



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLV - Nº 192 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
151.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....31
PAUTA.....03	DECRETO LEGISLATIVO.....34
MENSAGEM.....03	RESENHA.....34
MEDIDA PROVISÓRIA.....07	RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....35
PROJETO DE LEI.....08	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....37
REQUERIMENTO.....13	PORTARIA.....37
RESUMO DA ATA.....13	ATA DE REUNIÃO DA CPI.....38
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....14	OFÍCIO.....38
SESSÃO SOLENE.....18	REQUERIMENTO DE DESTAQUE.....39

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitao	PRESIDENTE Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	
Deputado Antônio Pereira		VICEPRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	SECRETÁRIA Glacimar Fernandes

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio	PRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Rogério Cafeteira	VICEPRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira	
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Weba	SECRETÁRIA Leibe Barros

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	VICEPRESIDENTE Dep. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás		
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	SECRETÁRIO Antônio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira	PRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida	REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto	SECRETÁRIA Nadja Silva

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	VICEPRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		SECRETÁRIA Valdenise Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira	PRESIDENTE Dep. Rigo Teles
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:00
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV	SECRETÁRIA Elizabeth Lisboa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	VICEPRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	REUNIÕES: Terças-Feiras 09:00
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Weba	SECRETÁRIA Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo	
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira	VICEPRESIDENTE Dep. Fábio Braga
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV	SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Júnior Verde	PRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	SECRETÁRIA Eunes Borges

X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Raimundo Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás	
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior	SECRETÁRIA Célia Pimentel

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	PRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	SECRETÁRIA Lúcia Maria

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo	PRESIDENTE Dep. Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás	VICEPRESIDENTE Dep. Júnior Verde
	Deputado Rafael Leitao	
	Deputado Wellington do Curso	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Roberto Costa	SECRETÁRIO Carlos Alberto



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/12/2018 – 5ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 20/12/2018 – QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 256/18, enviado através da Mensagem Governamental nº 091/18, que Institui procedimento para utilização de bens públicos em distritos industriais, com vistas à instalação de empresas dos ramos industrial, agroindustrial, centros de distribuição ou operadoras de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 257/18, enviado através da Mensagem Governamental nº 092/18, que Institui o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, autoriza a modificação do objeto social, quanto à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e dá outras providências.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 251/18, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, que dispõe sobre a obrigatoriedade do curso de libras para agentes de trânsito no âmbito do Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 252/18, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que considera de Utilidade Pública, a ONG COMPASCE – Comunidade Parceira Sócio-Cultural-Educacional, com sede e foro no município de São Luis-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 253/18, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, que considera de Utilidade Pública, a União de Moradores Governador Pedro Neiva de Santana – UMGPNs, com sede e foro no município de Pedro Neiva de Santana-MA.

4. PROJETO DE LEI Nº 254/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que considera de Utilidade Pública, o Clube do Choro do Maranhão, com sede e foro no município de São Luis-MA.

5. PROJETO DE LEI Nº 255/18, de autoria do Senhor Deputado Rogério Cafeteira, que dispõe sobre a inclusão Escolar de estudantes com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos nas Instituições de Ensino público e particulares no Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 247/18, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, atualização e consolidação da divisão político-administrativa, entre os Municípios de Alto Alegre do Pindaré e Santa Luzia.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/18, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Rios, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Coronel Marco Antônio de Oliveira Marques Pimentel.

MENSAGEM Nº 088 /2018

São Luís, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 47,

caput, e 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por vícios de inconstitucionalidade e por interesse público, o Projeto de Lei nº 162/2018, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 162/2018, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47, caput, e 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 162/2018.

RAZÕES DO VETO

A proposição em comento visa, em linhas gerais, estabelecer normas acerca dos direitos, garantias e obrigações aplicáveis na relação jurídica existente entre o contribuinte e a Administração Tributária do Estado do Maranhão.

A despeito da relevância da iniciativa parlamentar, há de ser negada sanção à parte dos dispositivos do Projeto de Lei nº 162/2018, pelos fundamentos a seguir delineados.

O parágrafo terceiro do art. 4º estabelece que a Fazenda Pública prestará defesa e assistência jurídica a agente da Administração tributária, que agindo nessa condição e não tendo praticado ato manifestadamente ilícito, venha a ser chamado judicial ou extrajudicialmente para por ele responder.

O referido dispositivo acabar por estabelecer uma nova atribuição para a Procuradoria-Geral do Estado, órgão de representação judicial e extrajudicial e de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, na forma do art. 103 da Constituição Estadual, o que acaba por violar tanto a iniciativa privativa do Chefe do Executivo para deflagrar processo legislativo que estabeleça atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes quanto o Princípio da Separação dos Poderes.

Nos termos do art. 43, inciso V da Constituição Estadual, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre redistribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes integrantes da estrutura administrativa, verbis:

Art. 43. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual.

(grifos nossos)

Sobre o tema, a propósito, colhe-se o seguinte julgado:

Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Artigos 238 e 239 da Constituição do estado do Rio Grande do Sul. 3. Lei estadual n. 9.726/1992. 4. Criação do Conselho Comunicação Social. 5. O art. 61, § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, prevê reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública. 6. É firme a jurisprudência desta Corte orientada pelo princípio da simetria de que cabe ao Governador do



Estado a iniciativa delei para criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública. 7. Violação ao princípio da separação dos poderes, pois o processo legislativo ocorreu sem a participação chefe do Poder Executivo. 8. Ação direta julgada procedente. (STF, ADI 821, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 02/09/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-239 DIVULG 25-11-2015 PUBLIC 26-11-2015, grifo nosso)

Nesse contexto, tendo em vista a usurpação de iniciativa para estabelecimento de nova atribuição para a Procuradoria-Geral do Estado, o reconhecimento de vício de inconstitucionalidade formal do parágrafo terceiro do art. 4º é medida que se impõe.

Nos termos do inciso V do art. 5º da proposta legislativa, é estabelecido que é garantido aos contribuintes o acesso aos benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, bem como o acesso a linhas oficiais de crédito e a participação em licitações, independentemente da existência de processo administrativo ou judicial pendente, em matéria tributária, desde que mediante a prestação de garantia sob a forma de carta de fiança bancária, seguro-garantia, depósito administrativo do montante atualizado e de oferecimento de bens.

Ao estabelecer como direito do contribuinte o oferecimento de bens como garantia para fins de acesso aos benefícios fiscais ou financeiros, a linhas oficiais de crédito e de participação em licitações, o Projeto de Lei nº 162/2018 inviabilizou qualquer manifestação da Administração Tributária quanto à idoneidade daqueles para a finalidade a que se propõem.

Por tolher a possibilidade de o Fisco Estadual se manifestar quanto à vantagem do recebimento de determinado bem em garantia, forçoso reconhecer a necessidade de veto à alínea “d” do inciso V do art. 5º da proposta legislativa em comento.

O Projeto de Lei nº 162/2018, em seu inciso VI do art. 5º, prevê que é garantido ao contribuinte que a apresentação de notícia criminis ao Ministério Público somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão administrativa relativa ao ilícito penal corresponde.

O referido dispositivo não se coaduna com as disposições do texto constitucional vigente posto que viola o princípio da independência de instância que decorre do art. 2º da Constituição da República.

Exigir o deslinde da apuração em âmbito administrativo para fins de responsabilização em âmbito administrativo subverteria a própria lógica do princípio da autonomia das instâncias, que afasta a interferência recíproca entre os julgados proferidos nas esferas cível, penal e administrativa.

O dispositivo restringe o momento de atuação do Ministério Público que é titular da ação penal, ofendendo o art. 129, inciso I da Constituição da República e do art. 27 do Código de Processo Penal.

A eventual exigência das instâncias judiciais superiores pela necessidade de esgotamento da via administrativa do crédito tributário como requisito para ação penal nos crimes contra a ordem tributária não impede a autoridade fiscal de comunicar ao Ministério Público, titular da ação penal pública, o cometimento, em tese de ilícito, penais.

Por essa razão, o veto ao inciso VI do art. 5º da proposta legislativa em apreço é medida que se impõe haja vista o vício de inconstitucionalidade material.

Nos moldes do art. 5º, inciso X? do Projeto de Lei nº 162/2018 é garantido ao contribuinte que não será feita a apreensão, retenção ou remoção de veículo que não esteja licenciado, aplicando-se a penalidade de advertência por escrito, de ofício, ou por solicitação do interessado.

Ocorre, entretanto, que na forma do art. 130 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, todo veículo automotor para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde estiver registrado.

A expedição do Certificado de Licenciamento Anual, na forma do art. 131, 82º do referido diploma normativo depende da quitação depende da quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas

de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas, verbis:

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

[grifo nosso]

Nessas circunstâncias, disciplinar de modo diverso do Código de Trânsito Brasileiro usurparia a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI da Constituição Federal”).

Desse modo, eventual retenção, apreensão ou remoção de veículo em razão da ausência de licenciamento por falta de pagamento do tributo corresponde não consiste em mera liberalidade ou discricionariedade da Administração Pública Estadual, mas sim a própria observância do princípio legalidade, norma integrante do regime jurídico administrativo.

Pelas mesmas razões e por depender logicamente do inciso X do art. 5º, imperioso opor veto também ao parágrafo primeiro do art. 5º do projeto de lei em epígrafe.

Na forma do inciso XI do art. 5º do Projeto de Lei nº 162/2018 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte a fiscalização sob o critério da dupla visita para lavratura do auto de infração.

Nos termos do art. 146, inciso III, alínea “d” da Constituição República”, cabe à lei complementar a definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, não disciplinou a possibilidade de utilização do critério de dupla visita para lavratura de autos de infração em matéria tributária, vedando expressamente tal utilização, verbis:

Art. 55. A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de relações de consumo e de uso e ocupação do solo das microempresas e das empresas de pequeno porte, deverá ser prioritariamente orientadora quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embarço à fiscalização. [...]

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao processo administrativo fiscal relativo a tributos, que se dará na forma dos arts. 39 e 40 desta Lei Complementar.

Desse modo, a manutenção do inciso XI do art. 5º violaria a Constituição da República posto que a edição de normas gerais em



matéria tributária, em especial àquela atinente à definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, é de competência da União, sendo essa a razão para o veto ao inciso XI do art. 5º.

Pelas mesmas razões e por depender logicamente do inciso XI do art. 5º, forçoso opor veto também ao parágrafo segundo do art. 5º do projeto de lei em epígrafe.

A proposição objetiva assegurar ao contribuinte a possibilidade de utilizar multas com efeitos confiscatórios, conforme inciso XIII do art. 5º, a ser transcrito:

Art. 5º São garantias asseguradas ao contribuinte:

[.]

XIII - utilizar multas com efeitos confiscatórios;

Ao estabelecer tal “garantia” ao contribuinte, o Poder Legislativo subverteu a lógica do sistema tributário vez que a imposição de multa compete à Administração Tributária e não ao contribuinte.

Desse modo, ante a teratologia, necessário o veto ao inciso XIII do art. 5º do Projeto de Lei nº 162/2018 em razão do interesse público.

Consoante dispõe o parágrafo quarto do art. 5º, os valores das multas moratórias e punitivas deverão ser estabelecidos de acordo com os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, considerando-se abusivas quando arbitradas em patamar superior ao valor do tributo.

O dispositivo exige veto porque a redação proposta impede que, em qualquer ocasião, a multa fiscal seja superior ao valor do tributo.

Não obstante, a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, estabelece a possibilidade de a multa fiscal qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio (art. 161, 8º).

Considerando que a sonegação, fraude e o conluio são condutas que, em linhas gerais, têm por objetivo impedir ou retardar a ocorrência do fato gerador da obrigação principal ou impedir o conhecimento de sua ocorrência pela autoridade fiscal, a manutenção da norma constante do parágrafo quarto do art. 5º do Projeto de Lei nº 162/2018 compromete o caráter pedagógico da referida penalidade, sendo essa razão do veto 3 dispositivo.

Nos termos do inciso VII do art. 6º do Projeto de Lei nº 162/2018, é obrigação do contribuinte manter, pelo prazo decadencial de 5 (cinco) anos, sob sua guarda e responsabilidade, livros, documentos, impressos e arquivos magnéticos ou eletrônicos relativos aos registros pertinentes aos tributos estaduais.

De acordo com o art. 195, parágrafo único do Código Tributário Nacional, os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

Acerca da matéria, há que se registrar que, embora o prazo decadencial dos créditos tributários seja de 5 (cinco) anos, na forma da legislação tributária (arts. 151 e art. 174, parágrafo único), o respectivo prazo de extinção está sujeito à suspensão e à interrupção.

Desse modo, não é compatível com o interesse público e nem com as disposições do Código Tributário Nacional que a obrigação do contribuinte em manter, sob sua guarda e responsabilidade, livros, documentos, impressos e arquivos magnéticos ou eletrônicos relativos aos registros pertinentes aos tributos estaduais, seja somente pelo período de 5 (cinco) anos.

Isso porque, estando o prazo extintivo do crédito tributário sujeito à interrupção e à suspensão, pode ser necessário que o sujeito passivo mantenha sob sua guarda a referida documentação por período superior a cinco anos.

Desse modo, a vinculação ao prazo decadencial de 5 (cinco) anos não é compatível com o interesse público posto que, além de não se coadunar com o art. 195, parágrafo único do Código Tributário Nacional, permitiria que o sujeito passivo da obrigação tributária se

desonerasse do dever de conservação dos documentos contábeis antes da efetiva extinção do crédito tributário, sendo essa justificativa para o veto do inciso VII do art. 6º da proposta legislativa.

Pelas mesmas razões e por depender logicamente do inciso VII, ao qual foi oposto o veto na forma supra, também deve ser vetado o parágrafo único do art. 6º do projeto de lei em apreço.

Nos termos do parágrafo 2º do art. 10 do Projeto de Lei em epígrafe, os órgãos tributários subordinados à Fazenda Pública do Estado deverão adotar jurisprudência pacificada no Supremo Tribunal Federal - STF e do Superior Tribunal de Justiça, tanto na condução da fiscalização tributária como nos julgamentos administrativos.

O referido dispositivo acaba por conferir, indevidamente, caráter vinculante a precedentes judiciais persuasivos, o que não é compatível com o art. 102, § 2º nem com art. 103-A da Constituição da República, por meio dos quais é estipulado que somente as decisões em controle concentrado de constitucionalidade e as súmulas vinculantes são de observância obrigatória pela Administração Pública direta e indireta.

Ao determinar que a Administração Tributária Estadual obrigatoriamente siga entendimentos assentados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, a proposta inviabiliza até mesmo a demonstração de distinção ou de superação do fundamento jurídico (ratio decidendi) do precedente judicial tido como parâmetro.

Embora a jurisprudência pacificada no STF e no STJ possua aspecto orientador, a exegese de alguns casos específicos, mormente na complexidade da legislação tributária do ICMS, justifica interpretação diferente por parte da autoridade julgadora e fiscal sobre determinada matéria, sendo, por essa razão, necessário o veto deste dispositivo.

Desse modo, por estabelecer obrigatoriedade de observância de precedente judicial em situação diversa das hipóteses previstas pelo constituinte (controle concentrado de constitucionalidade), o veto ao § 2º do art. 10 da proposição é medida que se impõe ante ao vício de inconstitucionalidade material.

O inciso X do art. 18 do Projeto de Lei nº 162/2018 estabelece que é vedado à autoridade administrativa recusar atendimento às petições do contribuinte de forma a restringir-lhe as operações.

O dispositivo não merece acolhida posto que a redação proposta abre margem à interpretação de que a Administração está impossibilitada de recusar os argumentos apresentados pelo contribuinte, o que é descabido e ilógico, sendo essa a razão para veto do dispositivo.

Por fim, o artigo 20 da proposição legislativa estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que o Poder Executivo edite os atos regulamentares que se fizerem necessários ao cumprimento da norma.

O Princípio da Separação de Poderes funda-se na ideia de limitação, isto é, de exercício de atribuições em um raio de competência próprio, sem a ingerência indevida de outros órgãos. Dito de outro modo, quando se fala em separação de Poderes, reporta-se a uma divisão de funções estatais, conferidas a órgãos especializados para cada atribuição.

Nessas circunstâncias, ao fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Poder Executivo exerça a função regulamentar prevista no artigo 64, III da Constituição do Estado do Maranhão, o Projeto de Lei em apreço, além de restringir o exercício de um poder administrativo para além das hipóteses constitucionalmente previstas, infringiu o princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Do mesmo modo foi o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.394/AM:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI N. 50, DE 25 DE MAIO DE 2.004, DO ESTADO DO AMAZONAS. TESTE DE MATERNIDADE E PATERNIDADE. REALIZAÇÃO GRATUITA. EFETIVAÇÃO DE DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CRIA DESPESA PARA O ESTADO-MEMBRO.



ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL NÃO ACOLHIDA. CONCESSÃO DEFINITIVA DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. QUESTÃO DE ÍNDOLE PROCESSUAL. INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO I DO ARTIGO 2º. SUCUMBÊNCIA NA AÇÃO INVESTIGATÓRIA. PERDA DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II DO ARTIGO 2º. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINAR O RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS PELO ESTADO-MEMBRO. INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO IV DO ARTIGO 2º. AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA “E”, E NO ARTIGO 5º, INCISO LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL . 1. Ao contrário do afirmado pelo requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da Administração Pública local. Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo Chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no artigo 61 da Constituição do Brasil - matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes. 2. Reconhecimento, pelas Turmas desta Corte, da obrigatoriedade do custeio do exame de DNA pelo Estado-membro, em favor de hipossuficientes. 3. O custeio do exame pericial da justiça gratuita viabiliza o efetivo exercício do direito à assistência judiciária, consagrado no artigo 5º, inciso LXXIV, da CB/88. 4. O disposto no inciso I consubstancia matéria de índole processual - concessão definitiva do benefício à assistência judiciária gratuita - tema a ser disciplinado pela União. 5. Inconstitucionalidade do inciso III do artigo 2º que estabelece a perda do direito à assistência judiciária gratuita do sucumbente na ação investigatória que tenha sido proposta pelo Ministério Público e que tenha como suporte o resultado positivo do exame de DNA. Violação do disposto no inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição de 1.988. 6. Fixação de prazo para cumprimento da decisão judicial que determinar o ressarcimento das despesas realizadas pelo Estado-membro. Inconstitucionalidade do inciso IV do artigo 2º. 7. Ação direta julgada parcialmente procedente para declarar inconstitucionais os incisos I, II e IV, do artigo 2º, bem como a expressão “no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação”, constante do caput do artigo 3º da Lei n. 50/04 do Estado do Amazonas. (STF. ADI 3394, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 02/04/2007, DJe-087 DIVULG 23-08-2007 PUBLIC 24-08-2007 REPUBLICAÇÃO: DJe-152 DIVULG 14-08-2008 PUBLIC 15-08-2008 EMENT VOL-02328-01 PP-00099 DJ 24-08-2007 PP-00023 RT v. 96, n. 866, 2007, p. 112-117)

Registre-se, por oportuno, o posicionamento contido no voto proferido pelo Eminentíssimo Ministro Relator, Eros Grau, no julgamento da supramencionada Ação Direta de Inconstitucionalidade, in verbis:

“Observe-se, ainda, que, algumas vezes, rebarbativamente (art. 84, IV), determinadas leis conferem ao Executivo autorização para a expedição d regulamento tendo em vista sua fiel execução; essa autorização apenas l será rebarbativa se, mais do que autorização, impuser ao Executivo o dever de regulamentar. No caso, no entanto, o preceito legal marca prazo para que o Executivo exerça função regulamentar de

sua atribuição, o que ocorre amiúde, mas não deixa de afrontar o princípio da interdependência e harmonia entre os poderes. A determinação de prazo para que o Chefe do Executivo exerça função que lhe incumbe originariamente, sem que expressiva de dever de regulamentar, tenho-a por inconstitucional”. (grifo nosso)

Desse modo, por infringir o princípio da separação dos poderes e, por essa razão, não se coadunar com as disposições da Constituição da República, opõe-se veto ao art. 20 do Projeto de Lei nº 162/2018.

Nessas circunstâncias, tendo em vista o interesse público, bem como a impossibilidade de o legislador infraconstitucional interferir na construção do constituinte, oponho veto ao parágrafo terceiro do art. 4º, à alínea “d” do inciso V do art. 5º, aos incisos VI, X, XL XIII e aos 8 1º, 82º e § 4º do art. 5º, ao inciso VII e ao parágrafo único do art. 6º, ao 8 2º do art. 10, ao inciso X do art. 158 e ao art. 20 do Projeto de Lei nº 162/2018 pelas razões delineadas supra.

Interpretação diversa conflitaria com o texto constitucional vigente e implicaria desrespeito ao Princípio da Superioridade Normativa da Constituição cuja ideia central consiste na soberania do texto constitucional no ordenamento jurídico, bem como na obrigatoriedade de adequação todas as demais leis e atos normativos a ela.

Estas, portanto, Senhor Presidente, as razões que me fizeram opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 162/2018.

GABINETE DO GOVERNADO O ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS 19 DE DEZEMBRO REPÚBLICA E 197º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 89 /2018

São Luís, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência a presente Medida Provisória que sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, e sobre as correspondentes reinstuições, na forma prevista na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS no 190, de 15 de dezembro de 2017.

É consabido que, por determinação constitucional (art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g” da Constituição da República), a concessão e revogação de benefícios fiscais em relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS depende de prévia deliberação conjunta dos Estados e do Distrito Federal, a qual toma a forma de convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, de acordo com a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Não obstante, na hipótese de instituição de isenções e demais benefícios fiscais ou financeiro-fiscais em desacordo com a exigência constitucional, a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, permitiu que os Estados e o Distrito Federal deliberassem, mediante convênio, sobre a remissão de tais créditos tributários, bem como sobre a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, o que ensejou a celebração do Convênio ICMS nº 190/17, de 15 de dezembro de 2017.

Nessas circunstâncias, a presente Medida Provisória objetiva remitir créditos tributários decorrentes de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, instituídos, pela legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com a alínea



“g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, conforme Portarias - GABIN nº 84/2018, nº 103/2018, nº 212/2018 e nº 418/2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, e Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 17/2018, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária.

A relevância da matéria decorre da necessidade de se dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/17, de 15 de dezembro de 2017, bem como de garantir a segurança jurídica aos contribuintes que usufruíram ou continuam a usufruir de incentivos e benefícios fiscais, concedidos sem a necessária cobertura constitucional, situação criada pela guerra fiscal que envolve todas as unidades da Federação.

De outro giro, a urgência decorre do exíguo prazo que o Poder Executivo dispõe para cumprimento de todas as etapas previstas na legislação cujo termo final é a data de 28 de dezembro do corrente ano, bem como de todo o lapso temporal dispendido para cumprimento das demais etapas, dentre as quais se destaca as de identificar, colecionar, avaliar, classificar, enquadrar, publicar e, posteriormente, depositar, no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, centenas de benefícios e incentivos fiscais a ser reinstituídos, bem como os créditos tributários que serão remidos.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a Medida Provisória em apreço, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida e a necessária aprovação.

Agradeço, desde já, o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas na apreciação e aprovação desta Medida Provisória.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 288
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, e sobre as correspondentes reinstuições, na forma prevista na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, instituídos, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, conforme Portarias - GABIN nº 84/2018, nº 103/2018, nº 212/2018 e nº 418/2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, e Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 17/2018, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária, na forma prevista na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam reinstituídos os correspondentes incentivos, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, bem como as isenções, vigentes em 8 de agosto de 2017, e publicados nas portarias mencionadas no art. 1º.

Parágrafo único. Os incentivos, os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais e as isenções reinstituídos vigorarão até:

I – 31 de dezembro de 2032, quanto àqueles destinados ao fomento das atividades agropecuária e industrial, inclusive agroindustrial, e ao investimento em infraestrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária, aeroportuária e de transporte urbano;

II – 31 de dezembro de 2025, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades portuária e aeroportuária vinculadas ao comércio internacional, incluída a operação subsequente à da importação, praticada pelo contribuinte importador;

III – 31 de dezembro de 2022, quanto àqueles destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria;

IV – 31 de dezembro de 2020, quanto àqueles destinados às operações e prestações interestaduais com produtos agropecuários e extrativos vegetais in natura;

V – 31 de dezembro de 2018, quanto aos demais.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 090 /2018

São Luís, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o texto da presente Medida Provisória que prorroga o mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde.

É consabido que, por determinação constitucional (art. 196 da Constituição da República), a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que as ações e os serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada organizada com vistas a possibilitar a participação da comunidade, por meio da Lei nº 7.528, de 30 de junho de 2000, foi instituído, no Estado do Maranhão, o Conselho Estadual de Saúde - CES.

O CES é órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e informativo, composto por representantes do governo, bem como por prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários e que tem como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Estadual de Saúde e da operacionalização do Sistema Único de Saúde no Estado do Maranhão.

Não obstante, tendo em vista a existência de demandas de relevância a serem apreciadas pelo Conselho Estadual de Saúde e o exaurimento do prazo dos mandatos de grande parte de seus membros, a presente Medida Provisória propõe a prorrogação do mandato dos atuais integrantes do Conselho Estadual de Saúde, por seis meses ou até o advento de nova legislação que discipline a matéria.

A relevância da propositura em apreço se dá em razão de o Poder Executivo Estadual ter apresentado, à essa Assembleia Legislativa, Projeto de Lei que estabelece novos regramentos para a composição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.

Seria oneroso e ineficiente compor o CES com base na lei vigente e, posteriormente, ter de promover nova eleição para composição com esteio no novel diploma regulamentador.

Por outro lado, a urgência da propositura desta Medida Provisória deriva da própria essencialidade dos serviços de saúde, bem



como da competência do Conselho Estadual de Saúde para deliberar, analisar e controlar, em nível estadual, o Sistema único de Saúde.

Sendo indispensáveis e contínuos o controle e a formulação de estratégias para a execução da política de saúde, forçoso garantir a manutenção da execução das atividades dos atuais membros do Conselho Estadual de Saúde.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar a Medida Provisória em apreço e demonstrar o preenchimento dos requisitos constitucionais previstos no § 1º do artigo 42 da Constituição Estadual, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida e a necessária aprovação.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos atuais membros do Conselho Estadual de Saúde, por 6 (seis) meses ou até que lei modifique os critérios de composição, organização e atribuições previstos na legislação vigente, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 091 /2018

São Luís, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que institui procedimentos para utilização de bens públicos em distritos industriais, com vistas à instalação de empresas dos ramos industrial, agroindustrial, centros de distribuição ou operadoras de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo conferir um avanço em direção à concretude dos princípios da eficiência e celeridade na gestão pública, aliado à necessidade de simplificação nos procedimentos de forma a permitir a criação da infraestrutura para a atração de investidores para o nosso Estado.

Em um momento de crise econômico-financeira que abala boa parte dos Estados da Federação, o Estado do Maranhão tem conseguido, à margem de um cenário político nacional desfavorável, se sobressair de forma ativa. Referida postura estatal só é possível diante da solidez das instituições e do esforço conjunto para melhoria da atratividade do Maranhão ao capital empresarial.

Dessa forma, o projeto em tela visa conferir à administração maranhense um mecanismo de eficiência, representando um passo importante na qualidade da gestão pública.

Espero contar mais uma vez com o apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, cumprimentando Vossas Excelências e reiterando os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 256 / 18

Institui procedimentos para utilização de bens públicos em distritos industriais, com vistas à instalação de empresas dos ramos industrial, agroindustrial, centros de distribuição ou operadoras de serviços públicos ou privados e dá outras providências.

Art. 1º Os atos e contratos administrativos de utilização privativa dos bens imóveis do Estado do Maranhão, de forma gratuita ou onerosa, em distritos industriais, serão celebrados por decisão do Governador do Estado.

Parágrafo único. Nas situações descritas no *caput* deste artigo, a competência para editar, celebrar, revogar ou extinguir atos ou contratos poderá ser delegada ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, sendo vedada a subdelegação.

Art. 2º Os atos e contratos administrativos de utilização privativa dos bens imóveis do Estado do Maranhão, de forma gratuita ou onerosa, terão prazo determinado de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) anos, à vista de cada caso, cabendo prorrogações, se for de interesse da Administração Pública Estadual, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. A destinação diversa da estabelecida no ato ou contrato, o não uso da área no prazo estipulado ou o descumprimento de qualquer cláusula por parte do beneficiário ensejará a resolução contratual ou revogação do ato.

Art. 3º Em casos de desapropriação, após a declaração expropriatória, a fase executória, que envolve todas as medidas e atividades necessárias à efetiva transferência da propriedade, será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC.

Parágrafo único. Em áreas estratégicas, com vistas à instalação de empresas dos ramos industrial, agroindustrial, centros de distribuição ou operadoras de serviços públicos ou privados, poderá ser delegada, por ato da SEINC, a fase executória da desapropriação para delegatárias, concessionárias, permissionárias, autorizatárias ou arrendatárias de serviços públicos, caso em que tais entidades serão responsáveis pelas indenizações cabíveis e demais ônus.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 092 /2018

São Luís, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que institui o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, autoriza a modificação do objeto social, quanto à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e dá outras providências.

A EMAP já é responsável pela administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís-MA, do cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar-MA, e dos Terminais de Ferry-Boat da Ponta



da Espera, em São Luís-MA, e do Cujupe, em Alcântara-MA e com o presente Projeto de Lei se tornará responsável pela administração do Complexo.

É inegável que a EMAP vem contribuindo fortemente para o desenvolvimento econômico do Estado do Maranhão. Devido à localização geográfica estratégica do Porto do Itaqui, há mais potencialidades a serem exploradas. Daí a proposta de se instituir o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, a ser administrado pela EMAP.

Com isso, pretende-se tornar a EMAP a maior indutora de negócios para o desenvolvimento do Maranhão, oferecendo mais e melhores opções de logística de transporte multimodal de cargas, atraindo investimentos e gerando mais emprego e renda para o Maranhão.

Com o Complexo, sob gestão da EMAP, haverá administração convergente entre áreas originalmente do patrimônio do Estado e os interesses fundamentais do Porto do Itaqui e dos demais portos, atinentes à geração de mais cargas a serem movimentadas.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Agradeço, antecipadamente, aos Nobres Deputados e Deputadas pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 257 / 18

Institui o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, autoriza a modificação do objeto social, quanto à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão que será composto de áreas adjacentes ao Porto do Itaqui a portos organizados e de outras áreas integrantes de distritos industriais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o objeto social da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, empresa pública criada pela Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, para que este contemple, observada a legislação pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, e especificamente:

I – administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui, em São Luís-MA, o cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar-MA, os Terminais de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís-MA, e do Cujupe, em Alcântara-MA, o Porto Grande, em São Luís-MA e o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

II – arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

III – promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

IV – promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;

V – oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Maranhão;

VI – construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias, bem como vias e acessos destinados ao apoio e

suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços correlatos;

VII – executar outras atividades afins.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a EMAP a propriedade ou o domínio útil de bens imóveis do Estado que interessem ao Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, nos termos previstos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis que venham a ser transferidos na forma prevista no caput preservarão as regras próprias do distrito industrial aos quais pertencerem, devendo a EMAP editar novas regras que facilitem a integração dos negócios com os portos organizados.

Art. 4º Fica a EMAP autorizada a transferir, a título oneroso ou gratuito, a propriedade, o domínio útil ou a posse, dar em garantia ou autorizar ou permitir o uso das áreas integrantes do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, a título oneroso ou gratuito.

Art. 5º Para a realização dos atos referidos no art. 4º desta Lei, poderão ser celebrados memorandos de intenções de alienação, contratos de promessa de compra e venda, contratos de compra e venda, autorizações, concessões ou permissões de uso ou transferências de domínio útil de bens imóveis, por instrumentos públicos ou particulares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 254 / 18

Considera de Utilidade Pública o Clube do Choro do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Clube do Choro do Maranhão, com sede e foro no município de São Luís - MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de dezembro de 2018. - BIRA DO PINDARÉ - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 255 / 18

Dispõe sobre a inclusão Escolar de estudantes com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos nas Instituições de Ensino público e particulares no Estado do Maranhão.

Art. 1º As Instituições de Ensino da rede pública e particular no Estado do Maranhão são obrigadas a assegurar aos estudantes com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos condições de acesso a suas salas de aula, bem como aos demais espaços físicos da respectiva unidade de ensino.

Art. 2º Consideram-se pessoa com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos:

I - Pessoas com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1- Para fins, pessoas com deficiência são: deficiência intelectual, deficiência auditiva e surdez, deficiência visual (cego e baixa visão), deficiência física, deficiência múltipla, surdocegueira e transtorno do espectro autista.

§ 2º - Pessoas com altas habilidades/ superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade



§ 3º – Pessoas com transtornos funcionais específicos aqueles que apresentam comprovadamente por equipe especializada: transtornos específicos que afetam a aprendizagem com prejuízos na leitura, escrita, ortografia, matemática, articulação da fala e/ou grafia e aqueles com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

V - Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VI - Adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

Art. 4º - A educação constitui direito da pessoa com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos que deverão ser assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 5º - Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado e a atuação do psicopedagogo no âmbito escolar, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para

atender às características dos estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos visando garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração e efetivação de plano de atendimento educacional especializado individualizado para estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação e organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - planejamento de estudo de caso, de elaboração e efetivação de plano educativo individual para estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos visando a diferenciação curricular a partir de adaptações que gerem a organização, a disponibilização e usabilidade pedagógica de metodologias e recursos.

VIII - participação dos estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos

X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada com vistas à inclusão escolar;

XI - Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - Oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - Acesso da pessoa com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - Acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do **caput** deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais



de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do **caput** deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - Os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II - Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Art. 6º As Instituições de ensino públicas e privadas deverão criar setores como núcleos e/ou coordenações específicas para atendimento e organização das demandas que visem a inclusão escolar dos estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos.

Art. 7º As Instituições de ensino deverão atuar em uma perspectiva inclusiva, sejam estas instituições públicas ou privadas e considerar como profissionais que devem atuar no âmbito escolar:

§1º Professor da sala de aula comum: deverá ter formação inicial em cursos de graduação que o habilite para o exercício da docência ministrados em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecidos e autorizados por órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

I - São atribuições do professor da sala de aula comum:

- a) É o professor titular da sala de aula ou da disciplina;
- b) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- c) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- d) zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- e) estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- f) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- g) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- h) estabelecer articulação com o professor do atendimento educacional especializado práticas que visem a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.
- i) estabelecer articulação com o professor do atendimento educacional especializado, visando a elaboração e efetivação de plano educativo individual para estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação visando a organização e a disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos com vistas atender ao currículo escolar à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.
- j) estabelecer articulação com o psicopedagogo visando a elaboração e efetivação de plano educativo individual para estudantes com transtornos funcionais específicos visando a organização e a disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos com vistas atender ao currículo escolar à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;
- k) Possibilitar em conjunto com o professor de atendimento educacional especializado, psicopedagogo escolar, acompanhante especializado e outros profissionais externos ou internos ao ambiente escolar o favorecimento de práticas educativas visando que o estudante aprenda, participe das atividades de sala de aula e seja acolhido pelos colegas e professores, perpetuando a ideia de que para incluir é preciso mover o coletivo.

§2º - Professor assistente ou auxiliar: profissional que deverá ter formação inicial ou que estejam na condição de estudante de cursos

de graduação com habilitação para o exercício da docência ministrados em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecidos e autorizados por órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor

I - É um professor formado em ou em formação que divide a sala de aula com o professor titular da sala de aula comum;

II - Auxilia o professor titular da sala de aula comum a executar cada uma de suas funções.

§3º - Professor de atendimento educacional especializado: deverá ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência formação específica para a Educação Especial mediante comprovação de formação em nível de pós-graduação em educação especial e/ou atendimento educacional especializados ministrados em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecidos e autorizados por órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

I - São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

- a) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência e altas habilidade/superdotação);
- b) elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c) organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais;
- d) acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e) estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f) orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante;
- g) ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
- h) estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a elaboração e efetivação de plano educativo individual para estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação visando a organização e a disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos com vistas atender ao currículo escolar à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;
- i) Possibilitar em conjunto com o professor da sala de aula comum, psicopedagogo escolar, acompanhante especializado e outros profissionais externos ou internos ao ambiente escolar o favorecimento de práticas educativas visando que o estudante aprenda, participe das atividades de sala de aula e seja acolhido pelos colegas e professores, perpetuando a ideia de que para incluir é preciso mover o coletivo.

§4º - Psicopedagogo escolar: profissional com formação em curso de graduação e/ou em curso de pós-graduação – especialização “lato sensu” em Psicopedagogia, ministrados em estabelecimentos de ensino devidamente reconhecidos e autorizados por órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

I - São atribuições do psicopedagogo escolar:

- a) promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social;
- b) compreender e propor ações frente aos transtornos funcionais específicos e problemas de aprendizagem;
- c) mediar conflitos relacionados aos processos de aprendizagem no meio escolar;
- d) atuar em um caráter preventivo no sentido de procurar criar competências e habilidades para solução dos problemas em conjunto com o professor da sala de aula comum e acompanhante especializado;
- e) reconhecer os casos pertencentes aos demais campos de especialização, encaminhando-os a profissionais habilitados e qualificados para o atendimento.



f) trabalhar nos estritos limites das atividades interventivas preventivas que lhe são reservadas ao âmbito institucional;

g) a atuação interventiva em nível terapêutico dar-se-á apenas no contexto da clínica psicopedagógica;

h) estabelecer articulação com o professor do ensino comum visando a elaboração e efetivação de plano educativo individual para estudantes com transtornos funcionais específicos visando a organização e a disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos com vistas atender ao currículo escolar à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;

i) Possibilitar em conjunto com o professor da sala de aula comum, professor de atendimento educacional especializado, acompanhante especializado e outros profissionais externos ou internos ao ambiente escolar o favorecimento de práticas educativas visando que o estudante aprenda, participe das atividades de sala de aula e seja acolhido pelos colegas e professores, perpetuando a ideia de que para incluir é preciso mover o coletivo

§5º - Acompanhante especializado: profissional com formação em nível de graduação que possua cursos de aperfeiçoamento com carga horária superior a 200h/a na área específica que o estudante necessita.

I - São atribuições do acompanhante especializado:

a) ajudar o estudante que comprovadamente necessite a criar suas próprias ferramentas para usufruir do espaço escolar de forma independente, tornando sua vida escolar mais potente e autônoma.

b) Possibilitar em conjunto com o professor da sala de aula comum, professor de atendimento educacional especializado, psicopedagogo escolar e outros profissionais externos ou internos ao ambiente escolar o favorecimento de práticas educativas visando que o estudante aprenda, participe das atividades de sala de aula e seja acolhido pelos colegas e professores, perpetuando a ideia de que para incluir é preciso mover o coletivo.

c) Quando comprovadamente, por meio da avaliação do plano educativo individual, avaliação da aprendizagem e relatório pedagógico verifique-se que os objetivos foram atingidos, o acompanhante especializado deixa de se fazer necessário e o estudante pode continuar seu aprendizado junto com professores e amigos.

§6º - Profissional de apoio escolar: profissional com formação em nível médio com curso de aperfeiçoamento na área de cuidador escolar.

I - São atribuições do profissional de apoio escolar:

a) Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência

b) Atuar em todas as atividades desenvolvidas no espaço escolar e nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino.

§7º - outros profissionais de apoio escolar: tradutores e intérpretes da Libras, guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, ou quaisquer outros profissionais que auxiliem a superação de barreiras.

§8º - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

§9º - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

Art. 8º - São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º - O atendimento educacional especializado é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular da mesma rede de ensino, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, sejam nas instituições públicas ou privadas. O atendimento educacional especializado pode ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 10º - Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos estudantes, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

Art. 11º - Os estudantes com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Art. 12º - O acompanhamento interventivo no âmbito da psicopedagogia escolar terá caráter preventivo no sentido de procurar criar competências e habilidades para solução dos problemas dos estudantes com transtornos funcionais específicos, estudantes com algum tipo de transtorno específico de aprendizagem em comorbidade com deficiência e/ou com altas habilidades que apresentem e de estudantes com problemas escolares.

Art. 13º - O acompanhante especializado deverá ser disponibilizado pelas instituições de ensino.

Art. 14º - O acompanhante especializado deverá ser disponibilizado mediante comprovada necessidade a partir de avaliação com caráter biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Art. 15º - As instituições de ensino da rede particular não poderão cobrar valor adicional referente a matrículas, mensalidades e taxas.

Art. 16º - Caso a família deseje poderá ser disponibilizar um acompanhante especializado para atuar individualmente com seu filho(a).

Art. 17º - As instituições de ensino das redes públicas e particulares não podem se negar a receber acompanhante especializado disponibilizado pela família desde que com a devida formação comprovada, na forma na forma do 3º desta Lei.

Art. 18º - As instituições de ensino das redes públicas e particulares não podem se negar a receber ou limitar o número de visitas, observações e acompanhamentos dos terapeutas ao espaço escolar. As visitas ao espaço escolar têm objetivo de avaliar as demandas dos estudantes, possibilitando maior avanço em seu desenvolvimento e aprendizagem. Como estas devem acontecer a partir de uma relação harmoniosa deverá se dar a partir de agendamento prévio realizado pelas mães, pais ou responsáveis, ficando facultativa a presença dos mesmos quando os terapeutas identificarem a necessidade desse momento.

Art. 19º - As instituições de ensino deverão disponibilizar para os estudantes com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos plano educativos individual ou quaisquer outras ações que vise o atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes.



Art. 20º - As instituições de ensino deverão possibilitar avaliações da aprendizagem que visem atender as especificidades dos estudantes e que possam ser adaptadas quando se fizerem necessárias.

Art. 21º - As instituições de ensino deverão oferecer condições para que a equipe escolar possa organizar e executar ações que visem a diferenciação curricular e outras adaptações.

Art. 22º - As instituições de ensino são responsáveis por emissões periódicas de relatórios pedagógicos que retratem o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes de forma individual a partir dos objetivos traçados, apontando as ações que foram alcançadas e as que estão por ser alcançadas, tal como os instrumentos, meios e recursos que foram utilizados.

Art. 23º - Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - Disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato;

IV - Disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato;

V - Dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - Adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtornos funcionais específicos no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

Art. 24º - A presente Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 25º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26º - Revogadas as disposições em contrário.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - Deputado ROGÉRIO CAFETEIRA - Líder do Governo

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

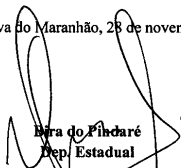
EM: 20 / 12 / 18

REQUERIMENTO Nº 466 / 2018

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero depois de ouvida a mesa, que seja justificada a minha ausência perante esta Casa Legislativa, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2018, em razão de comparecimento à Câmara dos Deputados em Brasília, por necessidade de tratar questões referentes à minha posse como Deputado Federal.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 28 de novembro de 2018.


Bira do Pindaré
Dep. Estadual

REQUERIMENTO Nº 493/2018

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 72, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, sejam justificadas as minhas faltas nas Sessões Plenárias dos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro do corrente ano, tendo vista a necessidade de acompanhar minha esposa para tratamento médico, em Recife-PE, no citado período, conforme Atestado Médico, em anexo.

Plenário Deputado "Nagibb Haickel", do Palácio "Manoel Bequimão", em 17 de dezembro de 2018.


Edson Araújo
Deputado Estadual
PSB

Resumo da Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Professor Marco Aurélio.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Francisca Primo, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Webá, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Neto Evangelista, Nina Melo, Rafael Leitão, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados: Júnior Verde, Wellington do Curso, César Pires, Vinícius Louro, Eduardo Braide e Rogério Cafeteira. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia "quórum" regimental para apreciar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na sequência, submeteu à deliberação da Mesa, que deferiu os Requerimentos nºs: 476/2018, de autoria da Deputada Graça Paz, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 04 a 13 de dezembro/2018, conforme atestado médico e 477/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira, para que seja enviada mensagem de pesar a família do Senhor Alberto de Sousa Rocha, Diretor Presidente por 34 anos do 4º Grupo de Escoteiros Visconde de Cayru Sesc, pelo seu falecimento. Na forma Regimental foram incluídos na próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 479/2018, de autoria do Deputado Carlinhos Florêncio; 480/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira e 481/2018, de autoria da Deputada Andréa Murad. No Primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Rogério Cafeteira falou pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e pela Liderança deste Bloco. O Deputado César Pires falou pela Liderança do Bloco Parlamentar PV-PSD e o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco Parlamentar Independente e pela Liderança deste Bloco. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. Não



houve oradores inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de dezembro de 2018.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia três de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário Senhor Deputado Ricardo Rios.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Às dezoito horas e vinte minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Bira do Pindaré, Cabo Campos, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Othelino Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Graça Paz, Léo Cunha, Max Barros, Nina Melo, Paulo Neto, Rigo Teles, Sousa Neto e Stênio Rezende. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, os Projetos de Lei n°s: 223/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, que estabelece as diretrizes para a implantação do Programa de Intervenção Assistida por Animais – IAA no Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Saúde e 234/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo, que dispõe sobre a Instituição do dia 14 de agosto como o “Dia Maranhense de Combate à Violência Contra a Mulher”. Com parecer favorável das competentes Comissões Técnicas estes Projetos foram aprovados e encaminhados à sanção governamental. Também foi apreciado em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa n° 074/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Padre Ailton César de Sousa. Com parecer verbal favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, este projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Lei n° 099/2018, de autoria da Deputada Nina Melo, ficou transferido para a próxima Sessão Ordinária, devido à ausência da autora e o Projeto de Lei n° 239/2018, do Poder Executivo, teve sua discussão e votação transferida, por 24 horas, atendendo a pedido de vista concedida aos Deputado Eduardo Braide e Rogério Cafeteira. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Ricardo Rios - Primeiro Secretário. Deputado Wellington do Curso - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Professor Marco Aurélio.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Francisca Primo, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Neto Evangelista, Nina Melo, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projetos de Resolução Legislativa n°s: 078/18, de autoria do Deputado Doutor Levi Pontes, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Telmo José Mendes, natural do Estado de São Paulo; 079/18, de autoria do Deputado Zé Inácio, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Joaquín Molina Benavides e 080/18, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Auditor Federal de finanças e controle, Welliton Resende Silva; Requerimentos n°s: 479/18, do Deputado Carlinhos Florêncio, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 21 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico; 480/18, do Deputado Rogério Cafeteira, solicitando que seja convocada uma Sessão Solene a realizar-se no dia 21 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, para entrega da Medalha Manuel Beckman, ao Coronel Jorge Allen Guerra Luongo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão e 481/18, da Deputada Andréa Murad, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 15 de outubro a 20 de dezembro, conforme atestado médico; Indicações n°s: 622/18, da Deputada Nina Melo, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto Silva, solicitando a recuperação imediata da MA 278, no trecho que liga São Francisco do Maranhão e Barão de Grajaú; 623/18, do Deputado Zé Inácio Lula, ao Governador Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, solicitando que seja concedida Medalha da Ordem dos Timbiras ao Senhor Joaquín Molina Benevides, pelos bons préstimos ao povo maranhense através do Programa Mais Médicos; 624/18, do Deputado Antônio Pereira, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela, solicitando providências no sentido de agilizar as investigações sobre o assassinato de Ivanildo Paiva, então Prefeito de Davinópolis. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou a publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir as indicações acima mencionadas e concedeu a palavra aos Deputados: Júnior Verde, Wellington do Curso, César Pires, Vinícius Louro, Eduardo Braide e Rogério Cafeteira. Deputado Júnior Verde destacou o Projeto de Lei de sua autoria que trata da instalação de câmeras de vídeo no interior de escolas públicas situadas em áreas com alto índice de criminalidade. O Deputado Wellington do Curso discorreu sobre a passagem do Dia Internacional dos Direitos Humanos e sobre o Dia Internacional dos Direitos dos Animais, destacando o Projeto de Lei de sua autoria que estabelece que o mês de dezembro fica intitulado como “Dezembro Verde” para realização de campanhas educativas destinadas a proteção animal. Por sua vez, o Deputado César Pires repudiou o Decreto n° 34.594, de autoria do Poder Executivo que, segundo o Parlamentar, desrespeita uma decisão do Supremo Tribunal Federal, num arrazoado em que sua Excelência o Governador diz que não pode cumprir as determinações judiciais porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, ouviu-se o Deputado Vinícius Louro que solicitou ao Governador Flávio Dino o empenho na retomada do curso de Direito, em Pedreiras, pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). O Deputado Eduardo Braide destacou seu apoio aos sub judice do concurso da Polícia Militar, destacando seu empenho para que na aprovação do orçamento desta Casa, seja exigido a alocação de recursos



para o chamamento, não só dos Subjude, mas também dos dois mil candidatos que passaram no concurso e não conseguiram efetivamente serem nomeados. Por fim, o Deputado Rogério Cafeteira afirmou que é um exercício de muita criatividade por parte da oposição afirmar que um Governo pode por decreto deixar de cumprir uma decisão judicial, destacando que a oposição tenta criar notícias para manipular a opinião pública contra o Governador. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia quórum regimental para apreciar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na sequência, submeteu à deliberação da Mesa, que deferiu os Requerimentos n.ºs: 476/2018, de autoria da Deputada Graça Paz, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 04 a 13 de dezembro/2018, conforme atestado médico e 477/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira, para que seja enviada mensagem de pesar a família do Senhor Alberto de Sousa Rocha, Diretor Presidente por 34 anos do 4º Grupo de Escoteiros Visconde de Cayru Sesc, pelo seu falecimento. Na forma Regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos n.ºs: 479/2018, de autoria do Deputado Carlinhos Florêncio; 480/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira e 481/2018, de autoria da Deputada Andréa Murad. No Primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Rogério Cafeteira falando pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e pela Liderança deste Bloco convidou todos a participarem da Audiência Pública que tratará da inclusão de crianças e jovens com algum tipo de dificuldade de aprendizagem, a ser realizada no dia 13 do mês em curso, nesta Casa. Pela Liderança do Bloco Parlamentar PV-PSD, o Deputado César Pires, reafirmou suas críticas ao Governo do Estado pela emissão do Decreto n.º 34.594. O Deputado Wellington do Curso, falando pelo Bloco Parlamentar Independente e pela Liderança deste Bloco, informou ter acionado a Ordem dos Advogados Brasil e o Ministério Público para se posicionarem diante de um Decreto do Governo do Estado, que tenta limitar o poder do Judiciário. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. Não houve oradores inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Júnior Verde - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Professor Marco Aurélio - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Antônio Pereira, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Marcos Caldas, Max Barros, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Fábio Braga, Graça Paz, Hemetério Webá, Neto Evangelista, Nina Melo, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Sousa Neto, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de

Deus. Em seguida, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Requerimentos n.ºs: 482 e 483/18, do Deputado Wellington do Curso, solicitando que sejam discutidos e votados em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente Sessão Ordinária, os Projetos de Resolução n.º 077, 080 e 076/2018, todos de sua autoria. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário e concedeu a palavra ao Deputado Zé Inácio Lula, que destacou os setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Deputado Professor Marco Aurélio parabenizou a Universidade Federal do Maranhão pela aprovação de quatro novos cursos de Mestrado e um de Doutorado para o Campus de Imperatriz, destacando que a aprovação pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) foi recebida com alegria por parte da comunidade acadêmica de Imperatriz e da Região Tocantina. Por seu turno, o Deputado Wellington do Curso afirmou que o Governador Flávio Dino é incoerente, destacando que, em 2014, durante a campanha eleitoral, o Governador dizia que era contra a construção do porto e em defesa da população do Cajueiro e hoje ele desampara essa população. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que a Proposta de Emenda Constitucional n.º 007/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista, ficou transferida por falta de "quórum" qualificado e os Projetos de Lei n.ºs: 099/2018, da Deputada Nina Melo e 229/2018, do Deputado Neto Evangelista, foram transferidos devido à ausência dos respectivos autores. Em segundo turno, tramitação ordinária, foi submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução Legislativa n.º 054/2017, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira, que concede Medalha do Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Coronel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão. Este Projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. Sujeitos à deliberação do Plenário foram aprovados os Requerimentos n.ºs: 474/2018, do Deputado Wellington do Curso, enviando mensagem de congratulação ao Senhor Thiago Diaz, pela sua reeleição como Presidente da OAB-MA; 475/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 253/2018, de sua autoria, que dispõe sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso; 478/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 212/2018, de autoria do Poder Executivo que estima receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019 e Requerimento n.º 480/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira, para que seja convocada uma Sessão Solene a realizar-se no dia 21 de dezembro do corrente ano, para entrega da Medalha Manuel Beckman, ao Coronel Jorge Allen Guerra Luongo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Na sequência, foram submetidos à deliberação da Mesa, que deferiu os Requerimentos n.ºs: 479/2018, de autoria do Deputado Carlinhos Florêncio, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 21 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico e 481/2018, de autoria da Deputada Andréa Murad, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias referente ao período de 15 de outubro a 20 de dezembro do ano em curso, conforme atestado médico. Por força de acordo das lideranças o Projeto de Lei n.º 253/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, foi votado na presente Ordem do Dia, tendo sido a Sessão suspensa para que as competentes comissões técnicas se manifestassem sobre o mesmo. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC informou que o Projeto foi aprovado nas Comissões, dessa forma o Presidente o submeteu a deliberação do Plenário, sendo o mesmo aprovado e encaminhado à redação final, em virtude de acolhimento de Emenda. Na forma Regimental, foram incluídos na próxima Sessão Ordinária as Medidas Provisórias n.ºs 283, 284, 285, 286 e 287 de autoria do Poder Executivo e os Requerimentos n.ºs 482 e 483/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No Primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Adriano Sarney afirmando que o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2019 é uma peça de ficção,



pois não espelha a realidade econômica e financeira do Estado do Maranhão, que o governo gasta mais do que arrecada gerando um déficit nas contas públicas, além do esvaziamento do fundo de pensão dos servidores públicos. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falando pelo Bloco Parlamentar Independente e pela Liderança deste Bloco, discorreu sobre a importância e a necessidade da promoção da segurança pública e teceu duras críticas à gestão do Governador Flávio Dino. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Não houve orador inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Fábio Macedo - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado César Pires.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo

Rios.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Antônio Pereira, Cabo Campos, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Marcos Caldas, Max Barros, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andréa Murad, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Hemetério Weba, Nina Melo, Raimundo Cutrim, Rigo Teles e Roberto Costa. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projeto de Lei nº 247/18, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, que dispõe sobre a atualização e consolidação da divisão político-administrativa, entre os Municípios de Alto Alegre do Pindaré e Santa Luzia; Projeto de Resolução Legislativa nº 081/18, de autoria do Deputado Ricardo Rios, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Coronel Marco Antônio de Oliveira Marques Pimentel; Requerimentos nºs: 484/18, do Deputado Carlinhos Florêncio, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias no período de 10 a 13 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico e 485/18, do Deputado Zé Inácio Lula, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 144/15, de sua autoria; Indicação nº 625/18, do Deputado Wellington do Curso, ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior e ao Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, Senhor Antônio Araújo, solicitando a pavimentação e recuperação asfáltica da Rua Rio Acaru, Bairro Geniparana, nesta cidade. Esgotada a matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir a Indicação acima citada. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados: César Pires, Adriano Sarney, Wellington do Curso e Júnior Verde. O Deputado César Pires afirmou que o Governo Flávio Dino está retirando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para cobrir o rombo do Fundo Estadual de Pensões e Aposentadorias (FEPA). Para o parlamentar, essa é uma grave improbidade administrativa que precisa ser investigada pelos órgãos competentes. O Deputado Adriano Sarney criticou mais

uma vez o Projeto de Lei Orçamentária do Governo do Estado do Maranhão. Em seguida, o Deputado Wellington do Curso discorreu sobre a problemática envolvendo a Comunidade do Cajueiro, na zona rural de São Luís, relativa a desapropriação de terras para construção de um porto. Por fim, o Deputado Júnior Verde relatou que encaminhou emendas ao orçamento no sentido de contemplar convocações, nomeações de policiais militares para o ano de 2019, destacando sua preocupação e compromisso com a segurança pública. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 212/2018, de autoria do Poder Executivo, (Mensagem nº 066/2018), que estima Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019 e suspendeu a Sessão para que a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle emitisse o respectivo parecer. Reabertos os Trabalhos, o Presidente da Comissão informou que o referido Projeto foi aprovado. Na sequência, o Presidente da Mesa colocou em votação o pedido de destaque para Emenda nº 234/18, de autoria do Deputado Antônio Pereira, que assomou a Tribuna para discuti-la, recebendo o apoio dos Deputados Eduardo Braide, Valéria Macedo e Wellington do Curso, enquanto que o Deputado Rogério Cafeteira se manifestou no sentido oposto. O pedido de destaque para a Emenda nº 234/18 foi rejeitado contra os votos dos Deputados Antônio Pereira, Wellington do Curso, Eduardo Braide, Adriano Sarney, Sousa Neto, Valéria Macêdo, Max Barros, Professor Marco Aurélio, César Pires e Léo Cunha. Em seguida, o Deputado Adriano Sarney usou a Tribuna para defender o pedido de destaque para as Emendas nºs: 221 a 226/18, de sua autoria. A votação foi encaminhada pelo autor, que o fez no sentido da sua aprovação e pelo Deputado Rogério Cafeteira que se manifestou contrariamente ao pedido de destaque, que foi rejeitado contra os votos dos Deputados: Wellington do Curso, Eduardo Braide, Adriano Sarney, Sousa Neto, Max Barros, César Pires e Léo Cunha. Em seguida, o Deputado César Pires usou a palavra para encaminhar a votação o pedido de destaque para as emendas nº 185 a 205/18, que também foi rejeitado contra os votos dos Deputados Wellington do Curso, Eduardo Braide, Adriano Sarney, Max Barros, César Pires e Léo Cunha. Na sequência, o Deputado Wellington do Curso subiu à Tribuna para encaminhar a votação do pedido de destaque para as emendas nº 174 a 184/18, que também foi rejeitado. Em seguida, o Deputado Eduardo Braide encaminhou a votação do pedido de destaque para a Emenda nº 216/18, que foi rejeitado contra os votos dos Deputados Léo Cunha, Eduardo Braide, Wellington do Curso, Max Barros, Antônio Pereira e Neto Evangelista. Em destaque, as Emenda nº 214/18, de autoria do Deputado Eduardo Braide e nº 227/18, de autoria do Deputado Adriano Sarney, foram rejeitadas. Em ato contínuo, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 212/2018 que foi aprovado em redação final, registrando-se voto contrário dos Deputados Adriano Sarney e César Pires. No Primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Rogério Cafeteira falando pela Liderança do Governo reforçou o convite para que todos participem da Audiência Pública que acontecerá hoje as 15 horas, nesta Casa, para discutir a legislação sobre a inclusão de crianças e jovens com necessidades especiais. No tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, o Deputado Rafael Leitoa, destacou que o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 prevê a nomeação dos dois mil novos policiais militares. O Deputado Adriano Sarney, falando pela Liderança do Bloco Parlamentar PV-PSD, refutou o pronunciamento dos Deputados Rogério Cafeteira e Rafael Leitoa quanto ao Projeto de Lei Orçamentária do Governo do Estado do Maranhão. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Não houve orador inscrito no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 12 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado César Pires - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Ricardo Rios - Segundo Secretário, em exercício.



Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Sousa Neto.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Raimundo Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Antônio Pereira, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Josimar Maranhãozinho, Marcos Caldas, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Sousa Neto, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andréa Murad, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edson Araújo, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Júnior Verde, Léo Cunha, Max Barros, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Stênio Rezende e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Projeto de Lei nº 248/18, de autoria do Deputado Ricardo Rios, que considera de Utilidade Pública o Instituto Casa do Autor Maranhense, com sede no Município de São Luís, neste Estado; Requerimentos nºs: 486/18, do Deputado César Pires, solicitando que seja realizada Sessão Solene no dia 14 de março de 2019 em comemoração aos 37 anos do Conselho Regional de Medicina Veterinária e 50 anos de regulamentação da profissão de médico veterinário e 487/18, do Deputado Eduardo Braide, solicitando que sejam discutidos e votados em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 131/2017, e o Projeto de Resolução Legislativa nº 021/2017, ambos de sua autoria. Não havendo mais matéria sobre a Mesa para leitura, o Presidente encaminhou o Expediente lido à publicação, após deferir a Indicação nº 626/18, do Deputado Rafael Leitao ao Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Senhor Clayton Noletto, solicitando a recuperação da MA-119, através do Programa Tapa-Buracos, rodovia que liga os Municípios de Paulo Ramos a Lago da Pedra. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia quórum regimental para apreciar a matéria constante da Ordem do Dia, que ficou transferida para a próxima Sessão ordinária. No Primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco Parlamentar Independente e pela Liderança deste Bloco, informou ter protocolado denúncias no Ministério Público Federal, no Ministério Público Estadual, nas Promotorias de Meio Ambiente e de Conflitos Agrários, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no IBAMA e na Polícia Federal sobre os crimes ambientais praticados no Estado do Maranhão, principalmente na região metropolitana, nas áreas de preservação permanente, como é a região do Parque do Rangedor e do Rio Paciência. Pelo Bloco Parlamentar PV-PSD, o Deputado Edilázio Júnior, teceu duras críticas à gestão do Governador Flávio Dino, afirmando que o Estado do Maranhão está quebrado. O Deputado Marcos Caldas, falando pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, defendeu o Governador Flávio Dino, destacando a construção e ampliação de mais de oitocentas escolas, pelo Programa Escola Digna. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Inscrito no Expediente Final falou o Deputado Wellington do Curso, informou que nova Legislatura irá propor a CPI do Cajueiro e da construção do Porto do Cajueiro. Nada mais havendo

a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 13 de dezembro de 2018. Deputado Marcos Caldas - Presidente, em exercício. Deputado Sousa Neto - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Raimundo Cutrim - Segundo Secretário, em exercício

Ata de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Paula Sturdart Quintas Lobão, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto

As onze horas e trinta minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de Cidadã Maranhense a Senhora Paula Sturdart Quintas Lobão, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 844/2017, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2017 de autoria do Deputado Roberta Costa. Em seguida, convidou para compor a mesa a homenageada, o Senhor Edison Lobão Filho, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Senador da República; o Excelentíssimo Senhor Roberto Costa, Deputado Estadual; o Senhor Joaquim Haickel, ex-deputado Estadual e o Excelentíssimo Senhor Jorge Rachid, Desembargador. Na sequência, o Presidente convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Concluída essa etapa, foi exibido um vídeo com a retrospectiva de momentos da vida da homenageada. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Roberto Costa que fez uma breve narrativa sobre a trajetória profissional da homenageada, destacando seu perfil empreendedor, seu amor pela música, sua atuação na área de comunicação social e sua militância em causas sociais. Em ato contínuo, fez a entrega do Título de Cidadã Maranhense a homenageada, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. Na sequência, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís, 18 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente.

Ata de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Tenente Coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia doze de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto

As onze horas e trinta minutos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Tenente Coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, concedida por meio do Projeto de Resolução Legislativa nº 031/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Em seguida, convidou para compor a mesa: o homenageado, o excelentíssimo Senhor Roberto Veloso, Juiz Federal; o Senhor Edilson Baldez, Presidente da Federação da Indústria do Estado do Maranhão e o Senhor Ted Lago, Presidente da EMAP. Na sequência, o Presidente convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Louvação a São Luís pela banda do 24º Batalhão de Infantaria de Selva sob a regência do Tenente Adalberto. Concluída essa etapa, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso que, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, parabenizou o Tenente Coronel Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, fazendo uma breve narrativa sobre sua história de vida e suas contribuições para o Estado do Maranhão. Em ato contínuo, fez a



entrega do Título de Cidadão Maranhense ao homenageado, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. Na sequência, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís, 12 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente.

Ata da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

As onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, concedida por meio da Resolução Legislativa nº 848 oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 051/2018, de autoria do Deputado Roberto Costa. Em seguida, convidou para compor a mesa, o homenageado; o Excelentíssimo Senhor Victor Mendes, Deputado Federal; o Excelentíssimo Senhor Francisco Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Trizidela do Vale; o Senhor Raimundo Louro, ex-Deputado Estadual; a Senhora Nilza Maia, mãe do homenageado e a Senhora Vanessa Maia, esposa do homenageado. Na sequência, concedeu a palavra ao Deputado Roberto Costa, que em nome da Assembleia Legislativa do Maranhão, parabenizou o homenageado, destacando sua trajetória pessoal e política bem como suas contribuições para o Estado do Maranhão. Em ato contínuo o Deputado Roberto Costa fez a entrega do Título de Cidadão Maranhense ao homenageado, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Vinícius Louro que também congratulou o homenageado. Na sequência, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís, 14 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente.

Ata de Sessão Solene para Entrega de Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Eduardo Antônio de Freitas Pelúcio e das Medalhas do Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores Eurico Alves da Silva Filho, Josemberg Aquino Barbosa e Pitágoras Mendes Nunes, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda.

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente em exercício declarou aberta a Sessão Solene convocada para entrega de Títulos de Cidadão Maranhense aos Senhores Eduardo Antônio de Freitas Pelúcio, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 669/12, oriundo do Projeto de Resolução 057/201 e das Medalhas do Mérito Legislativo Manuel Beckman aos Senhores Eurico Alves da Silva Filho, Josemberg Aquino Barbosa e Pitágoras Mendes Nunes, concedidas por meio das Resoluções Legislativas nº 849,850/17 e 895/18, oriundos dos Projetos de Resolução Legislativa nº 035,041 e 036/2017, todos de autoria do Deputado Raimundo Cutrim. Em seguida, o Presidente convidou para compor a Mesa os homenageados, o Excelentíssimo Senhor Deputado Wellington do Curso e o Excelentíssimo Senhor Deputado Raimundo Cutrim, autor da proposição, que cumprimentou os presentes e afirmou que os homenageados são pessoas que têm um grande trabalho prestado à sociedade maranhense. Na sequência, concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso que, em nome da Assembleia Legislativa do Estado

do Maranhão parabenizou os homenageados, fazendo um breve relato de suas trajetórias de vida e de suas contribuições para o Estado do Maranhão. Em ato contínuo o Presidente, entregou as comendas aos homenageados, que fizeram uso da palavra para agradecer a honraria. Na sequência, o Presidente teceu suas considerações finais e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão Solene, sendo lavrada a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís, 08 de novembro de 2018. Deputado Edivaldo Holanda - Presidente em exercício.

**SESSÃO SOLENE
DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 11H.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a sua população. Sejam todos bem-vindos à Casa do Povo, à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e, em nome do povo e invocando a proteção e Deus, declaro aberta a Sessão Solene convocada para entrega de Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao padre Ailton Cesar de Sousa, concedida por meio da Resolução Legislativa n.º 911/2018, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 074/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide. Eu passo agora a fazer a composição da Mesa, e vou fazer o chamamento do homenageado e das autoridades. Mas antes, reverendíssimo Padre Ailton Cesar de Sousa, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão tem a honra de recebê-lo, receber seus amigos, receber o povo do Maranhão na Casa do Povo, em nome do Presidente Othelino, Presidente da Assembleia Legislativa e de todos os demais Deputados, mas antes de chamá-lo para a Mesa, é só destacar que esta justa homenagem que o Parlamento Estadual, que o Poder Legislativo hoje presta tem dois significados muito importantes: o primeiro é o respeito que os demais pares têm pelo Deputado Eduardo Braide, e o Projeto é de autoria do Deputado Eduardo Braide e foi aprovado de forma unânime, por todos os Deputados, sem nenhum tipo de questionamento, primeiro, em respeito ao Deputado Eduardo Braide, que realizou em dois mandatos na Assembleia Legislativa um grande trabalho. E agora, no final de seu segundo mandato e já está quase se despedindo e indo para Câmara Federal, com certeza, continuará fazendo um brilhante e um grande trabalho em defesa do Estado do Maranhão. E segundo, pela pessoa do homenageado, pela importância do homenageado, pelo o que homenageado faz no Estado do Maranhão, e em resgatar vidas, resgatar almas e o mais importante, levando a palavra de Deus. Esta justa homenagem da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, é o reconhecimento, não só um homem de coração bondoso, mas o homem que se entregou a Deus e tem um olhar caridoso, cuidadoso, carinhoso para o próximo. O povo do Estado do Maranhão com mais de sete milhões de habitantes, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, convidamos para ocupar o local de destaque na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Reverendíssimo Padre Ailton Cesar de Sousa, homenageado desta Sessão Solene. Antes de chamar o próximo a compor à Mesa, Deputado Eduardo Braide, mais uma vez muito obrigado por eu presidir mais esta Sessão a convite de Vossa Excelência. Nada paga, não tem preço, a alegria estampada no rosto desse jovem padre. O olhar de criança e a alegria estampada no rosto. Parecendo um menino atravessando o plenário da Assembleia, muito obrigado, Deputado Eduardo Braide. E o Estado do Maranhão, com certeza na manhã de hoje se alegra diante de uma homenagem tão belíssima. Eu quero convidar de forma especial a compor a Mesa também um amigo do padre, um amigo do Eduardo Braide, um amigo da Assembleia, um amigo particular do Deputado Wellington. Não sei se eu devo dizer isso: meu ex-aluno, e que muito nos honra presidindo a OAB do Estado do Maranhão, Doutor Thiago Diaz. Eu olho o meu Presidente, eu fico cobrando um agendamento do espaço da OAB para semana que vem. E quão bom também é olhar a genitora, a mãe do



Doutor Thiago, acompanhando o filho, também ocupando a parte mais alta da Assembleia. Muito obrigado, Dr. Thiago. Senhora Ana Régia, Delegada do Turismo no Estado do Maranhão, seja bem-vinda à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Senhor Fábio Nahus, Presidente do Sinduscon, no Maranhão. Seja bem-vindo, meu nobre. Diácono Silvio Carlos, da Paróquia Nossa Senhora da Vitória Catedral da Sé. Convido a fazer uso da tribuna, concedo a palavra ao Senhor Excelentíssimo Deputado Eduardo Braide, autor da proposição.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Exmo. Senhor Deputado Wellington do Curso, que preside esta Sessão Solene, devo render as verdadeiras homenagens a V. Ex.^a e também a minha gratidão por toda vez que solicito sua presença para presidir as sessões, V. Ex.^a prontamente assim o faz. Nesta, de forma especial, o fez não só por conta da nossa amizade, mas pela forma como de início já expressou a admiração em relação ao nosso querido padre César. Obrigado, Deputado Wellington. Reverendíssimo Padre Ailton César de Sousa, que daqui para frente vou chamar só de Padre César, homenageado desta Sessão Solene. Excelentíssimo Senhor Thiago Diaz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, é um prazer tê-lo nesta Casa e de já aproveitando para parabenizá-lo pela sua reeleição à frente dessa instituição tão importante para a manutenção do Estado democrático de direito. Eu tenho certeza de que foi esse trabalho que V. Ex.^a desenvolve lá que lhe deu realmente essa procuração para que possa continuar à frente dos rumos da nossa OAB nos próximos anos. Excelentíssima Senhora Ana Regia, Delegada do Turismo do Maranhão, amiga do nosso querido Padre César, seja muito bem-vinda a esta Casa. Senhor Fábio Nahus, Presidente do Sinduscon-MA, também neste ato representando a Fiema, mas, acima de tudo, amigo também do querido Padre César. Querido Diácono Sílvio Carlos, da Paróquia Nossa Senhora da Vitória, Catedral da Sé, seja muito bem-vindo a esta Casa. Senhoras e senhores, todos que se fazem presentes aqui, eu não vou citar o nome individualmente de ninguém para não cometer nenhuma injustiça, mas dizer só talvez uma pessoa e não é porque estou puxando brasa para minha sardinha, Padre César, mas que poucas foram as vezes que a minha esposa, Graziela, veio aqui prestigiar um evento e hoje ela me disse que ia sair mais cedo do trabalho para prestigiar aqui a entrega dessa homenagem ao senhor. Então eu tenho que fazer referência à presença da minha querida e amada esposa, Graziela, Ailton César de Sousa, filho de Maria Raimunda Alves de Sousa, que aqui está presente e deve ser um orgulho como mãe participar de um momento como esse mais do que merecido. Idinélio Costa nasceu em Vitória do Mearim, mas foi criado na cidade de Pindaré Mirim. Seu despertar vocacional ocorreu nesse município, na Paróquia de São Pedro Apóstolo, onde ajudou nas celebrações como coroinha durante sete anos. Participou de um grupo de perseverança e, mais tarde, do Movimento Jovem de Pindaré. Nesse grupo passou a viver mais fortemente na igreja, auxiliando inclusive nas chamadas desobrigas dos padres pelas comunidades mais afastadas. Nestas desobrigas a vocação floresceu. O Padre Dehoniano, Airton Franzner, pároco da Paróquia de Pindaré-Mirim, foi determinante na percepção da vocação e concretamente fez o Padre César refletir sobre o seu engajamento, colocando-o em um grupo vocacional de Pindaré onde buscou o discernimento de sua vida naquele momento fundamental. A partir daí, passou a aprofundar essa vocação, sendo enviado para fazer toda a sua formação com os Dehonianos em Recife, no estado de Pernambuco. Ao concluir seus estudos, o Padre César desejou retornar para São Luís, superou muitos problemas e adversidades, mas realizou esse desejo com o auxílio do Padre Bráulio Aires. E manteve-se firme no ideal de servir a igreja como sacerdote, sobre a proteção de Jesus Cristo e de sua mãe Maria Santíssima. Ao ser apresentado a Dom Paulo Ponte, Arcebispo de São Luís, o Padre César foi enviado para um estágio de um ano e três meses no município de Rosário, na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, antes mesmo de ser ordenado diácono. E logo após sua ordenação diaconal, seguiu para a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, no Bairro do Cohatrac, onde permaneceu por seis meses. Eu tenho um assessor que é lá do Cohatrac, que está rindo aqui,

Padre César, e me falou da época em que o Senhor esteve lá à frente da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré e que deixou boas lembranças por onde passou, e naquela oportunidade é o que ele me relata. A ordenação sacerdotal do Padre César ocorreu em 28 de novembro de 1993, pela imposição das mãos de Dom Paulo Ponte. Logo após a sua ordenação seguiu para o Santuário de São José de Ribamar onde ficou por 05 anos, depois seguiu para a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no Coroadinho, onde trabalhou exatos 09 anos. Posteriormente, foi enviado para a Catedral da Sé, onde já se vão sendo contados 11 anos. Com experiências marcantes em sua caminhada na igreja, Padre César completa este ano, no dia 28 de novembro já completou, 25 anos de ordenação sacerdotal, momento especial para a arquidiocese de São Luís e toda a comunidade católica. Eu quero dizer aqui, primeiro, da felicidade de ser o autor desta homenagem ao querido Padre César. Dizer, como bem registrado pelo Deputado Wellington, que esta é uma homenagem que partiu de mim, mas que foi abraçada por toda esta Casa, uma vez que esse Projeto de Resolução que autorizou e vai permitir a entrega desta homenagem ao nosso querido Padre César, foi aprovado por unanimidade, de todos os Deputados desta Casa, tanto na Comissão por onde passou como aqui no Plenário. Mas para finalizar as minhas palavras eu não poderia deixar de fazer algumas referências. Primeira, dizer da felicidade de ter tido o Padre César como aquele que batizou os meus três filhos. Com Graziela nós estávamos presentes e lembro que nos momentos, lá do batizado, toda vez o Padre César tinha uma tirada que acabava até acalmado os meninos na hora do batizado. Dizer da felicidade toda vez e a oportunidade que tenho em ir, frequentar a missa na Igreja da Sé e já lhe fazer um pedido, ouviu Padre César? Aqui vamos quebrar todos os protocolos e se o senhor não caminhar aqui no Plenário igual o Senhor caminha lá na Igreja da Sé, cantando, esta homenagem já não vai estar valendo. Então confesso que quando assinei a Proposição para conceder esta homenagem, e aí tem que falar a vocês, a primeira coisa que imaginei foi o Padre César andando bem aqui no meio das bancadas dos Deputados cantando e, acima de tudo Padre César, isso eu acho mais importante, esta Casa carrega consigo a responsabilidade de aprovar projetos para o bem do povo maranhense e tenho certeza que a sua presença e esta homenagem hoje também servirá para abençoar esta Casa, para trazer boas energias, trazer realmente o espírito daquele que nos salva, que é Jesus Cristo, para que a gente possa realmente ter esta Casa como um local de debate das boas ideias. Que aquilo que saia daqui seja realmente para o bem do povo maranhense. Mas o homenageado é você, a felicidade é nossa e que momento feliz eu posso aqui, como também lembrado pelo Deputado Wellington, talvez uma das últimas vezes que vou subir a esta tribuna como deputado estadual porque o povo do Maranhão e Deus me concederam a graça de trabalhar pelo Maranhão em Brasília como deputado federal e que momento bonito que eu tenho para ser talvez até uma despedida minha aqui da tribuna poder ser num momento como esse, homenageando o nosso querido Padre César, homenageando em nome do Padre César a todos aqueles que fazem a Paróquia Nossa Senhora da Vitória e, claro, também a todos aqueles que são da comunidade católica do nosso Estado do Maranhão. Então para mim é motivo de muita felicidade de dizer que desejo vida longa ao nosso querido Padre César, que Deus o abençoe e sempre cuide da sua voz, porque se parar aquelas canções que o senhor faz ali no meio da igreja nós vamos ter procurar alguém para reforçar a sua voz e eu quero é que o senhor esteja lá fazendo isso e estou contando aqui os segundos para depois aqui o senhor andar aqui no meio do plenário cantando aquelas músicas que encantam a cada um de nós. Portanto, Padre César, esta é uma homenagem mais que justa e merecida, que Deus o abençoe profundamente, esta Casa, que é a Casa do Povo lhe concede hoje a maior homenagem que esta Casa pode dar a um cidadão e saiba que isso foi feito por justiça, mas também de coração. E ontem quando eu andava aqui pelos corredores da Casa encontrei com vários servidores da Casa, e estão presentes aqui vários deles me dizendo: “Ah, amanhã é homenagem do Padre César. Nós vamos lá, vamos lá na homenagem ao Padre César”. Portanto



Padre César, que Deus o abençoe imensamente e parabéns pela homenagem mais do que justa que o senhor vai receber.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Eduardo Braide, mais uma vez, parabenizá-lo pela justa homenagem, inclusive doutora Graziela ficou vermelha ali depois que o senhor fez referência, seja bem-vinda, doutora Graziela, sejam bem-vindos todos vocês à Casa do Povo e para dar continuidade à presente Sessão nada mais justo do que convidar o Deputado Eduardo Braide para continuar presidindo a presente Sessão Solene e aí como dever de justiça. Deputado Eduardo Braide, eu o convindo... Antes do Deputado Eduardo Braide sentar, eu quero agradecer a todos da Assembleia Legislativa, a todos da TV Assembleia, o Sistema de Comunicação, não só aqueles que ficam no jornalismo, aqueles que estão atrás das câmeras também, ao nosso Cerimonial, à chefinha e a todas as meninas do Cerimonial, o Deputado Eduardo Braide já quebrou o protocolo mesmo, Chefinha, para dizer o nosso amor, e eu falo de forma coletiva, que é tanto meu como do Braide, o amor que temos pela senhora, por toda a sua equipe, o nosso muito obrigado. Padre, que Deus continue abençoando e nessa alegria estampada no seu rosto, esse rosto de menino, esse olhar de menino, com essa cara de gaúcho, mas é maranhense, lá de Vitória, que Deus continue abençoando a sua vida, abundantemente, e que tudo que o senhor tocar continue sendo próspero e abençoado em nome de Jesus. Deputado Eduardo Braide, a Presidência a partir de agora, é sua.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Agradeço ao Deputado Wellington, que gentilmente de coração presidiu essa Sessão Solene até o momento. E concedo a palavra ao Senhor Fábio Nahus, fiel na comunidade da Igreja da Sé.

O SENHOR FÁBIO NAHUS - Bom dia a todos. Queria cumprimentar o Deputado Eduardo Braide e referendar a sua participação aqui nesse Plenário, que efetivamente muito tem nos orgulhado e que deve estar fazendo hoje uma das últimas sessões e estará na Câmara Federal nos representando. Cumprimentar o Padre Ailton César, o Dr. Tiago Dias, nosso amigo da OAB, a Doutora Ana Régia, Delegada do Turismo, e o nosso Diácono Silvio Carlos. Eu estou bastante emocionado e queria agradecer por ter essa oportunidade de estar falando neste momento aqui em nome dos fiéis e de quem participa das igrejas e que procura contribuir na catedral. Eu vou só ler um pequeno trecho sobre o evangelismo, que não é uma opção, é uma missão. E não é algo que decidimos fazer pela nossa vontade. É uma ordem de Jesus, que nos salvou da morte eterna e quer salvar muitas pessoas perdidas nessa volta. Não podemos fechar as nossas bocas e nem deixar de falar sobre o amor de Deus e o seu maravilhoso plano de salvação, que é o Evangelho. Os filhos de Deus devem avançar e evangelizar sem medo, pois o Senhor nos equipa para essa obra. Eu procurei esse texto só para iniciar a minha fala, para quebrar um pouco o gelo. Mas o que eu estou mesmo aqui para fazer, Padre, é dar o meu testemunho de fiel, de participante da igreja, de como nós convivemos com o senhor e o quanto o senhor é importante para nós, o quanto consegue mexer nas nossas vidas. E eu tenho um testemunho muito forte. Eu tenho certeza que o senhor não sabia quem eu era. Eu era apenas fiel, uma pessoa que participava da igreja e um “sim” seu modificou toda minha vida. E que bom que eu tive essa oportunidade, que Deus faz tudo na hora certa, de puder fazer esse reconhecimento ao senhor. Porque eu estava em um momento muito complicado, muito difícil e eu abordei o senhor logo após a missa. E o senhor me disse um “sim”. E esse “sim” talvez foi o “sim” que efetivamente mudou a minha vida. Talvez por isso eu esteja aqui para dar o testemunho do quanto o senhor é importante. Nesses seus vinte e cinco anos o tanto de pessoas que o Senhor já disse “sim” e que conseguiu resgatar ou trazer uma nova vida, vamos dizer assim. Então esse é o meu principal motivo de eu estar aqui, por ser seu amigo, por estar aqui representando os fiéis, que muito agradeço. E dizer que o senhor tem uma missão

muito árdua e que a gente sabe que não é fácil, há dias bons e dias ruins. Quando a gente participou dos seus 25 anos de ordenados, há duas semanas, a gente pôde ver por todas as igrejas pelas quais o senhor passou, que não foram tantas, mas por todos os locais que o senhor passou, e o trabalho magnífico que o senhor deixou, a semente que foi plantada lá. O nosso testemunho também é nesse sentido de dizer que o senhor tenha cada vez mais força, mais fé e que continue nos ajudando, porque essa é a sua missão, é o que lhe faz sentir bem. Quero de novo mostrar a minha satisfação, eu me sentia naquele momento muito perdido, um momento muito difícil na minha vida, e esse “sim” que o senhor deu naquele meio, rapidamente que eu falei com o senhor ao final da missa, foi transformador, transformou a minha vida e pode transformar a vida de muitas pessoas. Eu sou muito grato a isso, o senhor é um enviado de Deus efetivamente, tem essa missão e a gente quer desejar muita saúde para o senhor. Estou efetivamente muito emocionado, quero agradecer a participação de todos, de terem me dado essa oportunidade de fazer uma pequena homenagem e dizer ao Deputado Eduardo Braide também, que tem feito um excelente trabalho, que pode contar conosco. Nós participamos de várias entidades, como o senhor sabe, mas nós estamos aqui hoje como pessoa física efetivamente. Claro que nós participamos da Federação das Indústrias, do Sindicato da Construção, da Associação Comercial, da Câmara Brasileira da Construção, a gente inclusive interrompeu, Padre, uma agenda que estávamos em Brasília para vir fazer esta homenagem ao senhor. Eu quero agradecer muito esta oportunidade porque, por mais que a gente fale, talvez a gente não consiga expressar tudo que o senhor significa nas vidas de todos nós, eu acho que foi isto que eu vim aqui fazer, dizer que o senhor é muito importante para nós e que continue firme e perseverante. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Agora nós faremos a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao querido Padre Ailton César de Sousa. Neste momento concedo a palavra ao homenageado, nosso querido padre Ailton César de Sousa. E se quiser já começar a cantar daí de cima, pode também.

O SENHOR PADRE AILTON CÉSAR DE SOUSA - Deputado querido Eduardo Braide, se o Senhor não sabe o que é quebrar o protocolo, o Senhor vai saber hoje, porque isso não tem nada a ver comigo. Entendeu ou não? Mas, mesmo assim, eu queria agradecer, em primeiro lugar, a Deus, claro, a Jesus Cristo que é o responsável por tudo, tudo, tudo em nossas vidas, por todas as graças, maravilhas, todos os dons. Tudo a Jesus, nada para nós, toda a honra, toda a glória, todo o poder e principalmente todo o poder para Jesus, quase nada para nós. À Nossa Senhora também que tem me trazido, tem segurando minha a mão até aqui. Agradecer à minha família que está aqui, à minha mãe, a minha família está bem representada aqui, para aonde vou minha família vai comigo, junto comigo, firme e forte. É um apoio muito abençoado que tenho na minha vida, é da minha casa, do meu lar, da minha família. Obrigado a todos que estão aqui, de alguma forma estão representando quem não pôde vir. Os meus irmãos, os paroquianos de Rosário, tem gente aqui de Rosário, do Cohatrac, tem gente de São José de Ribamar, minha primeira Paróquia, do Coroadinho minha segunda Paróquia e minha atual Paróquia, a Catedral da Sé. Muito obrigado a todos vocês. Não vou citar nomes, é claro, mas todos estão muito incluídos nesta minha gratidão por estar aqui neste momento, que jamais imaginei estar. Eu queria dizer que esta homenagem tem um significado importante, Deputado Braide, pois procuro, procuro e não vejo em mim nada que possa eu merecer este momento aqui. Sem merecimento algum da minha parte, por não achar nada que eu possa ter feito para que o Senhor pudesse ter esta ideia. E agradeço pela palavra que vocês usaram, o Deputado Wellington também usou, o Senhor usou de forma muito forte: unanimidade. Então agradeço pela unanimidade desta Casa. Obrigado, muito obrigado pela unanimidade. Eu sei que tudo que possa ter me trazido para cá foi por causa de um sim que eu dei para Deus, um dia, exatamente como o Senhor falou há



vinte e cinco anos, um pouco da minha vida, foi por causa deste sim que eu dei um dia para Deus que eu pude conviver e exercer pela graça de Deus, é claro, pela força de Jesus e pela mão materna de Nossa Senhora, eu pude exercer o meu ministério de evangelizador, eu posso dizer isso, de evangelizador das crianças, dos jovens, das famílias, dos casais, adultos, dos nossos idosos, de alguma forma eu sei, Deputado Braide, que eu tenho certeza de que eu não mereço o que está acontecendo neste momento comigo, mas eu sei também que talvez tenha sido, principalmente, por ter contribuído de alguma forma para construir o reino de Deus e que eu tenho aqui as minhas testemunhas mais próximas, que o reino de alguma forma tenha acontecido conosco nas igrejas por onde passei, e como começou tudo lá em Pindaré-Mirim, foi lá que tudo começou. Então, celebrar o amor de Jesus, celebrar a acolhida às pessoas de todas as formas, de todas a gente, sem olhar a situação social, principalmente, sem olhar a cor da pele, sem qualquer preconceito, discriminação, com os maiores da sociedade, digamos assim, e com os mais deixados, mais abandonados, os mais simples, os mais humildes, tenho certeza de que foi isso que me trouxe para esse lugar bem aqui que eu estou todo sem jeito de estar. Foi por isso que eu vim para cá, por semear de alguma forma sementes de esperança, de paz, e de amor, de forma bem simples e humilde de algum! acho que isso foi o essencial para que o Senhor tenha visto isso e as pessoas terem concordado com essa confusão que o Senhor fez na minha vida hoje aqui, por isso gratidão, só gratidão a Deus, repito, a Jesus, como eu falei que ia quebrar todos os protocolos, eu nem saudei a Mesa, obrigado Fábio, Thiago Diaz, obrigado, Ana Régia, Silvio Carlos Diácono, Senhor, era o último que eu queria agradecer, para falar o que o Senhor representa, além do nosso Wellington do Curso, também que me acolheu tão maravilhosamente bem, cadê ele? Está aqui, muito obrigado, prazer vê-lo de perto, só o via na televisão, legal, você é melhor pessoalmente, mais bonito, obrigado ao Senhor pela sua acolhida muito forte, a partir de agora, amigos, a sua esposa que nem vinha aqui, nem gosta muito, mas hoje veio. A todos, obrigado. Obrigado ao meu povo que está aqui, meus amigos que vieram, minha família, eu já falei, meus grandes amigos que estão aqui. Eles só estão representando todo um povo de Deus que não pode vir. Um povo que a gente canta, que louva, que fala de Jesus, que fala de fé, que canta as maravilhas de Deus em nossas vidas. Obrigado, Deputado Eduardo Braide. O senhor praticamente se despede daqui, como o senhor falou. E o senhor falou uma coisa muito boa, que tomara que eu seja, nesse momento, um instrumento da bênção de Deus para esta Casa. E eu quero oferecer essa medalha aqui para todas as pessoas que passaram na minha vida, que estão passando agora. Quero oferecer esta medalha para minha família e, principalmente, para todos os pobres, os humildes e oprimidos da nossa sociedade, que aqui nesta Casa eu sei que têm vez e voz. E eu os defendo agora. Eu os abençoo agora, todos os pequenos, marginalizados e oprimidos da nossa sociedade que chegam também na Catedral. Na Catedral chega todo tipo de gente. Todas as pessoas lá são bem-vindas, bem recebidas e bem acolhidas. Obrigado a todos. Um grande abraço para todos vocês. Eu queria que vocês ficassem de pé, porque o último é aquela confusão do canto. Não é? Éta, meu Jesus Cristo. De mãos dadas, vamos rezar, por favor, um Pai Nosso e depois uma bênção que eu farei em nome de Cristo, é claro, e depois o canto. (Pai Nosso). Um abraço, Deputado Braide, não sei nem se o Senhor pode dar, acho que, sim, para o nosso Othelino Neto. Nosso querido Wellington, que o Senhor já está indo embora também daqui, não é? E parabenizar o nosso Deputado Eduardo Braide pela vitória dele, vamos aplaudir por favor, a vitória dele agora na Câmara Federal, muito bem, Deus lhe abençoe lá. Não demore voltar também, para passear, só para passear. Vamos lá.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Só uma frase: ele merece. Ouviremos agora a cantora Dory Lima, interpretando a canção Força e Vitória, acompanhada do músico Jardel Lopes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - E agora, como nós já estamos nos aproximando do Natal, que é este momento tão importante que relembra o nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, tem uma homenagem especial, Padre César. Agora ouviremos o Madrigal Santa Cecília, da Comunidade Italiana do Maranhão, sob a regência do maestro Giovanni Pelella, que interpretará uma Cantata de Natal.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Agradeço a todos do Madrigal Santa Cecília, é um prazer tê-los aqui nesta Casa e, de forma especial, ao maestro Geovanni Pelella, e em seu nome agradecer a todos aqueles que fazem a beleza no Madrigal Santa Cecília ao longo desses anos. Sejam muito bem-vindos a esta Casa. E convido para fazer as suas considerações finais, já estamos praticamente encerrando esta Sessão Solene, o Deputado Wellington do Curso, para fazer uso da palavra para as suas considerações finais.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Bom dia a todos, que Deus seja louvado. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão. Eu sei do adiantar da hora, já passamos de meio dia, já estamos na tarde desta quinta-feira, dia 13 de dezembro de 2018, mas, Senhor Presidente Deputado Eduardo Braide, que preside esta Sessão Solene, e por meio do todo requerimento que homenageia o padre César, eu fui falar com a chefinha e pedi à chefinha a oportunidade de falar, eu peço desculpas pelo adiantado da hora e ao Senhor Presidente também que já estava finalizando, mas eu não podia deixar de me pronunciar, como faço todas as vezes na Assembleia Legislativa, não podia deixar de fazer da mesma forma, na manhã de hoje, por dois motivos, primeiro, para desejar ao Deputado Eduardo Braide, sucesso, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre a sua vida, sobre o seu mandato de Deputado Federal, na Câmara Federal, e que Vossa Excelência possa estar atento às demandas da sociedade, do povo maranhense e que Deus possa fazer a sua vontade na sua vida, já tem feito isso, mas que continue atento às nossas atribuições parlamentares de legislar, de fiscalizar, isso na Câmara Federal, então, primeiro, lugar desejar a Vossa Excelência sucesso e bênçãos divinas, que Deus possa continuar abençoando a sua vida, abundantemente, e, segundo, homenagem, já falei inicialmente, mas eu não podia deixar de destacar. Ao iniciar a Sessão, eu consegui captar um olhar que não era um olhar de um padre, um olhar de um homem. Do início me veio me veio a imagem de uma criança, a pureza de uma criança, não com esses olhos encantadores, esses olhos esverdeados, meio engateados, o senhor já quebrou o protocolo, permita-me, presidente, e permita-me, Padre César, também já dessa forma, até porque... Padre César, Deputado Eduardo Braide já conhece essa história de cor e salteado, eu tinha tudo para não estar aqui hoje. Meu pai me deixou eu tinha sete meses de nascido, minha mãe era dona de um prostíbulo, tinha tudo para não estar aqui hoje. Mas Deus já tinha providenciado tudo muito antes, eu nem imaginava e me trouxe até aqui. E hoje, ao me conduzir, por exemplo, hoje, eu jamais imaginaria que essa sessão seria de forma tão brilhante e com a presença de Deus. Deus nos diz que todas as vezes quando duas ou mais pessoas estiverem reunidas em seu nome ele se faz presente. Na manhã de hoje, para a tarde de hoje, Deus acampou os seus anjos na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Deus se faz presente diante de toda sua autoridade, ele saiu do átrio, do seu trono e se faz presente. Os nossos olhos carnis, físicos, não podem vislumbrar isso, mas os nossos olhos espirituais têm essa perfeita compreensão. Deus habita a Assembleia Legislativa, habita este lugar, neste momento. Acampou os seus anjos e habita este lugar neste momento. Na inspiração de Anderson Freire, quando ele nos apresentou com a belíssima canção Raridade, ao atravessar a Sessão que nós, todos os dias estamos aqui debatendo em defesa do povo do Maranhão, "você é o espelho que reflete a imagem do Senhor". E é isso que nós contemplamos aqui, na essência da letra da música de Anderson Freire. Mas o mais importante é o que acontece antes. Deus nos diz, de forma bem simples, lá em Mateus 5:3, "bem-aventurados os humildes de



espírito”. Retire a imagem de padre, é um homem comum. Retire autoridade do Presidente da OAB, é um homem comum. Retire a autoridade do nosso Deputado Federal, a partir de primeiro de fevereiro. Retire a autoridade, homem simples. Da mesma forma é com César. César, um homem simples comum. E Deus diz; “Bem-aventurados aqueles que têm humildade de espírito”. Mas Deus nos diz também, com o que nós aprendemos hoje ou conseguimos visualizar, na essência de um homem, a gratidão. Eu já falei isso aqui na Assembleia Legislativa. Deus, por meio de Jesus, curou dez leprosos. E o que Jesus disse a todos eles? A tua fé te curou. Mas somente um voltou para agradecer. Naquele momento Jesus, Deus nos mostra o quê? A gratidão. Curou dez leprosos, somente um voltou para agradecer. E quando ele volta para agradecer, o que Jesus diz? A tua fé te salvou. Todos os dez foram curados, mas aquele que voltou para agradecer, além da cura também foi salvo. Existe uma grande diferença aí. E Deus tem um carinho tão especial por aquelas pessoas que são gratas. E hoje nós estamos homenageando, a Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, de forma unânime... O senhor gostou da palavra “unanimidade”? Pela unanimidade, nós contemplamos hoje a sua humildade e também a sua gratidão a Deus, em primeiro lugar, a família, aos amigos e a todos que o cercam. Principalmente os hipossuficientes, aqueles mais pobres, aqueles que batem na porta da justiça e não encontram. Batem à porta das políticas públicas do Estado, da Prefeitura e não encontram. Encontram o amparo em Deus. Encontram o amparo no César. No Padre César. E eu costumo também citar na Assembleia Legislativa, uma passagem belíssima que Deus inspirou o profeta no momento em que o povo de Deus vivia cativo na Babilônia. E é um livro tão simples, tão pequeno que é o livro de Lamentações. Mas o que Deus inspirou o profeta serve para todos nós até hoje. Precisamos trazer à memória as coisas que nos dão esperança. E o senhor falou aqui da esperança, mas não esperança de “esperar”, mas esperança do verbo “esperançar”. E o senhor trouxe para nós essa realidade. Precisamos trazer à memória as coisas que nos dão esperança. Hoje o senhor renovou a esperança de todos os deputados, mesmo não estando presente. O senhor abençoou esta Casa, o senhor abençoou as nossas vidas porque Deus lhe concede essa benevolência, essa misericórdia e essa possibilidade do ide e abençoai, e o senhor fez isso. Precisamos trazer à memória as coisas que nos dão esperança, a esperança de dias melhores, a esperança do amor ao próximo, a esperança da salvação em Cristo e a esperança de que a terra possa continuar sendo habitada por homens de bem, homens valorosos, homens de Deus. Na manhã de hoje recebe uma justa homenagem de homem simples, de homem de Deus que traz na sua essência o amor ao próximo. Foi isso que o Deputado Eduardo Braide conseguiu captar e trouxe para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Pela unanimidade o senhor está aqui, está no ponto mais alto, sendo considerado inclusive um deputado estadual, recebendo a maior homenagem do Poder Legislativo, que é a Medalha Manuel Beckman. É o reconhecimento de tudo o que o senhor fez, de tudo o que o senhor faz e de ainda possa fazer. Que suas mãos poderosas, em nome de Jesus, possam continuar abençoando, resgatando para honra e glória do Senhor. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre a vida de cada um de vocês e jamais esqueçam humildade de espírito, pois “bem-aventurados aqueles que também têm fome e sede de justiça”. Deputado Eduardo Braide, Assembleia Legislativa, muito obrigado pela manhã tarde de hoje, pela oportunidade de trazer este homem de Deus para que pudesseabençoar a Assembleia Legislativa e a todos nós, independente de credo, religião, de ser evangélico, espírita, católico, Deus é único. Na manhã de hoje, a nossa gratidão a Deus. Padre César, que Deus abençoe a todos, obrigado por terem vindo à Casa do Povo, obrigado por terem vindo à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o nosso respeito, o nosso carinho a todos vocês e a justa homenagem o senhor vai levar na mente, no coração e na forma física da medalha. O nosso respeito, o nosso carinho, o nosso muito obrigado por existir, porque o senhor é o homenageado, mas quem ganha o presente somos todos nós. Que Deus abençoe.

O SENHOR PADRE CÉSAR – Eu quero fazer o Curso Wellington agora.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Antes de encerrar a sessão, por dever de justiça, quero aqui registrar, Padre César e todos que acompanham esta sessão, o afincio, o trabalho, a responsabilidade daqueles que fizeram com que esta sessão solene pudesse acontecer. Para que vocês tenham uma ideia, ontem à noite foi a festa de confraternização de Natal dos servidores da Assembleia Legislativa e tivemos servidores que chegaram em casa às 4h da manhã e esses servidores estão aqui hoje desde que a sessão abriu até agora na sessão solene e nós devemos render homenagem e gratidão àqueles que fazem a Casa do Povo funcionar, que são todos esses servidores que estão aqui, as meninas do Cerimonial, aqueles que fazem parte da Mesa, a equipe de Comunicação a quem peço uma salva de palmas pelo trabalho e afincio. E já encerrando a sessão, lembrar Padre César, que nada acontece por acaso. Quando nós escolhemos a data para que aconteçam as sessões solenes, elas precisam acontecer nas quintas-feiras, então está no nosso Regimento que sessão solene só acontece nas quintas-feiras. E quando solicitei uma data para que fosse feita esta homenagem ao senhor, quis Deus que ela caísse no dia 13 de dezembro, Dia de Santa Luzia, que tem aí realmente esse trabalho, esse cuidado especial a todos que são devotos com a questão da visão. A importância que tem Santa Luzia na vida de cada um de nós, daqueles que são realmente devotos de Santa Luzia. Ele está dizendo que é por isso que o vi, então que felicidade de ter esta coincidência de o senhor receber esta homenagem aqui no dia de Santa Luzia. Mas também lembrar deste momento de nós todos, cada um de nós que estamos aqui já fomos às missas do Padre César, fomos com a intenção de lá receber os seus conselhos, as suas bênçãos, acima de tudo também a sua lição de vida que o senhor nos passa e dizer que como é bonito ver da tribuna desta Casa um homenageado recebendo a mais alta homenagem da Assembleia Legislativa do Maranhão e dizer que não é digno de recebê-la. Então, a sua humildade já demonstra o quanto o senhor é grande para receber essa homenagem que lhe foi entregue hoje, falar também que nada mais justo que ao longo desses 25 anos tantas vidas que o senhor já transformou, tantas vidas que o senhor já salvou, tantas pessoas que o senhor realmente já tocou a vida e o coração e que já emocionou, nada mais justo que nós possamos fazer isso de volta ao senhor hoje que tenho certeza de que foi isso que aconteceu nessa manhã, começo de tarde dessa quinta-feira e dizer que espero que hoje que nós estamos aqui neste momento de alguma forma também comemorando os 25 anos da sua Ordenação Sacerdotal, que a gente possa voltar para comemorar aí os 30, 40, 50 anos da sua Ordenação Sacerdotal e pedir que Deus o abençoe, imensamente, e que o senhor possa sempre, lembre disso que eu vou dizer agora, sempre caminhar no meio de nós com as suas belas canções. Que Deus abençoe a cada um de nós e antes de encerrar a Sessão dizer que é tradição aqui já na Assembleia que o homenageado após venha para frente todo mundo para que a gente possa tirar foto, fique à vontade, a Casa é sua, para que o senhor possa registrar este momento com a sua família, com todos aqueles que estão aqui. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

SESSÃO SOLENE

REALIZADA NO DIA 14 DEZEMBRO DE 2018 ÀS 11H.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus declaro aberta a Sessão Solene, convocada para entrega do título de Cidadão Maranhense ao Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, concedido por meio da Resolução Legislativa n.º 848, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 051, de autoria do Deputado Roberto Costa. Convido para compor a Mesa, o Exm.º Senhor Fred Maia, homenageado desta Sessão Solene; o Exm.º Senhor Deputado Federal Victor Mendes; Exm.º Senhor Vereador Francisco Martins, Presidente da Câmara de Trizidela do Vale; Exm.º Senhor Raimundo Louro, ex-Deputado



Estadual. Convido ainda a Senhora Nilza Maia, mãe do homenageado; também a Senhora Vanessa Maia, esposa do homenageado. Concedo a palavra ao autor da proposição, Deputado Roberto Costa, que passou na frente do Deputado Vinícius Louro e propôs a homenagem. Antes do Deputado Roberto iniciar a fala, registro a presença do Deputado, além do Deputado Vinícius Louro, o Deputado Glalbert Cutrim. O Prefeito Fred Maia conseguiu, Senhoras e Senhores, uma proeza. Deputado geralmente dia de sexta-feira gosta de ir para suas bases, botar uma calça jeans, um sapato e uma camisa leve e ir para o campo, e ele conseguiu botar aqui 04 Deputados, todo mundo de terno. É só para quem tem muito prestígio mesmo, viu prefeito? Deputado Roberto, V. Ex.^a está com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, queria primeiramente saudar a Mesa na pessoa do nosso querido Presidente Othelino Neto, Presidente da Assembleia Legislativa, que inclusive nos honra muito hoje, neste momento de alegria para a Assembleia Legislativa, a sua presença presidindo esta sessão tão importante. Saudar o senhor e homenageado nesta data, nosso querido amigo Frederick Maia Fernandes, conhecido popularmente como Fred Maia. Saudar o nosso querido e amigo, também participante desta homenagem e também o idealista, não é? Foi em uma conversa com o Victor que nasceu esta ideia de fazer esta homenagem a essa grande figura que hoje, como eu disse, já representa tão bem o Maranhão, o nosso querido Deputado Victor Mendes, também aqui na Mesa. Saudar o Exm.^o Senhor Vereador Francisco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela. Saudar o nosso querido amigo também, uma pessoa que a gente também tem todo o carinho pai, inclusive do nosso querido deputado Vinícius Louro, que é o deputado Raimundo Louro, a senhora Vanessa Maia, esposa do homenageado e a senhora Nilza Maia, a mãe do homenageado. E também aqui saudar os vereadores Nanô do Povo, que também está aqui presente, o vereador Hamilton do Gás, o Belmiro de Sousa, o vereador Ricardo Maia, Lindinaldo Sousa, também vereador, a vereadora Lúcia da Farmácia, vereador Joãozinho, poderia dizer logo que era a Câmara Municipal em peso, de Trizidela, que era mais fácil, saudar também o Senhor Totota, superintendente de Articulação Política, da Regional de Pedreiras, saudar o padre Jose Geraldo, que é reitor do Santuário São Benedito, saudar também o Deibson Balé, vice-prefeito, e não poderia também deixar de saudar o nosso deputado Glalbert Cutrim, que ontem me encontrou em Brasília já dizendo que não perderia esta Sessão hoje, inclusive é difícil encontrar o Glalbert de terno numa sexta-feira, só o Fred, não é Glalbert? Saudar o meu amigo, não vou dizer que ele está enciumado porque mais do que o ciúme eu sei da felicidade dele pela homenagem ao nosso querido Fred, mas eu quero dizer que ele ficou zangado comigo, o Vinícius, quando ele soube que eu tinha dado entrada com esse pedido, aí, meus amigos, foram algumas semanas aí aborrecido comigo. Mas eu disse logo para o Vinícius que a gente não poderia de forma nenhuma, eu acho que independente da Indicação, eu tenho dito, ouviu Fred, que esta Indicação não é do deputado Roberto Costa, foi um pedido, inclusive do deputado Victor Mendes, mas, acima de tudo, isso é uma demonstração de carinho da Assembleia Legislativa dentre de todos os 42 Deputados e, acima de tudo, do povo do Maranhão, e sei que brincadeiras, à parte, mas eu sei que o Vinícius ficou muito feliz e tanto é que depois da nossa Indicação, ele participou inclusive da nossa organização, inclusive desta data de hoje, e sei assim da alegria que ele está aqui hoje participando dessa homenagem, até pelo carinho que eu sei que ele tem também pelo nosso prefeito. Minhas Senhoras, meus Senhores, sejam bem-vindos à Casa do Povo. Neste dia, muito oportunamente, a Assembleia Legislativa do Maranhão, presta um tributo e um reconhecimento a Charles Frederick Maia Fernandes, o prefeito do Município de Trizidela do Vale, mais conhecido como Fred Maia, aqui o nosso homenageado. Reconhecimento justo e oportuno desta Casa, que consagra a trajetória pessoal e política de um homem cuja origem, por destino e designação divina, é o Rio Grande do Norte, mais precisamente, vindo do município de Mossoró. Cidadão, cujo caminhar na vida é prova de que as posições

que eventualmente venhamos a ocupar, não trazem por si só distinções. Quem o faz são os homens que as ocupam e a história que ele constrói. Justamente por isso, trata-se de uma honra para esta Casa e para os nobres deputados que a compõem, reconhecer e homenagear Fred Maia, a quem a partir deste título recebemos como maranhense com satisfação e alegria, acrescentar o título de Cidadania Maranhense à biografia de Fred Maia, é um gesto de reconhecimento a quem se dedica e luta pelo Maranhão. Autor da Proposição, sinto-me honrado de encampá-la convicto de que esta distinção que ora lhe oferecemos, simples em certa medida, guarda em si só toda a dignidade com que ele se porta na vida, e nos serve de exemplo e inspiração, em uma época em que a classe política vive um momento de extrema inquietação carecendo cada vez mais de homens como Fred Maia, detentores de respeito e da confiança popular. Homens que fazem a diferença fazendo história. Nascido em Mossoró, no Rio Grande do Norte, a 02 de abril de 1975, Fred Maia é filho de dona Nilza Maria Maia Fernandes e do Senhor Charles Fernandes de Araújo, sendo caçula de quatro irmãs. Desde cedo assumiu a responsabilidade ajudando ao pai nas tarefas do dia a dia, sendo filho exemplar, sempre preocupado em dar de si o melhor para ajudar a família. Em 1996, há vinte e dois anos, chega ao Maranhão indo trabalhar na indústria Sabão Garoto, com avô o Senhor João Maia. Na empresa responsabilizou-se por várias obrigações chegando a assumir o posto de Chefe de Transporte em pouco tempo. Queria aqui fazer uma menção também da presença ilustre do nosso querido Deputado Federal e Senador eleito pelo Maranhão com quase dois milhões de votos, o nosso querido Senador Weverton Rocha, e gostaríamos de convidá-lo, Senador Weverton, para compor a Mesa desta Casa. Anos mais tarde abria seu próprio negócio operando na venda de toras de babaçu e óleo, Fred é um homem vocacionado para o trabalho, como se pode ver, com uma determinação inequívoca para ajudar a realizar. E assim que, em 2003, ingressa na vida política filiando-se ao PPS e logo após ao PDT, partido pelo qual foi vice-prefeito, compondo a chapa com Jânio de Sousa Freitas, no Município de Trizidela do Vale. Até 2012 manteve-se no cargo de vice-prefeito, ano em que dezembro ingressa no antigo Partido PMDB, hoje MDB, o meu partido que também temos o maior orgulho de termos o Fred como uma das grandes lideranças que nós temos no PMDB do Maranhão. Ao deixar o cargo de vice-prefeito, Fred Maia encabeça a chapa como candidato a prefeito de Trizidela sagrando-se vencedor com a ampla maioria dos votos, permanecendo no cargo até dezembro de 2016. Fruto do grande trabalho e da capacidade de realização demonstrada no primeiro mandato foi reconduzido ao de prefeito de Trizidela do Vale, transformando-se numa referência de trabalho na região do Médio Mearim, hoje inclusive a Trizidela do Vale, Fred, não é que tenha cuidado, porque a cobiça pelo Fred hoje se tornou tamanha em outros municípios da região do Médio Mearim. Mas eu não sei como é que ele vai resolver esse problema de coração se mais, eu sei que o chamamento do público por Fred é uma coisa que é prioridade na vida dele, mas o futuro a Deus pertence. Hoje cobiçado como candidato em municípios vizinhos que são testemunhas do empenho e da capacidade do nosso homenageado que tem empreendido uma transformação sem precedentes naquele município que abraçou como pátria, Fred Maia é casado com Vanessa Prazeres e tem três filhos: Fred Filho, João Miguel e o recém-chegado, Pedro Lucas. Compromisso, vocação para o trabalho, capacidade de realização, companheirismo, amigo, responsabilidade com a coisa pública, capacidade de articulação e de realização, atenção e cuidado para com sua gente, honestidade, confiança, todos esses são adjetivos que certamente estão na trajetória de Fred Maia, revelando um ser humano único e um político respeitável, merecedor das maiores honrarias. Temente a Deus, Fred Maia guarda como devoção Nossa Senhora Aparecida, sendo muito ligado à família, um bom pai, um bom marido. São esses traços, esses todos que nos dão a dimensão deste grande homem. Alegre, bem-humorado, respeitado, simples, em cuja casa se é acolhido como mais um familiar. Ele é daqueles seres humanos que vieram ao mundo inspirados por grandes propósitos, predestinados a projetos extraordinários com muita determinação e vontade de romper



seus limites, mas sempre construindo o bem. Homens assim são raros e necessários nesses dias de expectativa e descrédito na vida pública. O que nós precisamos é gente disposta a construir com coragem e determinação, de fato acontecer um Maranhão realmente novo, melhor e mais próspero. Você nunca fará nada neste mundo sem coragem. É a melhor qualidade da mente ao lado da honra, disse Aristóteles. Coragem é o que a vida pede de nós nesses tempos, coragem para ir adiante, refazer o caminho e para escrever história em que os outros se inspirem para o bem, para serem melhores. É por isso, Fred, o Maranhão lhe devia este reconhecimento, o qual com muita honra oferecemos, neste momento, o prazer de tê-lo como maranhense, como irmão de origem e de propósito, como domador de destinos e construtor de novas histórias. Digno não é o homem que detém honrarias, mas aqueles que as têm por merecer. E essa homenagem acontece exatamente, Fred, pela sua participação, pela sua dedicação ao nosso estado. Dos adjetivos que já foram ditos aqui, dos elogios que já foram falados, tem um que a gente acompanha de perto à sua vida, que primeiro é a sua sinceridade. O Fred é o cidadão que, independentemente de quem esteja à sua frente, se é o governador, se é um senador, se é um deputado federal, um deputado estadual, presidente da República, o que o incomoda ele coloca para fora. E as incomodações dele não são incomodações individuais ou pessoais, mas sempre pensando no povo do seu município, pensando no povo do Maranhão. Em alguns momentos pode ser incompreendido, mas em outros momentos a grande maioria tem a compreensão exata que o seu papel, inclusive de coragem, em alguns momentos é necessário para que a gente possa construir uma sociedade melhor. E é por todo esse exemplo que você tem dado ao longo desses anos, eu também conheço a sua história, já convivi com você, fico muito feliz de estar participando desta homenagem, porque é uma homenagem, como eu disse, independente de quem tenha feito esta indicação, mas é um sentimento de carinho e de admiração de todos por você, pela sua história, principalmente pela forma que você sempre agiu na sua vida. Então é com muita felicidade que eu digo hoje que não temos hoje um irmão maranhense, porque o filho na verdade pode até... a gente não escolhe onde nós nascemos, mas onde nós amamos e onde pensamos, nós fazemos isso depois que temos a consciência e tenho certeza que a sua escolha pelo Maranhão e o gesto que você teve durante toda a sua vida, faz justiça a este momento que a Assembleia Legislativa, o Poder do povo do Maranhão faz com esta homenagem. Então, parabéns Fred, parabéns pela sua história, pela sua trajetória e hoje quem ganha mais ainda é o Maranhão, é o povo do Maranhão de tê-lo hoje reconhecido com a certidão como filho do Maranhão. Meus parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Convido o Deputado Roberto Costa para fazer a entrega do título de Cidadão Maranhense ao Fred Maia. Deputado Vinícius, eu acho que V. Ex.^a deveria estar nessa foto também.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Concedo a palavra ao Prefeito Fred Maia, homenageado desta Sessão.

O SENHOR HOMENAGEADO FRED MAIA (Prefeito de Trizidela do Vale - MA) - Bom dia a todos, Senhores e Senhoras aqui presentes. A primeira palavra que tenho para dizer é gratidão, e felicidade. Queria cumprimentar o Presidente, pois quando foi indicado este título ele me mandou a mensagem e disse que no dia ele presidiria a sessão para entregar. Muito honrado, Presidente, muito obrigado por V. Exa. estar aqui hoje para presidir esta sessão e entregar este título. Ao idealizador deste título, que partiu da mente dele, com apoio do Roberto que deu entrada, ao meu Deputado, eterno amigo do coração Victor Mendes, que está sempre comigo nas horas boas e nas horas mais difíceis. Ao Deputado Roberto Costa por ter me dado este título, ao Deputado Vinícius Louro por ter votado este título. Agradecer à minha mãe por estar aqui presente. Aos Vereadores de Trizidela do Vale que se fazem presentes. Ao Raimundo Louro que quando foi Deputado,

comecei também minha caminhada política com o apoio dele e especialmente também à minha esposa que muitas vezes a deixo só com três filhos para cuidar dos afazeres, cuidar do povo da Trizidela, do povo do Maranhão. Aos Senhores e Senhoras aqui presentes, ao pai do meu Deputado Federal Filuca, meu amigo, ao meu Padre Zé Geraldo que deixou sua Paróquia hoje, o maior líder que existe hoje em Pedreiras, na nossa cidade, posso dizer que é o Padre Zé Geraldo, porque ele está trabalhando com o povo, diretamente com o povo e fazendo caridade para o povo, independente de política ou não, mas ele está fazendo ação de ajudar a quem precisa, e eu tenho admiração muito grande por ele, há outro amigo que eu tenho que as pessoas também não entendem, mas como é que ele é votado lá em Pedreiras e apoiado por fulano, mas ele fica na tua casa? Porque ele é meu amigo, é o Deputado Glalbert Cutrim, ele vai para lá e o hotel dele é lá em casa, ele só faz dizer, cadê o meu quarto está reservado? Está aqui. Agradecer também a presença do deputado Zé Inácio que muito nos honra também. Aos meus amigos trizelenses, aos secretários, ao meu tio Maia Filho que se faz aqui presente, ao meu vice-prefeito companheiro de todas as horas, Deibson Balé, juntamente com sua esposa, a minha irmã Pâmela, minha irmã Nazaré, que está aqui também, ao cunhado Adolfo que se faz aqui presente também com sua filha Julinha, a Daniela que chegou ali com tia Fátima, tia Ana Maria e a princesinha Alícia que está ali também, muito obrigado. Meus amigos e minhas amigas, 30 de abril de 1996, meu pai, deputado Othelino, ele era mais bruto que o canto de cerca, fina igual a papel de rolar prego, e eu tive uma discussão com ele, eu disse: “vou embora”, porque eu já estava com 21 anos e eu tinha uns pensamentos e ele tinha outro, pensamento muito rígido, eu disse acho que está na hora de eu ir ver a diferença de sair de baixo das asas da mãe e do pai, como é aquela música de Zezé de Camargo e Luciano. E disse a mamãe que vinha embora, e quando eu disse para ela, ela chorou muito, eu disse” vou para o Maranhão, vou lá para onde meu avô”, e saí com uma mala e duas mochilas, uma da Maresia e uma Adidas com fecho-éclair quebrado, e amarrei com um barbante; e um micro system que eu tinha comprado em 05 pagamentos nas lojas, mais de R\$ 45,00 que tinha sobrado do carnaval que eu fazia o frete levando pessoal, para a gente sair de Timbal para Aracati e eu cobrava R\$ 5,00 para ir na caminhonete. Aí sobrou esse dinheiro e eu dei entrada nesse micro system, e trouxe! E vim para a casa do meu avô. Queria registrar também a presença do Capitão Machado, do nosso Comandante do Corpo de Bombeiros, que se faz aqui presente, muito obrigado também, Capitão Machado, a sua presença aqui muito nos honra. E cheguei à casa do meu avô uma hora da manhã, quando eu bati à porta, o vigia perguntou, seu Zé: “Quem é?” Eu disse é o Fred. Que Fred? O Fred, seu Zé, lá de Mossoró. Aí ele disse, ah! Aí ele abriu a porta. Eu entrei, subi, fiquei lá no quarto. Estava todo mundo viajando, só estava Maia Filho em casa. Pela manhã, quando eu desci ele disse: Oxente! está fazendo o que aqui? Rapaz, eu vim para cá! Vim escapar por aqui. E no outro dia, dia 1º de maio, feriado, o meu tio, José Rui Barros Maia, que Deus o tenha hoje no Reino do Céu, que era o proprietário do Sabão Princesa, lá em Pedreiras, há pouco tempo, ele colocou a lancha no Rio, a voadeira, eu, Maia Filho, ele e Live e fomos subir o Rio Mearim, e eu não acreditava no que eu via, porque era muita água! Trizidela já estava quase a metade debaixo d’água, e eu vim conhecer chuva eu tinha 11 anos de idade, porque lá em Mossoró a gente tomava banho de pincel, porque a chuva lá estava pouca! E continua do mesmo jeito. Então, subi o Rio e olhava aquele mundo de água, eu não acreditava! Como é que pode! Lá a gente tem uma luta tão grande para ter água e aqui é essa abundância de água! Tanta água! E fiquei encantado com aquela cheia do rio. E aquilo ali a gente fazia todo o sábado, subia o rio, e um dia o meu tio Maia, a gente sentado dentro do rio, com as cadeiras dentro do rio, ele olhou para mim, a gente conversando, ele disse Fred, eu, ele, Robson Gaspar e Maia Filho, ele disse: Fred, você vai ser um grande homem no Maranhão. Estas palavras eu nunca me esqueço, porque hoje isso aqui está se tornando realidade com esse título que eu estou recebendo aqui na Assembleia. Não é fácil, não é fácil a vida pública, tiro o chapéu para os senhores deputados porque sei, muitos acham que é só o glamour, mas às vezes não sabem as dificuldades que



enfrentamos, como eu vi de perto nessa campanha, eu, o Victor, o Weverton, o Vinícius, a gente indo atrás do voto, a caminhada mostrando ao povo, um pouco do diferencial de quem presta, de quem quer prestar na política para poder melhorar algo para o nosso povo. E nessa caminhada, em 2004, cruzou na minha vida uma pessoa chamada, também eu nunca tinha visto, apareceu e disse que queria conversar comigo, Senhor Jânio Balé, e ele conversou e a gente conversando e eu disse se for da vontade de Deus, vai dar certo. E nós fizemos uma chapa e fomos concorrer e onde fui eleito juntamente com ele, em 2004, no dia 3 de outubro, a prefeito e vice-prefeito de Trizidela do Vale. Começamos esse trabalho, eu não tinha noção nenhuma de nada, e passei a observar sempre olhando e sendo aquele vice que se está me chamando eu estou lá, se não me chamou eu não vou lá. Em primeiro lugar, respeitando a autoridade do Prefeito, quer dizer, o Prefeito é o Jânio, a vontade tem que ser a dele, se ele está dizendo que vai fazer assim, vamos torcer para que dê certo. E nesses oito anos de mandato de vice, nós enfrentamos cinco enchentes e a mais catastrófica de todas foi a de 2009, onde tivemos 75% da nossa cidade coberta de água durante 60 dias. Muito sofrimento, muito estrago, quando terminou a cidade estava acabada, parecia que tinha caído uma bomba, era coisa de se olhar e partir o coração. Mas, enfrentamos e conseguimos vencer. Em 2012, eu disse: “Eu vou ser candidato a Prefeito.” E o Jânio disse: “Você vai ser o candidato, nós vamos lhe apoiar, a campanha não é fácil, mas vamos à luta”. E eu precisava de um vice, e aí especulações de um lado, do outro, fulano, beltrano, e que veio por meio do Deputado Raimundo Louro, com grande maestria, que ele tem, isso ninguém pode tirar dele, de ser um grande articulador político, foi indicado o jovem Vinícius Louro para ser vice-prefeito, candidato a vice-prefeito de Trizidela do Vale, onde sagramos vencedores nessa chapa, e ele muito novo também, a gente lá em casa na apuração, e ele nervoso, e quando deu certo, ganhamos, ele nem acreditava. Então foi muito bom, mas, em dois anos depois, ele já tinha outra missão, o pai dele ligou para mim e perguntou: “Eu tenho três opções, qual é que você acha que deveremos fazer?” Eu fui enfático: “É o vice, ele tem que ser o nosso candidato a Deputado, porque já está na política, já está como vice-prefeito e será bom para a gente divulgar o nome dele e eu tenho certeza de que nós sairemos vencedores dessa campanha”. Agora os Senhores imaginem só, em 26 dias faltando para a eleição fomos para rua e todo dia a gente adesivava carro, não, tira o adesivo, não, não pode, bota, volta, vai, vem, e no dia que o Raimundo disse agora pode botar que agora é para valer, o homem é o candidato, e nos colocamos, em 26 dias fomos para a rua e tivemos uma votação de quatro mil oitocentos e poucos votos em Trizidela do Vale, mais de 50% dos votos válidos do Município foi para o Deputado Vinícius Louro, eleito seu primeiro mandato, e eu fiquei sem vice, tinha só a Câmara, onde havia amigos vereadores do meu lado, onde me ajudaram a gente terminar esse primeiro mandato e fomos para o segundo, à reeleição, que é a mais difícil, difícil não é a eleição, difícil é a reeleição, que você tem que provar o teste que você vai ser avaliado do que você fez ou do que você não fez. E fomos para rua e foi escolhido para ser o meu vice o jovem, médico, filho de um herdeiro político de nome na nossa cidade, Jânio Balé, o jovem Deibson Balé e fomos para campanha, campanha também difícil, as campanhas sempre são difíceis, quem disser que existe campanha fácil é mentira e sagramos também vencedores reeleitos a Prefeito e Vice-Prefeito de Trizidela do Vale. Nesses seis anos de mandato, a Trizidela do Vale hoje é uma cidade diferenciada. Hoje nós temos a miss Maranhão juvenil, é de Trizidela do Vale. O *beach soccer*, maranhense regional, fomos campeão disputando lá em Lima Campos, vamos disputar agora aqui a estadual e vamos ser campeão também. Amanhã estaremos disputando regional, em Esperantinópolis, se Deus quiser, vamos ser campeão também. Das 14 cidades do Médio Mearim, Presidente Othelino, das 14 cidades do Médio Mearim, que compõem o Médio Mearim, a regional de educação, nós somos a primeira. A primeira lá em cima é Trizidela do Vale. Dos 217 municípios do Maranhão, nós estamos em nono, mas, em 2020, quando eu sair eu quero ficar entre os três primeiros. Isso chama-se investimento, coragem e determinação. Todas as escolas climatizadas, inclusive a da zona

rural, porque eu escutava dos prefeitos: “Não, você faz na zona urbana e deixa a zona rural de lado”. Não, o contrário, tem que começar pela zona rural, onde o sofrimento é maior. Ontem, agora nesse inverno, com apenas cinco chuvas que deu, já carregou ponte nossa, já quebrou, comeu estrada, já atolou carros, já virou carro de prefeitura para ir ajeitar estrada para poder dar acesso a ônibus escolar, para ir buscar dois alunos no povoado mais longe que tem da cidade, para vir estudar porque ele tem que estudar, porque aluno tem que está na sala de aula. E é esse diferencial que eu fiz na educação de Trizidela do Vale, que, antes de ontem, entregamos uma van exclusivamente para nossos alunos de AEE, alunos especiais, nós temos várias salas nas escolas, então essa van tem uma plataforma para colocar a cadeira e é exclusivamente para ir pegar esses alunos especiais da zona urbana, que tem o transporte, mas o pai vem empurrando a cadeira de rodas no meio da rua, no sol e na chuva. Eu disse: “Isso está errado”. Comprei essa van, entreguei essa semana à educação de Trizidela do Vale. Na saúde, onde passamos a ter investimento a partir do Deputado federal Victor Mendes, ao qual aqui eu peço uma salva de palmas por tudo que ele tem feito por Trizidela do Vale. Hoje nós temos cinco ambulâncias em Trizidela do Vale, uma doada pelo governo do Estado e as outras quatro são todas mantidas pelo Deputado Victor Mendes. Estamos fazendo uma grande reforma no nosso hospital por meio de emenda parlamentar sua, temos médicos cardiologistas, ultrassonografia, raio-x, pediatra, temos endoscopia no serviço público de Trizidela do Vale, são 30 endoscopias mensais no posto de saúde. Uma endoscopia custa em torno de 330 reais em uma clínica particular, qual é o pai de família, assalariado, que pode tirar do seu salário 330 reais para fazer uma endoscopia? Nós, em Trizidela do Vale, temos. Por meio do governo do Estado, na parceria feita com o Senador Weverton Rocha e do Deputado Vinícius Louro. Nós estamos com 85% da cidade asfaltada, toda asfaltada, e com os recursos que o Deputado Victor Mendes está deixando para o próximo ano, alocados pelo Ministério das Cidades, iremos asfaltar o restante para deixar Trizidela, até 2020, 100% asfaltada, sem nenhuma rua de barro na zona urbana do nosso município. Nosso município completou agora 24 anos de idade, entregamos uma mega escola ao povoado Morro dos Caboclos, um ginásio de esportes ultramoderno, uma Secretaria de Segurança e uma escola de música através do governo do Estado. E eu tenho certeza, Senador Weverton Rocha, de que o diferencial que Trizidela está tendo com essa administração sem estar sendo demagogo, sem estar batendo nas costas, sem estar parando em bar e pagando caixa de cerveja e caixa de bebida. Agora, se for doença e morte, pode me procurar qualquer hora que eu resolvo, pode ser o quanto for, que eu resolvo. E com o senhor lá no Senado, eu tenho certeza de que nós iremos conquistar cada vez mais para o município de Trizidela do Vale. A minha pedida ao governador é que sejam feitas duas Escolas Dignas e um abatedouro municipal, Deputado e Presidente Othelino, porque, na região do Médio Mearim, a maioria das cidades ainda come a carne abatida na moita, quer dizer, nós não sabemos o que comemos. Qualquer um chega, vai lá na sua fazenda e no seu sítio, mata um boi e bota para vender, você não sabe se está com aftosa, se está com problema, pois não tem uma inspeção de nada. E este será o meu desafio para esses dois últimos anos, conseguir esse abatedouro. O governador disse: “Pode fazer o projeto e entregar que, assim que abrir o orçamento, a gente irá fazer”. E eu entreguei e já está com 60 dias, porque no próximo ano, quando abrir o orçamento, não poderá dizer que não tem o projeto, pois ele já está lá na Secid, entreguei à Secretária Carla Alexandrina que disse para eu não me preocupar porque, na hora que abrir o orçamento, irão encaminhar. Então, é com muita fé que espero que a gente consiga realizar isso porque sei que o governador é um homem de palavra, cumpre com sua palavra e, quando eu vier dizer para ele e dizer o que era demanda de Trizidela do Vale, eu não pedi nada para mim, nada pessoal, nem pedi emprego para minha mulher porque ela trabalha na Justiça, ela é funcionária da Justiça lá no Fórum em Pedreiras. Não pedi para nenhuma das minhas irmãs porque nenhuma mora aqui. Aqui está a Pamela, representando todas elas, é advogada e é tabeliã, tem um cartório na cidade de Itajá, cidade do Rio Grande do Norte, concursada, mérito



dela. A outra mora nos Estados Unidos, está chegando agora para passar as festas de ano com a gente. A outra é funcionária do IFC, do Ceará, e funcionária do Banco do Nordeste. A outra está terminando o curso de Direito. Então, são quatro irmãs e eu, por isso que eu me ajoelhei quando me casei e pedi a Deus: “Senhor, me dê três filhos homens”, porque lá em casa era só eu para fazer tudo. Eu tinha que lavar o carro, tinha que cuidar dos cachorros, tinha que aguar as acerolas, tinha que entregar material, tinha que cobrar, tinha que estudar. E eu fiz três machos, que é para cada um tomar conta de alguma coisa. Agora tem os amigos que trabalham para a gente, o Victor já vai para a terceira menina, isso é muito importante, porque está ajudando. Tudo isso se contempla, primeiro lugar, temer só a uma pessoa, só a Deus. Eu acho que o homem público tem que temer a Deus, saber que Deus é acima de tudo. Ter fé, muita fé, porque tem horas que somos testados de forma que se a gente não tiver fé a gente cai. Como eu digo para minha esposa, às vezes ela diz: ‘ah, porque você às vezes não me passa’. Mas se eu chegar a ela e contar o que escuto em uma quarta-feira de atendimento, onde atendo em torno de 50 a 80 pessoas na Prefeitura, eu mando buscar meu almoço em casa e como lá no gabinete. São cada caso diferentes um do outro que se você não tiver um psicológico muito forte, você entra em depressão. Porque chegou um pai de família para mim esses dias e disse: “Eu preciso da sua ajuda”. E eu disse: ‘O que foi?’ “Aqui é a foto da minha filha, ela tem 10 anos de idade e ela está com esse tumor desse tamanho na cabeça e eu não tenho condições de cuidar dela”. Uma criança de 10 anos com um tumor maligno na cabeça. O que você tem para dizer para um pai desse? Me diga, Padre? É difícil demais. Então são nessas horas que a gente tem que ter o Senhor acima de tudo, a proteção de Nossa Senhora Aparecida e a vontade de fazer. Eu acho que é por isso que tudo que eu quero fazer... como eu digo, eu já tenho mais do que mereço de Deus: tenho casa para morar, tenho carro para andar, tenho uma mulher linda, tenho três filhos maravilhosos, tenho uma mãe que me ama, irmãs que em amam, três sobrinhas, o que eu quero mais? Tenho que trabalhar, retribuir isso. Como? Benfeitoria para o povo. Porque eu digo para muitos que estão aqui, quando eu chamo à minha sala e às vezes sou duro e digo que não estamos ali porque queremos, estamos ali porque tem uma pessoa maior que nos colocou: eu para ser prefeito e vocês para serem secretários e vereadores. Então temos, por obrigação, de tratar bem as pessoas e poder resolver os problemas delas. Porque quando essas pessoas vão atrás da gente é porque eles já estão nas últimas, eles já não têm mais a quem recorrer e às vezes um simples telefonema de um prefeito, de um secretário ou de um vereador, resolve. Do mesmo jeito que eu incomodo o Weverton várias vezes, às vezes meia noite, à 5h da manhã estou mandando mensagem para ele poder conseguir algo, o Vinícius, e a gente vai consegue e a família diz: ‘olha, fulano de tal escapou, porque vocês conseguiram levar ele para local tal’. Então é aquela história: faça o bem sem olhar a quem. Porque o tempo que a gente está aqui é muito curto e esse tempo que está aqui, não temos tempo para termos inimigos, não vale a pena. Vale a pena todo dia você fazer amizade, cultivar amizade. Amizade comprada não presta, amizade se conquista. Como? Falando a verdade, tendo fidelidade com o amigo, sendo aquele amigo companheiro. Muitos sabem que o prefeito quando está em um local está rodeado de gente, que são aqueles famosos babões que depois quando não é mais prefeito, não tem mais ninguém perto dele. Por isso que muitas vezes sou convidado para ir aos locais e chego só, às vezes só eu e o Augusto, ou eu e outra pessoa. “Ah, mas não veio muita gente”? Eu digo: Não! Por quê? “Porque geralmente prefeito anda com um rebanho de gente”. Digo, não, não tem para que andar com rebanho de gente, não. Eu acho que devemos viver hoje, cada dia que se passa as coisas estão ficando mais difíceis e a gente tem que saber viver, ouvir muito e falar pouco. E é com esses discernimentos, essa vontade de trabalhar que acordo 5h da manhã todo dia, saio de casa 5h30, 6h depois que dou banho nos meninos, deixo arrumado e a mãe deles vai dar o café deles para ir para escola. E vou para rua para ver o que eu tenho que fazer por Trizidela do Vale, cidade essa hoje que faz parte de minha vida, da minha história e do meu viver, onde eu lancei e criei, estou criando os laços familiares onde vou criar os meus filhos e morar

por muitos e muitos anos, se Deus quiser. Em nome de Deus, na proteção Divina, de mãe rainha de Nossa Senhora Aparecida e todos os meus amigos aqui e todas as autoridades aqui presentes, a minha mãe, a minha esposa e aos meus filhos, muito obrigado a cada um de vocês que vieram aqui hoje, que saíram 3h da manhã da Trizidela do Vale para estarem aqui hoje comigo neste momento, como eu disse, é um momento ímpar, só se recebe isso uma vez na vida e hoje eu estou muito feliz, porque eu já tinha o Título de Cidadão Trizidense, mas hoje tenho o Título de Cidadão Maranhense, para trabalhar cada vez mais pelo Maranhão, com muita vontade e determinação. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos nós.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Concedo a palavra ao Deputado Federal Victor Mendes, para fazer uma saudação.

O SENHOR DEPUTADO FEDERAL VICTOR MENDES – Boa tarde, Senhoras e Senhores. Cumprimentar o Presidente Othelino, agradecer pela deferência a oportunidade de estar aqui compondo esta Mesa e passar esta mensagem ao nosso amigo prefeito e a todo o povo do Maranhão neste momento. Cumprimentar meu querido amigo Deputado Roberto Costa. Agradecer a você que, de pronto, quando a gente conversava, uma vez ainda no ano passado eu falei! Fred, tu já estás aqui há tanto tempo. Tu tens o Título de Cidadão Maranhense? E você falou: Victor, não! E na mesma hora, e Roberto é um amigo, não é da conveniência política, eu disse: Roberto, eu quero que tu me faças um favor! Eu sou contra a banalização de Título de Cidadão Maranhense, acho que o Título de Cidadão Maranhense deve ser muito bem escolhido, e tem uma pessoa aqui no Maranhão que ainda não tem esse Título e que merece! Que é o Fred Maia. E o Roberto na mesma hora disse: Victor, é meritório! Vamos fazer! E quando ele colocou aqui o Projeto de iniciativa dele, todos os Deputados, de forma unânime, aprovaram este Título. Então, mostra o respeito que o Fred tem hoje na classe política do nosso Estado. Então, quero parabenizar o Deputado Roberto e todos os pares que também contribuíram com esta homenagem meritória ao prefeito Fred Maia. O deputado Vinícius Louro também que foi entusiasta desse momento. Um grande amigo e parceiro do Fred que não se substitui. Mas que é um amigo nas horas difíceis e tem o carinho e o respeito do povo de Trizidela e também de Pedreiras. O Deputado Galbert, dizer a ele que eu fico chateado porque quando ele chega lá, aquele quarto é meu, mas eu cedo para V. Exa., lá no hotel, lá da casa do Fred, que tem os quartos para nos receber e nos recebe muito bem. Deputado Zé Inácio, colega querido, cumprimentá-lo, cumprimentar também o Senador Weverton Rocha, parabenizar, desejar que V. Exa. tenha muito êxito porque sua eleição foi meritória, acompanhei à distância, mas vi a sua coragem, a sua determinação, e se consegue as coisas na política é com coragem. Então, V. Exa. é meritório desse espaço, desse momento e peço a V. Exa., não consegui renovar meu mandato, mas trate Trizidela com muito carinho no seu coração. Porque tem um povo de bem, tem um povo que o acolheu, o Fred Maia hoje é uma pessoa que é seu torcedor, que é seu colega, que é seu amigo, e Trizidela merece agora uma atenção especial de V. Exa., durante esses 8 anos que eu tenho certeza, ou quatro, quem sabe, não tem outros caminhos para V. Exa. daqui a quatro anos. Eu tenho certeza de que durante a sua passagem você vai contribuir muito com o município. A toda classe política de Trizidela, os vereadores, que eu cumprimento em nome do Presidente da Câmara, o Senhor Francisco Martins, ao Vice-Prefeito Deibson, com toda a sua família que está aqui, a Senhora Nilza Maia e a Vanessa Maia, esposa do Fred, ao ex-Deputado Raimundo Louro e, por fim, a este grande amigo querido Fred Maia. As minhas palavras agora serão rápidas, irei me despedir da condição de ex-Deputado Estadual, de Deputado Federal e apenas me colocarei como amigo do Fred, uma pessoa que eu conheci em 2009, ainda por meio do Jânio, uma pessoa que a gente conseguiu desde 2009 estabelecer uma conexão de amizade muito forte, respeitando os momentos dos ciclos políticos que cada um tem na sua vida, a política é feita de ciclos, de momentos, tem hora que você está num momento em cima, tem



hora que você está num momento embaixo, e eu com o Fred, a gente sempre conseguiu manter essa essência dessa amizade, aí já se vão dez anos que nós conseguimos preservar esse carinho recíproco. A história do Fred, é uma história de superação, é uma história de luta, é uma história de garra e que merece todo o nosso reconhecimento. É um prefeito trabalhador, foi empresário corajoso, é um empresário corajoso, é um prefeito trabalhador que não é apenas um amigo, é um líder, a prova que está aqui, todos vocês que vieram de Trizidela e eu sou testemunha porque acompanho o dia a dia de Trizidela, da liderança e é difícil hoje um prefeito ter um liderança como o Fred tem do Município, além da liderança, a liderança não é medo, não é intimidação, a liderança é respeito e eu tenho certeza de que todos vocês hoje têm respeito e admiração por Fred Maia, a cidade de Trizidela tem esse sentimento com o Fred, e é meritório esse momento por Fred. Eu estou tendo um momento de vida pessoal muito difícil, estou aqui hoje na iminência de perder o meu sogro, eu vi aqui hoje mesmo com muita força, para homenagear este amigo, o Fred sabe disso. Eu estou aqui hoje, por ele, por ele merecer esse momento. E não podia deixar também de aproveitar esse ensejo e fazer o meu discurso de despedida desse momento da carreira política, não usando a Tribuna da Câmara Federal, mas usando a Tribuna da Assembleia, homenageando uma pessoa que eu admiro, que eu gosto e que merece todo o nosso respeito. Parabéns, Fred, você é um homem sincero, um excelente pai, um bom marido, um bom gestor público, um bom prefeito, um bom ser humano. E você merece essa homenagem feita pelos deputados de reconhecimento. Muito obrigado pela oportunidade. Agora você é nosso irmão maranhense também.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Victor, V. Ex.^a já conhece bem as duas tribunas desta Casa, então é natural até que faça esse pronunciamento aqui hoje. Concedo a palavra ao Deputado estadual Glalbert Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Bom dia, senhoras e senhores, Exm.^o Senhor Presidente Othelino Neto, meu amigo e autor dessa proposição, Deputado Roberto Costa. Exm.^o Senhor Deputado, ciumento, Vinícius Louro. Exm.^o Senhor homenageado deste dia, meu amigo Fred Maia. Meu líder, meu presidente e nosso senador a partir de 1º de fevereiro de 2019, Deputado federal Weverton Rocha. Meu também amigo, companheiro, o povo do Maranhão perde muito pela saída dele da Câmara Federal, deputado federal Victor Mendes. Eu aproveito para destacar a presença do seu pai Filuca, que está aqui presente, grande amigo de décadas da minha família. O Senhor Francisco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale. Ex-deputado e também amigo, contemporâneo do meu pai, Ex-deputado Raimundo Louro. Senhora Nilza Maia, matriarca da família do homenageado. Senhora Vanessa Maia, a quem por tantas vezes dei trabalho, chegando de madrugada para jantar, voltando das campanhas. Meus amigos e minhas amigas, eu já estou aqui há um tempo escutando junto com vocês e eu sei que essas solenidades do meio para o final começam a ficar chatas e monótonas, mas eu até me furtei de ler o discurso que tinha feito apenas para falar o que vinha de dentro do coração. Aqui, Fred, eu não venho como deputado, até porque todos sabem que eu não sou votado em Trizidela, mas, desde quando eu entrei no partido do nosso Senador Weverton, no PDT, eu participei mais da vida do Médio Mearim. Quando eu comecei a ir mais para lá, a minha amizade com Fred, que já vem de praticamente 10 anos, eu era um menino ainda, nem pensava em ser deputado, nós nos conhecemos e eu passei a ir com mais frequência acompanhar Weverton, acompanhar o nosso vice-presidente do partido que hoje é prefeito de Igarapé Grande, Erlanio Xavier, e comecei a conviver mais e mais com o Fred. Assim, a amizade foi cada vez mais se afinando e eu, por grande amigo que sou do Deputado Vinicius Louro, sempre disse a ele: “Se tem uma coisa que eu nunca irei fazer, Vinicius, é propor alguma coisa para o Fred em troca de voto”. O que eu tenho com Fred, todos sabem, é uma amizade, é um carinho que é difícil se ter hoje na política quando não tem esses laços ligados a votos. E eu quando comecei a me aproximar

do Fred, a minha esposa virou para mim e me olhou, em um evento até do nosso senador Weverton, lá em Pedreiras, onde a gente fez aquela reunião juntando o Médio Mearim todo, e o Fred falando do Vinicius. Ela virou para mim: “meu bem, eu não acredito que o Fred te traiu”. Aí eu falei: ‘não, o Fred não me traiu. Por que está dizendo isso?’ “Não, ele está dizendo aí que vai votar no Vinicius Louro”. Aí eu falei: ‘não, ele sempre votou no Vinicius. E o Fred é o meu amigo’. Ela ficou sem entender, porque realmente tenho, e ela sabe disso, um carinho enorme pelo Fred. E aqui, Fred, eu dei entrevista agora pouco e disse, que nada mais justo. Talvez deste ano seja a maior e mais justa homenagem que esta Casa faz, e ficou logo para o final. Talvez seja até o último título de Cidadão Maranhense que nós entregaremos este ano, mas nada mais justo. E realmente é muito difícil, Senhor Presidente, é muito difícil colocar um terno em uma sexta-feira, porque aqui só temos sessão de segunda a quinta e na sexta a gente vem cá no expediente normal, mas vem de camisa polo, calça jeans e para colocar um terno, meu amigo, só o Deputado Vinicius Louro mesmo para fazer isso, porque até debaixo do sol quente ele está vestindo terno. Não é, Deputado Raimundo Louro? Mas, enfim, deixo aqui, Fred, o meu abraço fraterno, me coloco à sua disposição, como sempre me coloquei, por diversas vezes e chegando de madrugada à casa do Fred estava ele deitado naquela rede, que vocês sabem muito bem, ali na lateral da varanda e me esperando para a gente conversar, eu deitava na outra rede e a gente ficava conversando durante um bom tempo e pedindo ajuda, pedindo auxílio para que ele me ajudasse, não com voto, mas sim com as palavras, com a experiência que ele tem como homem público e isso valeu a pena. Valeu a pena porque escutei o sofrimento dele se queixando, se reclamando das dificuldades financeiras que o município atravessava, mas nunca vi um cidadão tão dedicado e com tanta vontade de fazer crescer o município como o Prefeito e meu amigo, Fred Maia. Ele sempre foi muito obstinado, sempre. E nunca baixou a cabeça por qualquer problema que veio a acontecer no município de Trizidela do Vale. E essa força de vontade e essa garra, Padre José Geraldo, traz para a gente uma felicidade muito grande, traz um conforto muito grande e traz a vontade de ir atrás e de correr para lutar por um Maranhão mais justo e mais igualitário. Enfim, para encerrar, desejo aqui novamente a você, Fred, meu amigo Fred, que você tenha êxito na sua vida, maranhense que agora oficialmente se inicia, mas que já deveria e que na verdade já ocorre há muito e muitos anos, desde 1996 que V. Exa. veio morar neste Estado que lhe acolheu tão bem. Senhor Presidente, muito obrigado, Senhoras e Senhores muito obrigado e que Deus o acompanhe todos vocês.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Concedo, finalmente, a palavra ao Deputado Vinicius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores aqui presentes. Primeiramente, eu quero agradecer a Deus por esta oportunidade de estar aqui na Casa do Povo, e melhor ainda, com os nossos amigos trizidenses, junto com o nosso Prefeito Fred Maia, onde eu tenho a honra e me emociono de estar falando com todos vocês, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, onde foi a cidade que eu conheci, que eu comecei a minha trajetória política. Eu quero saudar aqui o nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Othelino Neto, onde eu tenho a honra de ser presidido por este grande Presidente, que vem fazendo um trabalho muito grande na Assembleia Legislativa e principalmente para todo o povo do Estado do Maranhão. Presidente, aqui de público e perante todos os trizidenses, eu quero lhe agradecer por tudo o que V. Exa. tem feito e colaborado, tanto com o Deputado Estadual Vinicius Louro para que a gente possa alcançar melhor qualidade de vida ao povo do Maranhão e principalmente a nossa querida Pedreiras, Trizidela do Vale e a Região do Médio Mearim. Quero saudar aqui, também o Exmo. Senhor Deputado Roberto Costa, que é o autor dessa vamos dizer honraria, e dizer, Deputado, eu não sou ciumento, que esse aqui já é lá de casa, comecei minha trajetória junto com o Prefeito, e dizer que a gente fica muito feliz por essa grande Indicação mais do



que justa e no momento propício que foi depois da eleição, que bom que não foi antes, quero aqui saudar também o Exmo. Senhor Deputado Glabert Cutrim, amigo, companheiro aqui da Assembleia Legislativa, Deputado muito atuante no Estado do Maranhão, com muitos trabalhos e quero aqui também lhe agradecer pela presença, Deputado, e por ter votado conosco essa honraria do Deputado Roberto Costa. Exmo. Senhor Prefeito Fred Maria, onde esse aqui vou falar por último de V. Exa. Excelentíssimo senhor deputado federal e senador eleito Weverton Rocha, parabéns pela sua eleição, o deputado federal, candidato a Senador mais bem votado da história do Maranhão, chegando a quase dois milhões de votos e quero aqui parabenizá-lo pela sua atuação na região do Médio Mearim, onde eu falo com mais prioridade, já que nossas bases eleitorais vêm daquela região, você como deputado federal sempre presente, isso mostra, e o reconhecimento daquele povo daquela região, principalmente da cidade de Trizidela do Vale pela votação expressiva, que você foi campeão em todas as cidades dentro da região do Médio Mearim, de votação. Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Martins, mais conhecido como Corró, da cidade da Trizidela do Vale, presidente da Câmara, onde eu quero saudar todos os vereadores aqui presentes. Excelentíssimo senhor ex-prefeito e ex-deputado estadual, Raimundo Louro, onde para mim é um orgulho de ver V. Exa., mais uma vez, sentado aqui na Mesa da Assembleia Legislativa, compartilhando, mais uma vez, dentro da Assembleia de mais uma homenagem, dentre as que V. Exa. foi um dos autores de várias homenagens e Medalhas Manuel Beckman às pessoas merecidas do Estado do Maranhão e quero aqui lhe agradecer pelo grande apoio, companheirismo, amigo, sempre junto, nós dois trabalhando em prol da nossa região, das cidades de Pedreiras e Trizidela do Vale e dizer que para mim é uma honra de sempre ter o Senhor, e agora eu chamo o Senhor, pelo pai que o Senhor é, e sempre me trazendo o discernimento e trazendo sabedoria para que eu possa realmente exercer um mandato e ser a pessoa que eu sou dentro da política maranhense e da sociedade maranhense. Senhora Nilza Maia, mãe do nosso Prefeito, matriarca dessa família, onde quero parabenizá-la pelo filho que a Senhora tem, quero parabenizá-la pela educação que a Senhora traz para todos os seus filhos, porque nós podemos ver pelo empenho da Senhora, pela forma que a Senhora educou todos, o seu filho e filhas, hoje todos estão encaminhados na vida, isso mostra a guerreira e a forma que a Senhora realmente, no momento tão difícil que era educar as crianças a Senhora conseguiu educar todos os seus filhos. Senhora Vanessa Maia, quero aqui também parabenizá-la pela homenagem do Prefeito Fred Maia, e é justa. Gente, quero aqui nominar outras pessoas, eu sei que nós temos que fazer isso, é uma oportunidade que nós temos de reconhecer cada cidadão que está aqui presente e liderança como Vice-Prefeito Deibson Balé, filho do Jânio Balé, grande liderança política da cidade de Trizidela do Vale, onde eu quero aqui mandar um abraço para também para Tina Balé, Senhor Totota, que é Superintendente de Articulação Política da Regional de Pedreiras, que é casado com a Prefeita Eudina Costa, que está representando tanto o Governador Flávio Dino como também representando a Prefeita Eudina, de Benardo do Mearim. Quero saudar também o Padre José Geraldo Teófilo, Reitor do Santuário São Benedito, pároco esse que eu tenho muito carinho em todo Estado do Maranhão e respeito. Excelentíssimo Senhor Ricardo Maia, Vereador de Trizidela do Vale; Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Chicote; Lidinaldo Sousa; Excelentíssima Senhora Vereadora Lúcia da Farmácia; Excelentíssimo Senhor Vereador Belmiro de Sousa; Vereador Hamilton do Gás; Vereadores Nanô do Povo e Vereador Joãozinho. E ainda quero saudar todos os secretários, funcionários do município de Trizidela do Vale e amigos do Fred Maia, onde eu tenho que nominar, que eu já fui cobrado, de dois amigos, Fred, que não é da política, mas são amigos nossos do dia a dia, lá de Pedreiras, que é meu amigo Stênio, Dr. Stênio, que está aqui presente, e meu amigo Jocin, do ovo, que também está aqui presente, saudar aqui o meu amigo também Doutor Alan Roberto, da cidade onde que está junto com sua esposa, Marcilio Ximenes, saudar o pai do nosso Deputado Federal, que foi votado em Trizidela do Vale, Filuca. Enfim, todas as pessoas que se

encontram hoje. Os secretários, em nome do nosso Secretário Miguel Leite. Eu fiz aqui, Prefeito Fred Maia, um discurso de várias páginas, para retratar um pouco da sua história no Maranhão que já foi colocada por várias pessoas aqui, autoridades nesta Casa, mas eu fico muito emocionado, Fred, todas as vezes, batalhas, lutas que travamos juntos mostrando para toda população de Trizidela do Vale o que era melhor para Trizidela do Vale, e quando comecei minha trajetória política ao seu lado, como seu Vice-Prefeito, naquele momento era difícil, nós perdendo nas pesquisas de 57% para a candidata opositora, e a gente nascendo com 16,17 %, e a gente vendo toda uma dificuldade que estava passando o Município que vinha por meio de uma grande gestão do prefeito Jânio Balé, mas a crise naquele momento estava começando no nosso Brasil e as dificuldades iam aparecendo, e V. Exa. nunca deixou de acreditar na vitória, trazendo até para gente que, naquele momento, eu estava tão desesperançado pela porcentagem que a gente estava saindo para ser candidato a Prefeito e a Vice-Prefeito, e você, junto comigo, foi para a luta e mostramos para a população, realmente, naquele momento, como poderíamos trabalhar e ajudar Trizidela do Vale. Graças a Deus, conseguimos nos eleger, você como prefeito e eu como vice-prefeito dessa cidade. Posteriormente, nós saímos com o seu apoio de Trizidela do Vale, o apoio do povo de Trizidela do Vale para a eleição de deputado estadual, como você mesmo colocou. Foi uma nova missão que nós tivemos para realmente conseguir ajudar ainda mais os nossos municípios, principalmente a cidade de Trizidela do Vale. Prefeito Fred Maia, eu hoje fico muito orgulhoso de Vossa Excelência estar recebendo essa honraria, esse título tão importante. A partir de agora, você se torna o mais novo maranhense do nosso estado. Você hoje, realmente, vem trazer aqui junto com essa população que está hoje aqui presente. Essa honraria do Deputado Roberto Costa é o reconhecimento do que Vossa Excelência tem feito pelo Estado a partir da cidade de Trizidela do Vale que você vem transformando e trazendo qualidade de vida ao povo e, principalmente, dignidade. Então, primeiro, eu quero pedir uma salva de palmas ao nosso Prefeito Fred Maia. Quero aqui também saudar o Prefeito Erlanio Xavier, da cidade de Igarapé Grande, que prestigia também o nosso Prefeito Fred Maia. Seja bem-vindo, Prefeito Erlanio. Às vezes, a gente vai lembrando do passado, vai vendo que a gente vai passando na nossa vida pública, o que a gente batalha, luta tanto, que a maior vontade que tinha era de realmente cumprir com todo o compromisso, padre José Geraldo, de campanha que a gente tinha feito à cidade de Trizidela do Vale e à população. Eu digo aqui a vocês que de todos os compromissos que a gente fez, eu e o Prefeito Fred Maia, na gestão do Deputado Vinícius Louro, aqui na Assembleia Legislativa, nós só deixamos de cumprir um, que foi a estrada que liga Trizidela do Vale a São Luiz Gonzaga, o único compromisso que nós fizemos na eleição de deputado estadual, mas que nós não conseguimos cumprir ainda. No entanto, eu tenho certeza, Prefeito Fred Maia, e falo a todos os trizidenses que dias melhores virão. Tivemos em audiência com o governador e será feita essa estrada se Deus quiser. O Prefeito Fred Maia, sempre conversando comigo, sempre me orientando, sabe o carinho que eu tenho por ele, sempre conversando: Trizidela está assim, Trizidela precisa disso. A gente, por meio dessa grande gestão que o Fred Maia vem fazendo na cidade de Trizidela do Vale, nós conseguimos, Prefeito Fred Maia, Senador eleito, Weverton Rocha, asfaltar com o seu apoio também, senador, quase 100% da cidade de Trizidela do Vale. São mais de 24 quilômetros de asfalto dessa cidade, uma cidade querida que aprendi a gostar, que sempre me acolheu. O Prefeito Fred Maia sempre aqui junto, cobrando: Deputado, cadê o asfalto? Eu disse: “Fred, vamos segurar mais um pouco. Nós estamos trabalhando e vamos conseguir com fé em Deus”. Conseguimos graças a sua gestão, Prefeito Fred Maia, porque nós temos municípios aos quais, às vezes, chegam os recursos, mas que não são aplicados no município. Mas você não. Com muita responsabilidade, você aplica os recursos que chegam ao município de Trizidela do Vale e, por isso, Trizidela do Vale é diferente no estado do Maranhão, onde V. Ex.^a está avaliado entre os dez melhores prefeitos dos 217 municípios do estado do Maranhão. Isso mostra a



sua perseverança, sua capacidade, da qual eu sou testemunha. Acorda às cinco horas da manhã, vai para o Garajão despachar os veículos, porque sabemos que é o olho do dono que realmente faz acontecer. E falo esse ditado popular, porque você é gestor, tem que zelar pelo erário público, pelo bem público. Quando você vai dormir também você chega tarde em casa, cansado e está no seio da sua família para recarregar as baterias. Não é fácil hoje, como V. Ex.^a colocou aqui, se fazer política no Brasil. Nós estamos vivendo um momento de crise, de dificuldade, mas nós sabemos que temos que intensificar o trabalho, temos que intensificar essas batalhas para que a gente possa conseguir, realmente, dar qualidade de vida à população. Fred, tenha certeza que hoje, vou repetir, fico orgulhoso por essa homenagem, fico satisfeito por também fazer parte dessa sua trajetória política, desse nosso trabalho onde V. Ex.^a nos apoiou nas duas candidaturas para Deputado dando a maior votação expressiva que já tivemos, em termos percentuais, que já tivemos no estado do Maranhão. Agradeço a você, agradeço a todos vocês aqui presentes, do município de Trizidela do Vale, muito obrigado pela grande votação que eu tive no município. E esperem, ainda mais, trabalho do Deputado Estadual Vinícius Louro, empenho e dedicação porque sei do compromisso que eu tenho para com Trizidela do Vale. Mas, Roberto Costa, aproveitando o ensejo nós sabemos que o Prefeito, eu não sei agora as suas falas, porque ele não aproveitou o momento até para pedir alguma coisa aqui para os Deputados, mas aproveitando que o prefeito é igual o nosso padre Zé Geraldo, é um prefeito pidão, sabe? Mas aproveitando o ensejo, eu não poderia deixar, Fred, isso muito antes até de saber da honraria, mas preocupado com o povo de Trizidela do Vale quero aqui, Presidente, entregar nas mãos do nosso Prefeito Fred Maia uma emenda que foi agora colocada no Orçamento... essa emenda não sai do nosso recurso de quatro milhões nós colocamos agora e aprovamos, por meio diretamente na Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, emenda do Projeto de Lei n.º 212/2018, que estima receita e fixa as despesas do estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019. Fica acrescentada ao Projeto de Lei n.º 212/2018 a ação abaixo descrita: *Secretaria de Estado de Infraestrutura. Ação: pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais do bairro Santo Antônio das Oliveiras, em Trizidela do Vale, até o povoado Centro do Meio, zona rural do município supracitado. Valor: R\$ 300 mil. Modalidade: aplicação direta. Plenário Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman. Deputado Estadual Vinícius Louro.* Isto aqui é uma emenda parlamentar que estou colocando para o município de Trizidela do Vale no valor de R\$ 300 mil que iremos complementar mais ainda, Prefeito, foi o que consegui votar por meio do orçamento, mas isso temos mais emendas nossa para que a gente possa realmente concluir o pedido do Prefeito Fred Maia, do Jânio Balé e do empresário Francisquinho Chicote, para que a gente possa asfaltar o município de Trizidela do Vale até o povoado Centro do Meio. E aqui eu quero entregar essa comenda. Só para concluir, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Fica à vontade, Deputado Vinícius.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Mas quero parabenizá-lo, Deputado Roberto Costa, Senhor foi muito feliz nessa honraria e quero parabenizá-lo, o Senhor que é um Deputado muito atuante na cidade de Bacabal, naquela região. Parabenizá-lo por essa eleição municipal, que eu sei que Senhor travou duas batalhas em uma, que foram duas eleições em uma só, mas conseguindo êxito nas duas. Parabéns mesmo pela luta. Mande um abraço ao Senador João Alberto, do Deputado Vinícius Louro, e parabenizar todo povo de Bacabal pelo Deputado que tem e V. Exa. é. Então, minha gente, para concluir. Muito obrigado a todos vocês aqui presentes. Essa honraria é uma honraria que vai ficar na história da Assembleia Legislativa de um grande homem trabalhador que veio de uma cidade de muitas dificuldades, mas realmente se destacou e hoje está aqui na Assembleia Legislativa recebendo esse título tão importante e dizer, Fred Maia,

para mim você sempre foi maranhense, mas agora de direito. Meu muito obrigado e fiquem com Deus.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Estamos agora, sim, depois da fala do Deputado Vinícius Louro, que costumo brincar com ele dizendo que ele é o embaixador do Médio Mearim, Prefeito Fred Maia, vamos concluir aqui nossa solenidade. Quero novamente dizer a você e a todos presentes que é realmente raro uma Sessão de sexta-feira ter este público prestigiando, geralmente, as Sessões de entrega de Título de Cidadão, as Sessões Solenes, geralmente, são nas quintas-feiras, mas nós abrimos uma exceção para fazer essa Sessão na sexta e não sei se todos sabem, mas a primeira data que foi marcada para a entrega do Título de Cidadão foi no mês de abril, nós tínhamos marcado a data, mas foi no período daquelas enchentes que provocaram graves prejuízos a Pedreiras e a Trizidela, e o Fred, à época me ligou e disse que não estava à vontade para vir receber o Título de Cidadão Maranhense estando a cidade nas condições em que estava em razão das enchentes. Mas agora chegou o momento, finalizando o ano de 2018, ter o prazer de participar desta entrega. Mas, Fred, o interessante aqui nas falas dos Deputados que fizeram questão de ir à Tribuna para fazer referência a homenagem, é essa capacidade de construir amigos na política e de aglutinar, o Deputado Roberto, que foi autor de Projeto de Resolução, ele não é votado em Trizidela, mas mesmo não sendo votado lá pelo fato de já conhecer a sua trajetória, resolveu passar na frente do Deputado Vinícius e propor a homenagem. O Deputado Glalbert, como bem disse aqui, também não milita, politicamente, lá em Trizidela, mas é seu amigo pessoal, fez questão de vir aqui e fazer esta saudação, eu, finalmente, já conhecia o Prefeito Fred Maia, evidentemente, da imprensa, há muito tempo, e dos noticiários, tive o prazer de ter uma convivência mais de perto este ano, a partir do encontro que houve lá em Pedreiras, encontro da pré-campanha do nosso hoje Senador eleito Weverton, e depois do evento fomos jantar e fomos muito bem recebidos lá em Trizidela, na sua residência. E de lá para cá, como estamos num mesmo, digamos, no mesmo campo político, convivemos bastante e eu passei a ter grande admiração e grande estima pelo Prefeito Fred Maia. E eu estava observando as votações, lá no Município de Trizidela, isso é uma marca muito forte da sua liderança na cidade. Vi que o Deputado Vinícius teve cinco mil e quinhentos e tantos votos lá, foi isso, Vinícius? Cinco mil e quatrocentos, o segundo colocado teve mil e poucos votos, e é uma demonstração expressiva de liderança sua, lá. Vi que seu Deputado Federal, o Deputado Victor Mendes, também foi o mais votado, embora não seja lá da região, foi o mais votado no Município, o nosso Senador Weverton disparou, teve uma votação no aspecto percentual foi uma das maiores do Estado e também o Governador Flávio Dino que você apoiou. O Senador Weverton está fazendo aqui o registro que Igarapé Grande foi a segunda maior, proporcionalmente, e Bernardo foi a terceira. Feitos os registros, e também o Governador Flávio Dino que foi apoiado pelo Prefeito foi o mais votado lá no Município de Trizidela. Isso demonstra que o Prefeito Fred Maia tem grande liderança na sua cidade, mas que, além da liderança na cidade de Trizidela, consegue hoje superar as barreiras da cidade de Trizidela e fazer muitos amigos na política e fora da política, então, Prefeito, seja bem-vindo à maranhensidade, aqui nesta Tribuna dificilmente alguém que recebe o Título de Cidadão deixa de se emocionar. E nós percebemos a sua emoção, porque realmente, ainda mais para quem, certamente, já é maranhense de coração como você, tendo em vista que se casou com uma maranhense e tem três filhos já nascidos neste estado. Certamente, você tem muito amor por sua terra natal, mas hoje o Maranhão já ocupa no mínimo a metade do seu coração. Parabéns pela nova cidadania. Seja muito bem-vindo à maranhensidade. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



**SESSÃO SOLENE
DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 11H.**

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão solene convocada para a entrega do Título de Cidadã Maranhense à Senhora Paula Studart Quintas Lobão, concedida pela Resolução Legislativa n.º 844/2017, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2017, de autoria do Deputado Roberto Costa. Convido para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Edson Lobão Filho, neste ato representando o Senador Lobão. Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Costa, autor da proposição. Estou sendo chamado pelo Cerimonial que era para chamar primeiro a homenageada. Convido a Senhora Paula Studart Quintas Lobão, homenageada desta sessão solene. Excelentíssimo Senhor Joaquim Haickel, Ex-deputado estadual. Convido todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Assistiremos agora a um vídeo com retrospectiva de momentos da vida homenageada. Convido para compor a Mesa, Desembargador Jorge Rachid. Concedo a palavra ao Deputado Roberto Costa, autor da Proposição.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Saudar aqui a Mesa no nome do nosso querido, não ex-Deputado, mas eterno Deputado que tem o respeito de todos nós, que é o nosso querido Deputado Joaquim Haickel, que tem um trabalho marcado na história da Assembleia Legislativa, saudar aqui o nosso querido Desembargador Dr. Jorge Rachid, pessoa também que nós temos todo um carinho especial, saudar aqui nosso Senador Edison Lobão Filho, representando aqui o nosso amigo, grande companheiro Senador Edison Lobão. Aqui agradecer o nosso Presidente Othelino Neto, que fez questão hoje de presidir esta Sessão Solene aqui de homenagem que fazemos hoje a nossa querida Paulinha Lobão. Acho que é um momento muito especial na Assembleia, principalmente porque hoje vamos na verdade reverenciar uma pessoa que tem feito tanto pelo nosso estado e que precisava a Casa do Povo do Maranhão fazer também esta justa homenagem. Senhor Presidente, senhores convidados, como membro desta Casa conseguiu compreender a importância de um título de cidadania concedido como homenagem a não maranhense de nascimento. Mas que se tornaram maranhense de coração. Essa não é uma concessão comum é mais que um título. É uma certidão por meio da qual o Poder Legislativo do Maranhão declara aos maranhenses aos brasileiros e aos cidadãos do mundo inteiro que o nosso estado tem mais um filho adotivo, neste caso aqui a nossa filha adotiva. Não é pouca coisa, isso porque para ser adotado o cidadão precisa estar autorizado por uma biografia que o mostre como maranhense em sua plenitude. Perfeitamente identificado com o nosso modo de ser, com os nossos valores culturais e com as nossas tradições. Digo isso, Senhor Presidente, para declarar com grande orgulho e imensa satisfação que, a partir desse momento, o Maranhão adota Paulinha Quintas Lobão, a Paulinha Lobão, carinhosamente conhecida de todos nós como a sua filha. Trata-se de uma bem-sucedida profissional da comunicação que reunindo e harmonizando beleza, simpatia, boa comunicação e muita determinação tornou-se uma referência por conseguir equilibrar com exatidão a intensa atividade de profissional com uma vida pessoal igualmente marcada pelo sucesso. Bonita, Edinho, desculpe aqui. Mas preciso fazer essa colocação, cheia de charme, alegre, simpática, Paulinha Lobão nasceu e cresceu em Brasília, onde se formou em Comunicação Social com habilitação em Radialismo. A escolha profissional veio de fato, do fato de ser filha de um casal de jornalistas, Expedito Quintas e Regina Estela, e aí abro também um parêntese para destacar também o nosso grande jornalista, Senador Edison Lobão, que veio a ser o sogro da Paulinha. A sua relação com o mundo da comunicação veio, portanto, de berço, fato que explica muito do seu sucesso como

radialista e apresentadora de TV. Paulinha Lobão veio para o Maranhão, ao casar-se com o empresário e senador Lobão Filho, capitão do Grupo Difusora de Comunicação. Aqui se revelou uma mulher moderna, que tem participação ativa no dia a dia da empresa. Cuida do núcleo de rádio e atua intensamente nas decisões que envolvem a TV Difusora. O casal se completa com dois filhos, a Tatiana, que já segue os passos aí da mãe também nos meios de comunicação, o Lucas, e vai muito além também agora com o neto, o Marcos Pietro, todos filhos do Maranhão. Senhor Presidente, tenho plena convicção de que bastaria citar o seu nome, para que todos compreendessem e aprovassem sem reservas a homenagem, mas não há motivo para simplificar a apresentação, pois essa nova maranhense tornou-se muito maior do que o seu próprio nome. Comunicativa, e perfeitamente situada no seu tempo, Paulinha Lobão é hoje o mais destacado nome da televisão e do rádio maranhense na área do entretenimento, é a expressão vitoriosa e indiscutível de um audacioso projeto de comunicação de massa, fundado na alegria e na emoção. Esse misto de ousadia e perseverança a transformou numa personalidade ímpar, numa referência num segmento e finalmente numa marca, nas ondas do Programa Algo Mais. Além desse envolvimento profissional vale destacar que Paulinha Lobão é uma cidadã engajada, uma militante de causas nobres como a defesa da mulher e da criança e tem um posicionamento político claro e bem definido. Senhor Presidente, é fundamental destacar que a Paulinha Lobão que todos conhecemos respeitamos e curtimos não nasceu para um dia para o outro nem como um passe de mágica, ela é resultado de quase duas décadas de trabalho duro, de persistência, de abnegação e dedicação total. Tudo movido pela consciência profissional e por perspectiva empresarial bem planejada de quem sabe que está fazendo e aonde quer chegar, sim, porque no patamar de mãe, e de profissional ativa e exigente está uma empreendedora com os pés no chão, inconformada com a mesmice e indisposta com o preconceito, curiosa e inquieta está sempre disposta a dar um passo à frente movida por uma saudável ousadia, são quase duas décadas levando sempre com charme e bom gosto o entretenimento e alegria pela música, jogos e informação no Algo Mais a milhares de lares, nas tardes de sábado, um show semanal de inteligência, movimentos e inovação, o Algo Mais é um programa de TV ao vivo com vários quadros e com elevado índices de audiência, a razão de sucesso e da longevidade é o talento da apresentadora que usa uma linguagem direta, jovem, atualizada, num constante processo de renovação, começou tímido, mas ganhou força e personalidade tornando-se uma marca. Paulinha Lobão foi além, marcou o rádio maranhense como diretora-geral da Difusora 94 FM, assumiu o cargo, em 2004 e apresentou com muito sucesso o programa Deixa Rolar até 2006, nada menos que 12 anos de excelentes resultados. Nas ondas do rádio, Paulinha Lobão revelou outra face do seu talento polivalente, na área de comunicação, o canto, que já rendeu a produção de 04 CDs: Caravana Cigana, Festa na Ilha do Amor, Coração Cristalino e A Lua e O Sol. Senhor Presidente, eu poderia permanecer nesta tribuna por um longo tempo enumerando e destacando as atividades profissionais de Paulinha Lobão para justificar, ainda mais, a homenagem. Mas não posso ignorar o fato de que a musa da nossa TV vem ganhando reconhecimento público durante a sua carreira profissional. Em 2003, Paulinha Lobão recebeu o título de Cidadã Ludovicense, concedido pela Câmara Municipal de São Luís. Em dezembro de 2011 recebeu o prêmio The Best Em Cena, na categoria personalidade promovida pelo colunista Nedilson Machado. E foi eleita, por dois anos consecutivos, apresentadora do ano, pelo Congresso de Radialistas e Jornalistas do Maranhão. O título de Cidadã Maranhense concedido unanimemente por esta Assembleia Legislativa é, portanto, a coroação de uma carreira já aplaudida pelos maranhenses e amplamente reconhecida pela imprensa e pela Câmara Municipal de São Luís. E daqui continuamos celebrando o sucesso da mãe, esposa, comunicadora e empresária Paulinha Lobão e torcendo para que seus projetos sejam sempre exitosos, principalmente de agora por diante quando ela certamente colocará nas suas atividades a plenitude da alma maranhense. Da minha parte sinto imenso orgulho de haver proposto esta homenagem que



considero justíssima e dou meus parabéns à jornalista, radialista, apresentadora de TV, atriz e empresária da Comunicação, Paulinha Lobão, e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuem para o sucesso dos seus projetos. A começar pelo seu esposo Dr. Edinho Lobão e pela sua família, pelos seus filhos e o neto, que dedicam também todo apoio à mãe nas suas decisões, nos seus projetos. Também àqueles que contribuem para o sucesso da Paulinha. Paulinha Lobão, seja bem-vinda à grande família maranhense, da qual você já fazia parte como ícone da beleza e do profissionalismo entre nós. Parabéns.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHEINO NETO – Convido o Deputado Roberto Costa para fazer a entrega do Título de Cidadã Maranhense à Senhora Paula Studart Quintas Lobão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Concedo a palavra à Senhora Paula Studart Quintas Lobão, homenageada desta sessão solene.

A SENHORA HOMENAGEADA PAULINHA LOBÃO - Excelentíssimo Senhor Deputado Othelino Neto, Presidente da Assembleia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Costa, autor da proposição; Excelentíssimo Senhor Edison Lobão Filho, neste ato representando o Senador Edison Lobão; Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Rachid; Excelentíssimo Senhor Joaquim Haickel, Ex-deputado estadual; meus filhos, Tatiana e Lucas; meu neto, Pietro; toda minha família que incluo também toda minha ancestralidade; Excelentíssimos Senhores Gerentes de Estado, Secretários, representantes, meus amados amigos e amigas, demais autoridades e a todos aqui presentes, bom dia. Gente querida do Maranhão, esse dia 18 de dezembro de 2018 ficará eternizado no meu coração, assim como o dia do meu nascimento, um renascimento, um reposicionamento de minha alma diante do traçado do meu destino que me trouxe até este exato momento. Recordo que, em 1990, pisei no chão desta terra pela primeira vez, o coração batia forte, uma mistura de ansiedade, esperança, confiança e um forte pressentimento de que aqui eu viveria grandes lutas e também grandes vitórias. Voltando lá atrás, a menina de Brasília, a Paulinha da SQS 208, Bloco E, ouvi pela primeira vez o ruflar dos tambores do Maranhão, o bailar da saia do boi, o brilho dos bordados dos vaqueiros, a poesia das toadas, os versos dos cantadores. Quando a primeira vez eu ouvi falar em estrela na testa, fiquei pensando nisso. Faço referência aqui ao nosso querido e saudoso Papete e seu incrível Bandeira de Aço que chegou às minhas mãos e como por encanto, segurando aquele disco, me despertou um desejo, uma vontade sem limite de conhecer de perto aquele lugar. Acredito que os sonhos movem nossas almas e o destino precisava se cumprir e de todas as formas de que isso poderia se tornar realidade foi através do amor que tudo aconteceu. Cheguei aqui no avião da Vasp, há exatos 28 anos, com a Tati ainda bebê no colo e foi assim, eu vim, vi e nesse plenário hoje digo que venci, porque conquistei o coração de milhares de maranhenses, a confiança dessa gente que me olhava sempre se perguntando: *quem é essa moça, o que ela veio fazer aqui, como assim?* E junto com essa moça vieram todos os valores que os meus pais me ensinaram, minha mãe, Regina Estela cujo o nome se traduz rainha estrela, cearense, cronista, jornalista do Correio Brasiliense, escritora, mãe de oito filhos dos quais eu sou a sétima. Ao lado do meu pai Exedito Quintas, carioca de Carmo, no Rio de Janeiro, jornalista, editorialista do Correio Brasiliense, por mais de vinte e cinco anos, que tinha como melhor amigo Edison Lobão também é jornalista. Mais uma vez, o destino se cumpriu, a despedida de solteiro de Lobão foi na casa dos meus pais, do nascimento da sétima filha, eu mesma, foi Lobão o amigo que o presenteou com um carrinho de bebê, estava escrito nas estrelas. Aqui no Maranhão, eu conheci uma realidade do nosso Brasil que eu jamais imaginava existir, um mundo bem diferente do que eu conhecia, fui então envolvida com uma energia de puro amor e uma vontade imensa de servir. Então, o despertar do meu ser espiritual se fez no momento

em que dos meus olhos foi retirado um véu e uma verdade apareceu, e aquele mesmo desejo sem limites me trouxe para o rádio e para a televisão. E veio o Zé Cirilo Ok! Ok! O quadro Algo Mais, acredite que vai dar certo, escrito em batom e deu, todos os sábados, ao longo de dezoito anos realizamos um milagre no ar, o Programa Algo Mais alcança mais de 180 municípios maranhenses. Eu só tive noção dessa força até me deparar em 2014 com um chamado de família na campanha eleitoral para o Governo do Estado tive então a oportunidade de perceber a dimensão desse trabalho. O respeito das mulheres maranhenses com a minha pessoa, a credibilidade conquistada com crianças de oito a idosos de 80, caminhando ao meu lado, de mãos dadas com o povo do Maranhão eu caminhei e perplexa ao constatar que novamente era o amor que me colocava nas ruas, que me trazia para o encontro, que me proporcionara aquela vivência única, inesquecível e lá se foram 28 anos bem vividos e eu quero honrar meu contrato de serviço como trabalhadora da Luz ao máximo da minha capacidade. Muitas vezes tentamos mudanças e elas não certo, porém muito mais depressa do que se imagina o amor, a alegria e suas energias altamente vibracionais transformaram tudo. Chega em minha vida uma nova fase, hoje uma nova cidadã agora maranhense. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Depois de ouvirmos as palavras do Deputado Roberto e também da homenageada, partimos para a conclusão da nossa Sessão Solene e eu quero em nome de todos os deputados cumprimentar, me permita chamar de Paulinha Lobão como você é conhecida no Maranhão todo, embora tenha um nome extenso e muito bonito, mas considere esta homenagem, como bem disse o Deputado Roberto Costa, uma homenagem do povo do Maranhão. Quando a Assembleia concede o Título de Cidadão Maranhense a alguém é no sentido de prestar homenagem a quem dedica parte de sua vida ao nosso amado Estado do Maranhão. Nesse sentido, por proposição do Deputado Roberto, mas aprovado por unanimidade nesta Casa, foi uma forma que a Assembleia encontrou e é um instrumento que a Assembleia tem, de fazer justiça, de dar uma nova certidão de nascimento a quem não nasceu aqui nesta terra. A maranhensidade é muito mais do que um papel, ela é um sentimento, e eu tenho certeza de que você se sente hoje muito mais maranhense do que brasiliense, até porque como já foi dito aqui pelo Roberto e pela própria homenageada, já tem muitos anos de dedicação à nossa terra, família constituída, os dois filhos eles me contavam, a Paulinha e o Edinho, que não nasceram aqui, mas estão a vida toda aqui, o mais novo Lucas só nasceu em Brasília e logo veio para cá. Então, realmente, isso é ser maranhense, isso é viver o dia a dia do nosso Maranhão. Então, sintam-se homenageada por esta Assembleia e por extensão pelo o povo do Maranhão. No mais, agradeço a presença de todos os amigos da homenageada, os familiares e, enfim, leve para casa a sua nova certidão de nascimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 082/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 915 /2018

Dispõe sobre a regulamentação da remuneração dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - A remuneração mensal dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para a 19ª Legislatura constitui-se de subsídio, fixo em parcela única, correspondente ao percentual 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Federais.



Art. 2º - O subsídio do Deputado será calculado com base no comparecimento da sessão deliberativa e será calculado por valor correspondente ao quociente entre o subsídio e o número de sessões deliberativas realizadas no mês anterior ao pagamento.

§ 1º - O subsídio será devido na sua totalidade:

I - no primeiro mês da 19ª Legislatura;

II - quando não houver sessão deliberativa no mês anterior ao pagamento;

§ 2º - Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, considerasse realizada a sessão Plenária da Assembleia Legislativa com Ordem do Dia previamente determinada, apurando-se a frequência dos parlamentares, ainda que não se obtenha *quorum* para abertura dos trabalhos.

§ 3º - Quando houver votação nominal, a frequência será apurada através do registro de votação, exceto para os Deputados em legítimo exercício do direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a presença no painel.

§ 4º Não será considerada falta à sessão deliberativa do parlamentar que estiver ausente exercendo atividades decorrente das Comissões Permanentes ou Temporárias fora Assembleia Legislativa ou representando o Poder Legislativo em solenidades em outro Poder.

§ 5º - Ressalvada a hipótese do §§ 4º e 5º, é vedado o pagamento de subsídio integral decorrente da sessão deliberativa durante a qual o parlamentar não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º e 3º.

Art. 3º - É devida ao Parlamentar, no início e no final da Legislatura, Ajuda de Custo **equivalente ao valor do subsídio mensal destinada a compensar as despesas de mudança e transporte.**

Art. 4º - O Deputado licenciado para exercer o cargo de Secretário de Estado poderá optar pela remuneração do cargo em que estiver investido.

Art. 5º No mês de dezembro de cada sessão legislativa os Deputados Estaduais perceberão o valor correspondente a um subsídio proporcional ao efetivo comparecimento às sessões deliberativas realizadas até 30 de outubro, a ser regulamentado por Ato da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Parágrafo único. Fará jus a percepção do subsídio integral o parlamentar licenciado nos termos do art. 39, I, ou para tratamento de saúde na forma prevista no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 17 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 076/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 916/2018

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Luiz Felipe Pinto Heilmann.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao *Senhor Luiz Felipe Pinto Heilmann*, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 18 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 080/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 917/2018

Concede Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Auditor Federal de Finanças e Controle, Welliton Resende Silva.

Art. 1º - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Auditor Federal de Finanças e Controle, Welliton Resende Silva.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 18 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 918/2018

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Sargento Sá” ao Senhor Carlos César Pereira Ferreira.

Art. 1º - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “*Sargento Sá*” ao Senhor Carlos César Pereira Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 18 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO



RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 021/2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 919 /2018

Dá nova redação ao capítulo I do Título VI e promove alterações nos artigos 14, inciso II, alínea "a", 33, 170 e 171 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, dispondo sobre o regime especial de tramitação de projetos de lei de iniciativa popular.

Art. 1º - Esta resolução altera disposições do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, aprovado pela Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, com o fim de regular o regime especial de tramitação, na Assembleia Legislativa, dos projetos de lei de iniciativa popular.

Art. 2º - O capítulo I do Título VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art.171- A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Assembleia Legislativa de Projeto de Lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado estadual, distribuído por pelo menos dez por cento dos municípios, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, observadas as normas legais e regulamentares em vigor quanto aos requisitos e à forma de coleta de subscrições.

§ 1º - O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto e não poderá versar sobre matéria:

I- constitucionalmente reservada a outro Poder ou Ministério Público;

II- evidentemente inconstitucional;

III- alheia à competência legislativa do Estado.

§ 2º Não se rejeitará, liminarmente, projeto de lei de iniciativa popular que contenha vício de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbindo à comissão especial que se constituir para seu exame promover todos os ajustes formais que se fizerem necessários ao aperfeiçoamento formal do texto.

§ 3º o primeiro signatário do projeto de lei de iniciativa popular apresentado à Assembleia Legislativa deverá indicar formalmente o nome de um ou mais Deputados para exercer, na tramitação, os poderes e prerrogativas regimentais conferidos por este Regimento aos autores de proposição, sem prejuízo do direito de uso direto da palavra nos termos referidos no art.171-A, §§ 3º e 6º. (NR)

Art.171-A Recebido um projeto de lei de iniciativa popular pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Presidente dará ciência do recebimento ao Plenário e determinará a numeração, publicação e inclusão do projeto na Ordem do Dia pelo prazo de dez sessões, para recebimento de emendas.

§ 1º Esgotado o prazo referido no caput, o projeto e as emendas recebidas serão encaminhadas a uma comissão especial composta por 07 (sete) Deputados, criada para exame da matéria.

§ 2º A comissão especial disporá de 45 (quarenta e cinco) dias para emitir parecer sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, redação e mérito do projeto e das emendas recebidas.

§ 3º Será obrigatória a realização, pela comissão especial, de audiência pública com o primeiro subscritor ou outro palestrante por ele indicado para usar da palavra, por pelo menos vinte minutos, em defesa da proposição.

§ 4º Aprovado o parecer da comissão especial sobre a matéria, o processo respectivo será encaminhando à publicação e, após interstício de duas sessões, incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte do Plenário.

§ 5º O projeto de lei de iniciativa popular terá preferência para apreciação sobre qualquer outro item da pauta da sessão, com exceção dos que tenham prazo constitucional ou regimental determinado.

§ 6º Anunciada a apreciação do projeto de lei de iniciativa popular em Plenário, assegurar-se-á o direito de uso da palavra, pelo prazo de dez minutos, ao primeiro subscritor ou outro orador por ele indicado para se pronunciar em defesa da proposição.

§ 7º Só se aplicam aos projetos de lei de iniciativa popular as regras gerais sobre tramitação e apreciação de projetos de lei que não colidirem com o regime especial disciplinado neste capítulo".

Art.3º O artigo 14, inciso II, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.14.....
II- quanto às proposições:

a) Proceder à distribuição da matéria às Comissões Permanentes ou Temporárias. Antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa e, em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência e determinará sua apensação após ser numerada, observadas as restrições estabelecidas nos § 1º e 2º do artigo 170.

Art.4º É incluído o seguinte inciso IV no art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão:

“Art.33.....
IV- dar parecer à proposta de projeto de lei de iniciativa popular, casos em que sua organização e funcionamento obedecerão às normas fixadas, respectivamente, no Capítulo I, do Título VI.

Art.5º - É incluído o seguinte § 2º no Art.170 do Regimento Interno, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º.

“ Art.170.....
§ 1º
§ 2º No caso de proposições de iniciativa popular, só será admitida sua tramitação conjunta com outras proposições que versarem sobre matéria idêntica ou correlata e também forem de iniciativa popular. (NR)”.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 18 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:



DECRETO LEGISLATIVO N.º 494/2018

Aprova o pedido de licença do Governador do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, nos termos do parágrafo único, do art. 62, da Constituição Estadual, para afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, no ano de 2019, sendo a autorização válida para quaisquer períodos do ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 17 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 495/2018

Aprova o pedido de licença do Vice-Governador do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, nos termos do parágrafo único, do art. 62, da Constituição Estadual, para afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, no ano de 2019, sendo a autorização válida para quaisquer períodos do ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 17 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STÊNIO REZENDE - Segundo Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE 2018, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

GLALBERT CUTRIM – PRESIDENTE
ROGÉRIO CAFETEIRA
ANTÔNIO PEREIRA
EDUARDO BRAIDE
EDILÁZIO JÚNIOR

PAUTADA REUNIÃO:

PARECER N.º 405/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI N.º 229/2018 – DISPÕE sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA
RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

PARECER N.º 406/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 082/2018 – DISPÕE sobre a Regulamentação da remuneração dos membros da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

PARECER N.º 407/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) Emitido ao PROJETO DE LEI N.º 250/2018 – ESTABELECE o percentual dos subsídios dos Deputados Estaduais no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

PARECER N.º 408/2018 – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI N.º 120/2017 – DISPÕE sobre as diretrizes para a implantação do Programa Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista – de seus familiares no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado ROGÉRIO CAFETEIRA

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de dezembro de 2018.

GLACIMAR MELO FERNANDES
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

GLALBERT CUTRIM – PRESIDENTE
MARCO AURÉLIO
ANTÔNIO PEREIRA



ROGÉRIO CAFETEIRA
EDUARDO BRAIDE
WELLINGTON DO CURSO
VINICIUS LOURO
FÁBIO BRAGA
FRANCISCA PRIMO
RAFAEL LEITOA
EDILÁZIO JÚNIOR

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 144/2015 – DISPÕE sobre o reconhecimento e direito do uso do nome social para pessoas trans nos Órgãos da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado ZÉ INÁCIO

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho.

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/2018 – CONCEDE o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor LUIZ FELIPE PINTO HEILMANN, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 077/2018 – CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Bequimão” ao Auditor Federal de Finanças e Controle, CARLOS CÉSAR PEREIRA FERREIRA.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 080/2018 – CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Bequimão” ao Auditor Federal de Finanças e Controle, WELLINTON RESENDE SILVA.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2018 – DISPÕE sobre a Regulamentação da remuneração dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade com EMENDA, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 249/2018 – DISPÕE sobre o subsídio do Governador vice-Governador e Secretários de Estado, para o exercício de 2019.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER VERBAL – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 250/2018 – ESTABELECE o percentual dos subsídios dos Deputados Estaduais no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle
COMISSÕES: Constituição, Justiça e Cidadania; Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade com EMENDA, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de Dezembro de 2018.

GLACIMAR MELO FERNANDES

Secretária da CCJC

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
DIRETORIA LEGISLATIVA
“COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E
TEMPORÁRIAS”
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA -
ANO 2018**

A Diretoria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no desempenho de suas atribuições legais, conduziu seus trabalhos do ano de 2018 e apresenta Relatório das Atividades da Quarta Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura.

Ao longo do semestre foram realizadas diversas reuniões deliberativas, audiências públicas e visitas, resultado em proveitoso trabalho na apreciação de proposições nas comissões técnicas.

No presente relatório serão abordados os dados quantitativos referentes aos encaminhamentos das Proposições Legislativas, bem como serão resumidamente relatadas as atividades das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias, atribuições da referida Diretoria, realizadas no período de 1º de fevereiro a 17 de dezembro, na forma seguinte:

1. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES:

- Autógrafos de Projeto de Leis - **211**
- Promulgação de Emenda Constitucional - **04**
- Promulgação de Resolução Legislativa - **65**
- Promulgação de Decreto Legislativo - **07**
- Promulgação de Lei Ordinária - **13**
- Promulgação de Medida Provisória - **22**
- Minutas de Projetos de Lei - **10**
- Minutas de Indicação - **10**
- Minutas de Requerimento - **20**
- Minuta de Projeto de Resolução Legislativa - **05**
- Minuta de Projeto de Decreto Legislativo - **04**

2. COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS:

2.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

Reuniões Ordinárias 28	Reuniões Extraordinárias 46
Proposições Apreciadas 467	Pareceres Escritos 403
Pareceres Verbais 64	Audiências Públicas 01

No dia 28/06/2018, a Comissão realizou Audiência Pública para discutir sobre a rescisão do convênio pactuado entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, que trata do recebimento para pagamento das contas de energia elétrica nas casas lotéricas, sendo justificada a audiência em razão das casas



lotéricas prestarem serviços fundamentais, principalmente em municípios pequenos, onde não existem agências bancárias. Realizada no Plenário Gervásio Santos, desta Casa, a Audiência foi requerida pelo Deputado Neto Evangelista, via requerimento nº 320/2018.

2.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Reuniões Ordinárias **07** Reuniões Extraordinárias **05**
 Proposições Apreciadas **11** Pareceres Escritos **11**
 Pareceres Verbais **04** Audiências Públicas **03**

Em Audiência Pública realizada na Comissão em 12/04/2018, na Sala das Comissões Permanentes, desta Casa, foi feita a Demonstração e a Avaliação do Cumprimento as Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2017, por parte do Poder Executivo, conforme solicitação do Governador do Estado, por meio do Ofício nº 026/2018-GG, repassado a esta Diretoria.

No dia 11/07/2018, foi realizada audiência pública para Demonstração e a Avaliação do Cumprimento as Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2018, por parte do Poder Executivo, na Sala das Comissões Permanentes desta Casa. A audiência corresponde à solicitação feita pelo Governador do Estado, segundo Ofício nº 092/2018-GG, repassado a esta Diretoria.

Em Audiência Pública realizada na Comissão em 07/11/2018, na Sala das Comissões Permanentes, desta Casa, foi feita a Demonstração e a Avaliação do Cumprimento as Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2018, por parte do Poder Executivo, conforme solicitação do Governador do Estado, por meio do Ofício nº 121/2018-GG, repassado a esta Diretoria.

2.3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Reuniões Ordinárias **06** Reuniões Extraordinárias **0**
 Proposições Apreciadas **05** Pareceres Escritos **05**
 Pareceres Verbais **0** Audiências Públicas **04**

Em 05/03/2018, a Audiência Pública realizada na Comissão teve por objetivo discutir a Medida Provisória nº 263/2017, que altera a Lei nº 9.878, de 18 de julho de 2013, que cria o Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão, e a Lei nº 8.702, de 05 de novembro de 2007, que cria o Fundo Estadual de Esportes, de autoria do Poder Executivo. A audiência que ocorreu no Plenário Gervásio Santos, desta Casa, foi requerida pelo Deputado Eduardo Braide, via requerimento nº 055/2018.

No dia 12/06/2018 foi realizada Audiência Pública para discutir sobre a universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do Brasil. Realizada no Auditório Neiva Moreira, desta Casa, a audiência corresponde à solicitação feita via requerimento nº 224/2018, apresentada pelo Deputado Zé Inácio.

Em 09/07/2018, a Comissão realizou Audiência Pública na cidade de Pedreiras – MA para tratar sobre a implantação do curso de Direito na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA em Pedreiras – MA, conforme requerimento nº 309/2018, de autoria do Deputado Zé Inácio.

Em 13/12/2018, a Comissão realizou Audiência Pública na Sala das Comissões – com o objetivo de elaborar legislação sobre o acompanhamento de tutores das crianças com necessidades especiais nas Salas de Aula da Rede Pública e Particular de Ensino, conforme requerimento nº 459/2018, de autoria do Deputado Rogério Cafeteira.

2.4. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO:

Reuniões Ordinárias **12** Reuniões Extraordinárias **01**
 Proposições Apreciadas **09** Pareceres Escritos **06**
 Pareceres Verbais **03** Audiências Públicas **01**

No dia 23/02/2018, foi realizada na Comissão a Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 365/2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Polícia Civil do Estado do Maranhão, de autoria do Poder Executivo, requerida pelo Senhor Deputado Eduardo Braide, via requerimento nº 001/2018.

2.5. COMISSÃO DE SAÚDE:

Reuniões Ordinárias **08** Reuniões Extraordinárias **0**
 Proposições Apreciadas **05** Pareceres Escritos **05**
 Pareceres Verbais **01** Audiências Públicas **02**

Foi procedida uma visita in loco, no dia 14/03/2018, nos Hospitais Nossa Senhora das Mercês- Materno Infantil e Antenor Abreu, situados no Município de Pinheiro - MA, atendendo solicitação do Senhor Deputado Fernando Furtado, via requerimento nº 019/2018.

No dia 18/04/2018, foi realizada Audiência Pública, No Plenário Gervásio Santos para tratar sobre a Defesa do Sistema Único de Saúde, conforme solicitado pelo Senhor Deputado Bira do Pindaré, via requerimento nº 108/2018.

No dia 13/12/2018, foi realizada Audiência Pública, objetivando a demonstração e avaliação do relatório detalhado na execução orçamentária (RDEO), referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2018, em cumprimento ao § 3º do Art.165 da Constituição Federal.

2.6. COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Reuniões Ordinárias **08** Reuniões Extraordinárias **01**
 Proposições Apreciadas **04** Pareceres Escritos **04**
 Pareceres Verbais **0** Audiências Públicas **0**

2.7. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS:

Reuniões Ordinárias **04** Reuniões Extraordinárias **01**
 Proposições Apreciadas **09** Pareceres Escritos **07**
 Pareceres Verbais **02** Audiências Públicas **02**

No dia 20/03/2018, a Comissão realizou Audiência Pública para tratar sobre os táxis lotação, em paço do Lumiar – MA, conforme solicitado no requerimento nº 080/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso.

Em 02/04/2018 foi realizada Audiência Pública, com objetivo de discutir sobre a retomada da criação da Resex de Tauá-Mirim e os impactos sociais para a população da área do Cajueiro e adjacências, no Plenário Gervásio Santos, apresentado pelo Deputado Estadual Wellington do Curso, via requerimento nº 078/2018.

2.8. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Reuniões Ordinárias **05** Reuniões Extraordinárias **01**
 Proposições Apreciadas **03** Pareceres Escritos **02**
 Pareceres Verbais **01** Audiências Públicas **01**
 Visitas técnicas **02**

Em 13/03/2018, no Auditório Fernando Falcão, deste Poder, foi realizada Audiência Pública para tratar sobre os problemas vividos pelos moradores dos imóveis construídos pela Construtora Cyrela, considerando que esse problema vem se arrastando há muito tempo,



sem que seja encontrada uma solução., tendo em vista requerimento nº 030/2018, apresentado pelo Deputado Rogério Cafeteira.

2.9. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Reuniões Ordinárias 11 Reuniões Extraordinárias 01
 Proposições Apreciadas 03 Pareceres Escritos 03
 Pareceres Verbais 0 Audiências Públicas 06

Em Audiência Pública realizada em 17/03/2018 na Comissão para Em Defesa da Área de Proteção Ambiental do Itapiracó. Auditório da Faculdade Pitágoras, tendo em vista requerimento nº 024/2018, apresentado pelo Deputado Bira do Pindaré.

Em 12/04/2018 e em 26/04/2018 foram realizadas audiências públicas, no Plenário Gervásio Santos, desta Casa e no Centro de Treinamento João Paulo II, em Caxias – MA, respectivamente. Ambas audiências tiveram por objetivo discutir sobre a criação do Pré-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, tendo em vista requerimento nº 073/2018, apresentado pelo Deputado Rafael Leitoa.

No dia 03/05/2018, em atenção ao requerimento nº 118/2018, de autoria do Deputado César Pires, foi realizada audiência pública em Santa Rita – MA, para discutir sobre a venda dos campos naturais de Santa Rita por empresas privadas.

Conforme requerimento nº 001/2018, apresentado pelo Deputado Rafael Leitoa, a Comissão realizou audiência pública no dia 21/05/2018, no Centro de Estudos Superiores de Colinas – MA (auditório da UEMA), para discutir sobre a criação do Pré-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru.

Para tratar do mesmo assunto da audiência anterior, foi realizada audiência pública no dia 28/06/2018, no município de Coroatá – MA, conforme requerimento nº 002/2018, do Deputado Rafael Leitoa.

2.10. COMISSÃO DE ÉTICA:

Reuniões Ordinárias 02 Reuniões Extraordinárias 0
 Proposições Apreciadas 0 Pareceres Escritos 0
 Pareceres Verbais 0 Audiências Públicas 0

2.11. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS:

Reuniões Ordinárias 0 Reuniões Extraordinárias 0
 Proposições Apreciadas 0 Pareceres Escritos 02
 Pareceres Verbais 0 Audiências Públicas 01

Em atenção ao requerimento nº 076/2018, apresentado pelo Deputado Bira do Pindaré, a Comissão realizou Audiência Pública no dia 11/04/2018, no Plenário Gervásio Santos, desta Casa, sobre a economia familiar e os direitos de crianças e adolescentes filhos/as de famílias de catadores/as no Maranhão.

2.12. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Reuniões Ordinárias 08 Reuniões Extraordinárias 02
 Proposições Apreciadas 03 Pareceres Escritos 03
 Pareceres Verbais 0 Audiências Públicas 0

Por fim, merece ressaltar o relevante trabalho realizado pelos servidores desta Diretoria, em especial as Secretárias e Secretários das Comissões.

Diretoria Legislativa, em 17 de dezembro de 2018.

Máneton Antunes de Macêdo
 Diretor Legislativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo nas espécies “elétricos” – lâmpadas, reatores, tomadas e perfilados, visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 017/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 018/2018-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0222/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame, a CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para o Grupo 01, com valor total de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP para o Grupo 02, com valor total de **R\$ 56.957,00** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP para o Grupo 03, com valor total de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais); PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA - ME para o Grupo 04, com valor total de **R\$ 41.966,50** (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA - ME para o Grupo 05, com valor total de **R\$ 42.550,00** (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP para o Grupo 06, com valor total **R\$ 10.476,40** (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para o Grupo 07 com valor total de **R\$ 21.110,00** (vinte e um mil e cento e dez reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 19 de dezembro de 2018. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente.

PORTARIA Nº 1149/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista a indicação da Diretoria de Administração, conforme Processo nº 4550/2018-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GERALDO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1646314 e JOSÉ PAULO FREITAS DE CARVALHO MELO, matrícula nº 1603885, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto do Contrato nº 028/2018-AL, cujo o objeto é o fornecimento de equipamentos para o sistema de climatização do prédio sede da Assembleia Legislativa, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
Comissão Parlamentar de Inquérito

Ata da Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, que investiga supostas irregularidades cometidas pela empresa Cyrela. Criada pela Resolução Administrativa nº 732/2018.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, foi realizada a reunião ordinária. Presentes os senhores Deputados: Zé Inácio (Presidente), Cesar Pires, Francisca Primo, Bira do Pindaré e Wellington do Curso. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente iniciou a Reunião, agradecendo a presença de todos e seguidamente informou da necessidade convidar o Promotor Fernando Barreto para colaborar nos trabalhos da CPI, bem como solicitar ao CREA as ARTS dos profissionais da Cyrela e suas também ficou decidido convocar as seguintes pessoas para depor Domingos José Soares de Brito, Alex Rodrigues da Silva – Engenheiro Civil Cyrela Antônio Carlos Zorzi – Diretor de Engenharia da Cyrela, Stephano Pereira Sereje – Analista Jurídico -Assessoria Jurídica, Secretária de Meio Ambiente do Município – SEMMAM, Diogo Diniz Lima - Advogado Coronel BM Júlio César Silveira Gonçalves – Comandante de Área de Balsas, Afonso Henrique de Jesus Lopes - Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde, José Jânio de Castro Lima – Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e convidar Genilde Campagnaro – Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Maranhão, Antônio de Araújo Costa – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, bem como a necessidade dos trabalhos da Comissão durante o recesso parlamentar, colocando em votação e por decisão unânime foi aprovado. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião...

Deputado Zé Inácio
Presidente

Deputado Bira do Pindaré
Membro

Deputado Francisca Primo
Membro

Deputado Cesar Pires
Membro

Deputado Wellington do Curso
Membro

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leio-se em Plenário
Em:
Deputado Othelino Neto

Ofício nº. 788/2018/GAB

São Luís (MA), 26 de março de 2018.

À Sua Excelência Senhor

DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís - MA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Senhor(a) Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Estadual de Saúde, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 9.364 de 19 de junho de 2012, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), através da Portaria nº 130/2017 para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
130/2017	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Milagres do Maranhão - MA, destinado ao custeio de ações de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Domingos Lopes, CNES 2311356.	20/03/2017

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro da Silva

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 941/2018-SUBSEC

São Luís, 18 de Dezembro de 2018.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

C/C

À sua Excelência, o Senhor.

JÚNIOR VERDE

Deputado Estadual do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção ao Ofício nº 356/2018 – GP/DGM, com Indicação nº 607/2018, de autoria do Deputado Júnior Verde, encaminhado para este Gabinete, venho, por meio deste, informar a resposta da Secretaria de Estado de Segurança Pública, acerca do pedido solicitado, conforme documento anexado.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 942/2018-SUBSEC

São Luís, 18 de Dezembro de 2018.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

C/C

À sua Excelência, o Senhor.

JÚNIOR VERDE

Deputado Estadual do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção ao Ofício nº 343/2018 – GP/DGM, com Indicação nº 580/2018, de autoria do Deputado Júnior Verde, encaminhado para este Gabinete, venho, por meio deste, informar a resposta do Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão, acerca do pedido solicitado, conforme documento anexado.

Atenciosamente,

Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

974 1912



ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** as emendas nº 174 a 184 /18, de minha autoria, referente ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.

Wellington de Curso
Deputado Estadual

DESTAQUE
REJEITADO
12/12/18
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018
EMENDA DESTACADA

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 162, V combinado com o art. 204, I do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência a votação da Emenda nº 214/18, apresentada ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.

Max Barros
Deputado Estadual

REJEITADO A EMENDA
12/12/18
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** as emendas nº 185 a 205/18, de minha autoria, referente ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.

César Pires
Deputado Estadual

DESTAQUE
REJEITADO
12/12/18
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** as emendas nº 215 a 216 /18, de minha autoria, referente ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.

Eduardo Bráide
Deputado Estadual

REJEITADO DESTAQUE
12/12/18
[Signature]




ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** as emendas n.ºs 221-226 /18, de minha autoria, referente ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.


Adriano Sarney
Deputado Estadual

DESTAQUE
REJEITADO
12/12/18

Referência



ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º 061 /2018

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja votado em **DESTAQUE** a emenda nº 234 /18, de minha autoria, referente ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.


Antônio Pereira
Deputado Estadual

Referência

DESTAQUE
REJEITADO
12/12/18



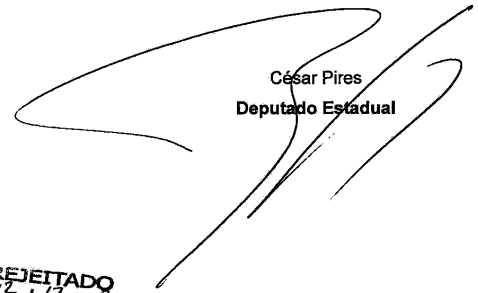
ESTADO DO MARANHÃO
Poder Legislativo
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.º /2018
EMENDA DESTACADA

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 162,V combinado com o art. 204 , I do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a votação da Emenda nº 227/18, apresentada ao Projeto de Lei Nº 212/2018, da lavra do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 12 de dezembro de 2018.


César Pires
Deputado Estadual

REJEITADO
12/12/18



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.